



# MINAS GERAIS



WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR

ANO 132 - Nº 76 - 44 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

### SUMÁRIO

<b>DIÁRIO DO EXECUTIVO.....</b>	1
Governo do Estado .....	1
Secretaria de Estado de Governo .....	5
Controladoria-Geral do Estado .....	5
Advocacia-Geral do Estado .....	5
Polícia Militar de Minas Gerais .....	5
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais .....	5
Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais .....	6
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	6
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo .....	6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social .....	7
Secretaria de Estado de Fazenda .....	7
Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias .....	7
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	8
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável .....	10
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão .....	12
Secretaria de Estado de Saúde .....	20
Secretaria de Estado de Educação .....	26
Editais e Avisos .....	33

### Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

#### Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 282, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural São Roque de Minas, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de São Roque de Minas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de São Roque de Minas, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural São Roque de Minas, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de São Roque de Minas.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 18 de abril de 2024; 236º da Inconfidência Mineira e 203º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO  
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 282, de 18 de abril de 2024)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E01, de coordenadas N=7.750.236,714 m e E=365.115,044 m, deste, segue confrontando com P02.1 - Beatriz Teresinha dos Santos e outros, com distância de 15,51 m, com azimute de 319°52'17" até encontrar o vértice E02, de coordenadas N=7.750.248,569 m e E=365.105,051 m, deste, segue confrontando com P02.1 - Beatriz Teresinha dos Santos e outros, com distância de 6,02 m, com azimute de 304°50'51" até encontrar o vértice E03, de coordenadas N=7.750.252,009 m e E=365.100,111 m, deste, segue confrontando com P01.1 - Marcos Soares Rodrigues Alves e outros, com distância de 51,73 m, com azimute de 115°08'41" até encontrar o vértice E04, de coordenadas N=7.750.230,030 m e E=365.146,936 m, deste, segue confrontando com P01.1 - Marcos Soares Rodrigues Alves e outros, com distância de 10,03 m, com azimute de 172°57'29" até encontrar o vértice E05, de coordenadas N=7.750.220,075 m e E=365.148,165 m, deste, segue confrontando com P03 - espólio de Moacir Timóteo de Faria, com distância de 4,92 m, com azimute de 224°29'41" até encontrar o vértice E06, de coordenadas N=7.750.216,563 m e E=365.144,715 m, deste, segue confrontando com P03 - espólio de

Moacir Timóteo de Faria, com distância de 8,58 m, com azimute de 232°47'27" até encontrar o vértice E07, de coordenadas N=7.750.211,374 m e E=365.137,881 m, deste, segue confrontando com P02.2 - Beatriz Teresinha dos Santos e outros, com distância de 6,31 m, com azimute de 316°45'01" até encontrar o vértice E08, de coordenadas N=7.750.215,969 m e E=365.133,559 m, deste, segue confrontando com P01.1 - Marcos Soares Rodrigues Alves e outros, com distância de 4,03 m, com azimute de 352°57'29" até encontrar o vértice E09, de coordenadas N=7.750.219,970 m e E=365.133,064 m, deste, segue confrontando com P01.1 - Marcos Soares Rodrigues Alves e outros, com distância de 6,47 m, com azimute de 295°08'41" até encontrar o vértice E010, de coordenadas N=7.750.222,719 m e E=365.127,209 m, deste, segue confrontando com P02.1 - Beatriz Teresinha dos Santos e outros, com distância de 5,17 m, com azimute de 316°45'01" até encontrar o vértice E011, de coordenadas N=7.750.226,483 m e E=365.123,668 m, deste, segue confrontando com P02.1 - Beatriz Teresinha dos Santos e outros, com distância de 13,38 m, com azimute de 319°52'17" até encontrar o vértice E01, de coordenadas N=7.750.236,714 m e E=365.115,044 m, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 565,73 m<sup>2</sup>;

II – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E01, de coordenadas N=7.750.462,000 m e E=364.862,000 m, deste, segue confrontando com Marcos Soares Rodrigues Alves e outros, com azimute de 116°00'12" e distância de 7,50 m, até encontrar o Vértice E02, pelas coordenadas N=7.750.458,712 m e E=364.868,741 m, deste, segue confrontando com P01 - Marcos Soares Rodrigues Alves e outros, com azimute de 206°00'12" e distância de 85,63 m, até encontrar o Vértice E03, pelas coordenadas N=7.750.381,749 m e E=364.831,198 m, deste, segue confrontando com P01 - Marcos Soares Rodrigues Alves e outros, com azimute de 132°27'59" e distância de 72,81 m, até encontrar o Vértice E04, pelas coordenadas N=7.750.332,591 m e E=364.884,908 m, deste, segue confrontando com P01 - Marcos Soares Rodrigues Alves e outros, com azimute de 108°51'39" e distância de 168,98 m, até encontrar o Vértice E05, pelas coordenadas N=7.750.277,964 m e E=365.044,814 m, deste, segue confrontando com P01 - Marcos Soares Rodrigues Alves e outros, com azimute de 115°08'41" e distância de 46,48 m, até encontrar o Vértice E06, pelas coordenadas N=7.750.258,214 m e E=365.086,891 m, deste, segue confrontando com P02.1 - Beatriz Teresinha dos Santos e outros, com azimute de 282°35'02" e distância de 60,35 m, até encontrar o Vértice E07, pelas coordenadas N=7.750.271,363 m e E=365.027,989 m, deste, segue confrontando com P02.1 - Beatriz Teresinha dos Santos e outros, com azimute de 283°20'25" e distância de 16,51 m, até encontrar o Vértice E08, pelas coordenadas N=7.750.275,173 m e E=365.011,921 m, deste, segue confrontando com P02.1 - Beatriz Teresinha dos Santos e outros, com azimute de 283°11'49" e distância de 17,48 m, até encontrar o Vértice E09, pelas coordenadas N=7.750.279,163 m e E=364.994,905 m, deste, segue confrontando com P01 - Marcos Soares Rodrigues Alves e outros, com azimute de 288°51'39" e distância de 114,27 m, até encontrar o Vértice E10, pelas coordenadas N=7.750.316,104 m e E=364.886,768 m, deste, segue confrontando com P02 - Beatriz Teresinha dos Santos e outros, com azimute de 308°24'29" e distância de 27,59 m, até encontrar o Vértice E11, pelas coordenadas N=7.750.333,241 m e E=364.865,153 m, deste, segue confrontando com P02 - Beatriz Teresinha dos Santos e outros, com azimute de 310°42'34" e distância de 48,96 m, até encontrar o Vértice E12, pelas coordenadas N=7.750.356,173 m e E=364.828,041 m, deste, segue confrontando com P02 - Beatriz Teresinha dos Santos e outros, com azimute de 322°08'24" e distância de 21,64 m, até encontrar o Vértice E13, pelas coordenadas N=7.750.382,260 m e E=364.814,758 m, deste, segue confrontando com P01 - Marcos Soares Rodrigues Alves e outros, com azimute de 26°00'12" e distância de 92,38 m até encontrar o Vértice E14, pelas coordenadas N=7.750.465,288 m e E=364.855,259 m, deste, segue confrontando com Marcos Soares Rodrigues Alves e outros, com azimute de 116°00'12" e distância de 7,50 m, até encontrar o Vértice E01, de coordenadas N=7.750.462,000 m e E=364.862,000 m vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 5.064,35 m<sup>2</sup>;

III – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E01, de coordenadas N=7.750.265,727 m e E=365.053,235 m, deste, segue confrontando com P01 - Marcos Soares Rodrigues Alves e outros, com azimute de 102°35'00" e distância de 34,49 m até encontrar o vértice E02, de coordenadas N=7.750.258,214 m e E=365.086,891 m, deste, segue confrontando com P02.1 - Beatriz Teresinha dos Santos e outros, com azimute de 115°08'41" e distância de 14,60 m até encontrar o vértice E03, de coordenadas N=7.750.252,009 m e E=365.100,111 m, deste, segue confrontando neste trecho com P01.1 - Marcos Soares Rodrigues Alves e outros, com azimute de 124°50'51" e distância de 6,02 m até encontrar o vértice E04, de coordenadas N=7.750.248,569 m e E=365.105,051 m, deste, segue confrontando com P01.1 - Marcos Soares Rodrigues Alves e outros, com azimute de 139°52'17" e distância de 28,89 m até encontrar o vértice E05, de coordenadas N=7.750.226,483 m e E=365.123,668 m, deste, segue confrontando com P01.1 - Marcos Soares Rodrigues Alves e outros, com azimute de 136°45'01" e distância de 5,17 m até encontrar o vértice E06, de coordenadas N=7.750.222,719 m e E=365.127,209 m, deste, segue confrontando com P02.1 - Beatriz Teresinha dos Santos e outros, com azimute de 295°08'41" e distância de 97,24 m até encontrar o Vértice E07, de coordenadas N=7.750.264,036 m e E=365.039,186 m, deste, segue confrontando neste trecho com P02.1 - Beatriz Teresinha dos Santos e outros, com azimute de 288°51'39" e distância de 46,79 m até encontrar o vértice E08, de coordenadas N=7.750.279,163 m e E=364.994,905 m, deste, segue confrontando com P01 - Marcos Soares Rodrigues Alves e outros, com azimute de 103°11'43" e distância de 17,48 m até encontrar o vértice E09, de coordenadas N=7.750.275,173 m e E=365.011,922 m, deste, segue confrontando com P01 - Marcos Soares Rodrigues Alves e outros, com azimute de 103°20'37" e distância de 16,51 m até encontrar o Vértice E10, de coordenadas N=7.750.271,362 m e E=365.027,989 m, deste, segue confrontando com P01 - Marcos Soares Rodrigues Alves e outros, com azimute de 102°35'00" e distância de 25,87 m até encontrar o Vértice E01, de coordenadas N=7.750.265,727 m e E=365.053,235 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.080,54 m<sup>2</sup>;

IV – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E01, de coordenadas N=7.750.215,968 m e E=365.133,560 m, deste, segue confrontando com P01.1 - Marcos Soares Rodrigues Alves e outros, com distância de 6,31 m e azimute de 136°45'01" até encontrar o vértice E02, de coordenadas N=7.750.211,374 m e E=365.137,881 m, deste, segue confrontando com P03 - espólio de Moacir Timóteo de Faria, com distância de 4,77 m e azimute de 186°31'29" até encontrar o vértice E03, de coordenadas N=7.750.206,635 m e E=365.137,339 m, deste, segue confrontando com P03 - espólio de Moacir Timóteo de Faria, com distância de 7,36 m e azimute de 193°42'50" até encontrar o vértice E04, de coordenadas N=7.750.199,490 m e E=365.135,595 m, deste, segue confrontando com P02.2 - Beatriz Teresinha dos Santos e outros, com distância de 16,60 m e azimute de 352°57'29" até encontrar o vértice E01, de coordenadas N=7.750.215,968 m e E=365.133,560 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 33,12 m<sup>2</sup>;

V – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E01, de coordenadas N=7.750.382,259 m e E=364.814,759 m, deste, segue confrontando com P01 - Marcos Soares Rodrigues Alves e outros, com azimute de 142°08'22" e distância de 21,64 m, até encontrar o vértice E02, de coordenadas N=7.750.365,173 m e E=364.828,041 m, deste, segue confrontando com P01 - Marcos Soares Rodrigues Alves e outros, com azimute de 130°42'31" e distância de 48,96 m, até encontrar o vértice E03, de coordenadas N=7.750.333,241 m e E=364.865,154 m, deste, segue confrontando com P01 - Marcos Soares Rodrigues Alves e outros, com azimute de 128°24'34" e distância de 27,58 m, até encontrar o vértice E04, de coordenadas N=7.750.316,104 m e E=364.886,768 m, deste, segue confrontando com P02 - Beatriz Teresinha dos Santos e outros, com azimute de 288°51'39" e distância de 10,22 m, até encontrar o vértice E05, de coordenadas N=7.750.319,409 m e E=364.877,094 m, deste, segue confrontando com distância de 87,15 m e azimute de 312°27'59", até encontrar o vértice E06, de coordenadas N=7.750.378,251 m e E=364.812,803 m, deste, segue confrontando com P02 - Beatriz Teresinha dos Santos e outros, com azimute de 26°00'12" e distância de 4,46 m,



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320240419004059011.

até encontrar o vértice E01, de coordenadas N=7.750.382,259 m e E=364.814,759 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 184,47 m<sup>2</sup>;

VI – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E01, de coordenadas N=7.750.214,013 m e E=365.141,357 m, deste, segue confrontando com P01.1 - Marcos Soares Rodrigues Alves e outros, com distância de 4,22 m, com azimute de 52°47'27" até encontrar o vértice E02, de coordenadas N=7.750.216,563 m e E=365.144,715 m, deste, segue confrontando com P01.1 - Marcos Soares Rodrigues Alves e outros, com distância de 4,92 m, com azimute de 44°29'41" até encontrar o vértice E03, de coordenadas N=7.750.220,075 m e E=365.148,165 m, deste, segue confrontando com P03 - espólio de Moacir Timóteo de Faria, com distância de 166,14 m, com azimute de 172°57'29" até encontrar o vértice E04, de coordenadas N=7.750.055,193 m e E=365.168,533 m, deste, segue confrontando com P03 - espólio de Moacir Timóteo de Faria, com distância de 140,09 m, com azimute de 184°06'54" até encontrar o vértice E05, de coordenadas N=7.749.915,462 m e E=365.158,481 m, deste, segue confrontando neste trecho com espólio de Moacir Timóteo de Faria, com distância de 15 m, com azimute de 274°06'54" até encontrar o vértice E06, de coordenadas N=7.749.916,538 m e E=365.143,519 m, deste, segue confrontando com P03 - espólio de Moacir Timóteo de Faria, com distância de 138,63 m, com azimute de 4°06'54" até encontrar o vértice E07, de coordenadas N=7.750.054,808 m e E=365.153,467 m, deste, segue confrontando com P03 - espólio de Moacir Timóteo de Faria, com distância de 145,78 m, com azimute de 352°57'29" até encontrar o vértice E08, de coordenadas N=7.750.199,487 m e E=365.135,595 m, deste, segue confrontando com P02.2 - Beatriz Teresinha dos Santos e outros, com distância de 7,36 m, com azimute de 13°42'50" até encontrar o vértice E09, de coordenadas N=7.750.206,635 m e E=365.137,339 m, deste, segue confrontando com P02.2 - Beatriz Teresinha dos Santos e outros, com distância de 4,77 m, com azimute de 6°31'29" até encontrar o vértice E010, de coordenadas N=7.750.211,374 m e E=365.137,881 m, deste, segue confrontando com P01.1 - Marcos Soares Rodrigues Alves e outros, com distância de 4,37 m, com azimute de 52°47'27" até encontrar o vértice E01, de coordenadas N=7.750.214,013 m e E=365.141,357 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 4.475,68 m<sup>2</sup>.

DECRETO NE Nº 283, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Uberlândia, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Uberlândia.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 9º da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Uberlândia, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimetral constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Uberlândia, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Uberlândia.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 18 de abril de 2024; 236º da Inconfidência Mineira e 203º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

#### ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 283, de 18 de abril de 2024)

A descrição perimetral do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo da coordenada UTM 22K 778856:7907764, segue em linha reta por uma distância de 60 m e chega na coordenada UTM 22K 778866:7907822, encerrando o caminhamento de rede que totaliza 60 m de extensão. A faixa de servidão é de 15 m, perfazendo uma área de 900 m<sup>2</sup> de ocupação.

DECRETO NE Nº 284, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Abre crédito suplementar no valor de R\$344.783.130,10.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 9º da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.678, de 17 de janeiro de 2024, no Decreto nº 48.183, de 30 de abril de 2021, e nas Deliberações do Conselho Superior do Comitê Gestor Pró-Brumadinho nº 1/2021, de 11 de agosto de 2021, nº 2/2021, de 11 de agosto de 2021, nº 3/2021, de 28 de setembro de 2021, nº 4/2021, de 20 de outubro de 2021, nº 5/2022, de 26 de janeiro de 2022, nº 6/2022, de 12 de abril de 2022, nº 7/2022, de 25 de maio de 2022, nº 8/2022, de 10 de junho de 2022, nº 9/2022, de 12 de agosto de 2022, nº 10/2022, de 8 de setembro de 2022, nº 11/2022, de 21 de dezembro de 2022, nº 12/2022, de 26 de dezembro de 2022, nº 13/2023, de 19 de abril de 2023, nº 14/2023, de 31 de agosto de 2023, nº 15/2023, de 19 de dezembro de 2023, e nº 16/2023, de 19 de dezembro de 2023,

#### DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$344.783.130,10 (trezentos e quarenta e quatro milhões setecentos e oitenta e três mil cento e trinta reais e dez centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.678, de 17 de janeiro de 2024.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro da receita de Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais, no valor de R\$55.472.881,97 (cinquenta e cinco milhões quatrocentos e setenta e dois mil oitocentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos);

III – do excesso de arrecadação da receita de Recursos do Fundo Estadual de Erradicação da Miséria, no valor de R\$1.180.000,00 (um milhão cento e oitenta mil reais);

IV – do excesso de arrecadação do acordo nº 0024.230187064, com recursos oriundos de Termo de ajustamento, para Polícia Militar de Minas Gerais, no valor de R\$3.242.238,39 (três milhões duzentos e quarenta e dois mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos);

V – do saldo financeiro do convênio nº 12/2022, firmado em 7 de abril de 2022 entre a Polícia Militar de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Muriaé, no valor de R\$8.678,67 (oito mil seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos);

VI – do saldo financeiro do convênio nº 71/2021, firmado em 1º de outubro de 2021 entre a Polícia Militar de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de João Monlevade, no valor de R\$10.523,87 (dez mil quinhentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos);

VII – do saldo financeiro da receita de Doações de Pessoas Físicas ou Jurídicas, de Instituições Privadas ou do Exterior a Órgão e Entidades do Estado, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$4.525.384,00 (quatro milhões quinhentos e vinte e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais);

VIII – do saldo financeiro do convênio nº 5402/2022, firmado em 8 de março de 2023 entre o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, no valor de R\$1.965,61 (um mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos);

IX – do saldo financeiro da receita de Recursos Recebidos por Danos Advindos de Desastres Socioambientais, no valor de R\$65,82 (sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos);

X – do saldo financeiro do convênio nº 922300/2021, firmado em 27 de dezembro 2021 entre a Fundação Ezequiel Dias e o Ministério da Saúde, no valor de R\$3.236.261,16 (três milhões duzentos e trinta e seis mil duzentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos);

XI – do saldo financeiro da receita de Exploração de Recursos Minerais, no valor de R\$194.216.971,00 (cento e noventa e quatro milhões duzentos e dezesseis mil novecentos e setenta e um reais);

XII – do saldo financeiro da receita de Taxa de Licenciamento da Faixa de Domínio das Rodovias do Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transportes, no valor de R\$20.372.207,37 (vinte milhões trezentos e setenta e dois mil duzentos e sete reais e trinta e sete centavos);

XIII – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados do Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transportes, no valor de R\$10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais);

XIV – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$2.497.888,27 (dois milhões quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos);

XV – do saldo financeiro da receita de Taxa de Expediente – Administração Indireta do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais);

XVI – do saldo financeiro do convênio nº 10972/2020, firmado em 2 de junho de 2020 entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais, no valor de R\$4.758,44 (quatro mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos);

XVII – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados do Fundo Estadual do Trabalho de Minas Gerais, no valor de R\$166.441,39 (cento e sessenta e seis mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 18 de abril de 2024; 236º da Inconfidência Mineira e 203º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

#### ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 284, de 18 de abril de 2024) (registrado no Siafi/MG sob o número 032)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

#### ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

	R\$
1081.04122705-2.500-0001-4490-0-09.1	46.625,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1221.17512125-1.097-0001-4490-0-95.1	55.472.881,97

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
1231.20608113-4.399-0001-3390-0-71.1	1.180.000,00

#### POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

1251.06181137-4.365-0001-3390-0-09.1	203.589,26
1251.06181137-4.365-0001-4490-0-09.1	3.038.649,13
1251.06181137-4.374-0001-3390-0-70.1	10.523,87
1251.06181137-4.374-0001-4490-0-70.1	8.678,67

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

1401.06182052-4.112-0001-4490-0-60.1	649.818,00
1401.06182052-4.113-0001-3390-0-60.1	1.994.157,82
1401.06182052-4.114-0001-3390-0-60.1	1.452.299,82
1401.06182052-4.114-0001-3390-0-70.1	1.395,61
1401.06182052-4.114-0001-4490-0-70.1	570,00
1401.06182052-4.115-0001-4490-0-60.1	54.000,00
1401.06182052-4.120-0001-3390-0-60.1	375.108,36

#### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

1501.0412

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2351.12364026-4.086-0001-3390-0-10.1	5.000,00
2351.12364026-4.086-0001-4490-0-10.1	7.672,00
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	
2371.04122705-2.500-0001-3190-0-60.1	1.074.256,00
2371.04122705-2.500-0001-3191-0-60.1	400.763,00
2371.20304080-4.317-0001-3190-0-60.1	206.588,00
2371.20304080-4.317-0001-3190-0-91.1	716.935,00
2371.20304080-4.317-0001-3191-0-60.1	77.070,00
2371.20304080-4.317-0001-3191-0-91.1	267.460,00
2371.20304080-4.318-0001-3190-0-60.1	61.976,00
2371.20304080-4.318-0001-3190-0-91.1	215.080,00
2371.20304080-4.318-0001-3191-0-60.1	23.121,00
2371.20304080-4.318-0001-3191-0-91.1	80.238,00
2371.20304080-4.319-0001-3190-0-60.1	495.811,00
2371.20304080-4.319-0001-3190-0-91.1	1.720.643,00
2371.20304080-4.319-0001-3191-0-60.1	184.967,00
2371.20304080-4.319-0001-3191-0-91.1	641.904,00
2371.20304112-4.440-0001-3190-0-60.1	61.976,00
2371.20304112-4.440-0001-3190-0-91.1	215.080,00
2371.20304112-4.440-0001-3191-0-60.1	23.121,00
2371.20304112-4.440-0001-3191-0-91.1	80.238,00
2371.20304118-4.439-0001-3190-0-60.1	20.659,00
2371.20304118-4.439-0001-3190-0-91.1	71.693,00
2371.20304118-4.439-0001-3191-0-60.1	7.707,00
2371.20304118-4.439-0001-3191-0-91.1	26.746,00
2371.20609078-4.202-0001-3190-0-91.1	4.588.382,00
2371.20609078-4.202-0001-3191-0-91.1	1.705.287,12
2371.20609078-4.203-0001-3190-0-60.1	578.446,00
2371.20609078-4.203-0001-3190-0-91.1	2.007.417,00
2371.20609078-4.203-0001-3191-0-60.1	215.795,00
2371.20609078-4.203-0001-3191-0-91.1	748.888,00
2371.20609078-4.206-0001-3190-0-60.1	289.223,00
2371.20609078-4.206-0001-3190-0-91.1	1.003.709,00
2371.20609078-4.206-0001-3191-0-60.1	107.898,00
2371.20609078-4.206-0001-3191-0-91.1	374.444,00
2371.20609108-4.498-0001-3190-0-60.1	20.659,00
2371.20609108-4.498-0001-3191-0-91.1	71.693,00
2371.20609108-4.498-0001-3191-0-60.1	7.707,00
2371.20609108-4.498-0001-3191-0-91.1	26.746,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302061-4.132-0001-3341-0-10.1	5.300.000,00
4291.10302062-4.135-0001-3341-0-10.1	9.048.000,00
4291.10302062-4.135-0001-3390-0-10.1	2.475.021,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	44.046.864,14

Decreto NE nº 285, de 18 de abril de 2024.

Abre crédito suplementar no valor de R\$861.666.364,00.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 9º da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.678, de 17 de janeiro de 2024, e no art. 17 da Lei nº 24.404, de 2 de agosto de 2023,

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$861.666.364,00 (oitocentos e sessenta e um milhões seiscentos e sessenta e seis mil trezentos e sessenta e quatro reais), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.678, de 17 de janeiro de 2024.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 18 de abril de 2024; 236º da Inconfidência Mineira e 203º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

**ANEXO**

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 285, de 18 de abril de 2024)  
(Registrado no Siafi/MG Sob o número 033)

**SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

R\$	
1191.04126033-2.006-0001-3390-0-11.1	3.000.000,00
1191.04126033-2.007-0001-3390-0-11.1	3.947.394,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1221.04127125-1.082-0001-3390-1-11.1	7.800.000,00
1221.2575133-1.076-0001-3390-0-11.1	2.000.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS	
1401.06182052-4.112-0001-4490-0-11.1	633.078,00
1401.06182052-4.113-0001-3390-0-11.1	161.698,80
1401.06182052-4.114-0001-3390-0-11.1	2.658.398,84
1401.06182052-4.114-0001-4490-0-11.1	643.100,00
1401.06182052-4.115-0001-4490-0-11.1	54.000,00
1401.06182052-4.120-0001-3390-0-11.1	375.108,36
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
1451.18541130-4.348-0001-3190-0-11.1	587.690.946,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.27813069-4.164-0001-3340-0-11.1	1.170.000,00
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.26782047-4.280-0001-4490-0-11.1	36.000.000,00
2301.26782081-4.268-0001-4490-0-11.1	14.638.647,00
2301.26782081-4.272-0001-4490-0-11.1	5.155.998,00
2301.26782081-4.275-0001-4490-0-11.1	41.000.000,00
2301.26782081-4.293-0001-4490-0-11.1	32.097.642,00
2301.26782081-4.385-0001-4490-0-11.1	90.000.000,00
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	
2371.04122705-2.500-0001-3190-0-11.1	8.000.000,00
FUNDO DE RECUPERAÇÃO, PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
4341.18541027-4.064-0001-3390-0-11.1	5.953.000,00
4341.18541031-4.151-0001-3390-0-11.1	17.507.883,00
4341.18544065-4.263-0001-3390-0-11.1	1.179.470,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	861.666.364,00

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 2º DESTE DECRETO:	
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
R\$	
1191.04126033-2.006-0001-3390-0-29.1	3.000.000,00
1191.04126033-2.007-0001-3390-0-29.1	3.947.394,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
1221.04127125-1.082-0001-3390-1-32.1	7.800.000,00
1221.2575133-1.076-0001-3390-0-32.1	2.000.000,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS	
1401.06182052-4.112-0001-4490-0-27.1	633.078,00
1401.06182052-4.113-0001-3390-0-27.1	161.698,80
1401.06182052-4.114-0001-3390-0-27.1	2.658.398,84
1401.06182052-4.114-0001-4490-0-27.1	643.100,00
1401.06182052-4.115-0001-4490-0-27.1	54.000,00
1401.06182052-4.120-0001-3390-0-27.1	375.108,36
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
1451.06421130-4.348-0001-3190-0-27.1	587.690.946,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.27813069-4.164-0001-3340-0-59.1	1.170.000,00
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.26782047-4.280-0001-4490-0-83.2	36.000.000,00
2301.26782081-4.268-0001-4490-0-83.2	14.638.647,00
2301.26782081-4.272-0001-4490-0-83.2	5.155.998,00
2301.26782081-4.275-0001-4490-0-83.2	41.000.000,00
2301.26782081-4.293-0001-4490-0-83.2	32.097.642,00
2301.26782081-4.385-0001-4490-0-83.2	90.000.000,00
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	
2371.04122705-2.500-0001-3190-0-91.1	8.000.000,00
FUNDO DE RECUPERAÇÃO, PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
4341.18541027-4.064-0001-3390-0-11.1	5.953.000,00
4341.18541031-4.151-0001-3390-0-11.1	17.507.883,00
4341.18544065-4.263-0001-3390-0-11.1	1.179.470,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	861.666.364,00

18 1930521 - 1

Alamanda Kfouri Pereira, Professora do Magistério Superior da Universidade Federal de Minas Gerais  
 Major BM Wenderson Duarte Marcelino, Diretor de Prevenção a Risco do Gabinete Militar do Governador  
 Marcondes Barbosa Gomes, Subtenente EB  
 Claudio José Vilarim Bezerril, Suboficial-Mor da Capitania Fluvial de Minas Gerais  
 Marco Antônio da Silva Castro, Suboficial da Aeronáutica de Lagoa Santa

Denilton Dias Ferreira, Subtenente BM  
 Francisco Anselmo de Freitas Júnior, Sargento BM  
 Luiz Eduardo Freitas Pimentel, Sargento BM  
 Cláudio Rosa David, Inspetor-Geral de Polícia Civil de Minas Gerais  
 Reginaldo Fernandes dos Santos, Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação - Campus Ouro Preto  
 Francisco Dutenhefer, Professor do Magistério Superior da Universidade Federal de Minas Gerais  
 Frederico Duarte Garcia, Professor da Universidade Federal de Minas Gerais

Gustavo Pereira Côrtes, Professor do Magistério Superior da Universidade Federal de Minas Gerais  
 Maria Ester Maciel de Oliveira Borges, Professora Universitária da Universidade Federal de Minas Gerais

Nicomedes Ferreira Filho, Professor Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais

Cláudio Roberto Cintra Bezerra Brandão, Professor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais  
 Luís Renato Junqueira, Professor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Mozahir Salomão Bruck, Professor Adjunto da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais  
 Wilba Lúcia Maia Bernardes, Diretora da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Júnia Soares Alexandrino, Diretora Acadêmica da Universidade Estadual de Minas Gerais - Campus João Monlevade  
 Leandro de Souza Pinheiro, Diretor Acadêmico da Universidade Estadual de Minas Gerais - Campus Frutal

Américo Braga Júnior, Coordenador do Curso de Direito da Universidade Estadual de Minas Gerais  
 Itagiba de Castro filho, Professor Universitário aposentado da Universidade Estadual de Montes Claros

Maristela Cardoso da Mata, Professora da Universidade Estadual de Montes Claros

Orlinda Rodrigues Pereira, Auxiliar Administrativo da Universidade Estadual de Montes Claros  
 Brian Mendes Drago, Prefeito de São Gonçalo do Sapucaí

Pedro Gustavo Gomes Andrade, Advogado  
 Raphael Rodrigues Ferreira, Advogado

Heloisa Azevedo da Costa, Coordenadora da Comissão de Genealogia do Instituto Histórico Geográfico de Minas Gerais  
 Jorge Abukater, Diretor do Empreendimento Cataguá-MG

José Mariano Soares de Moraes, Diretor-Presidente do Hospital Monte Sinai

João Carlos Freitas de Camargo Chairman, Executivo da CNN Brasil  
 Roberto Rodrigues do Amaral, Diretor Regional da TV Globo Minas

Márcio Almeida Bernardino, Vice-Presidente Prodeme

Antônio Emílio Sáenz Surita - Emílio Surita, Radialista (Pânico)

Ronny Peterson Baia Antunes, Diretor Administrativo/Financeiro da Centerlab

Daniel Bahia Katz, CEO da Katz

Sylvio Barbosa Neto, Diretor de Operações da Elba Equipamento Serviços S.A

Pedro Vaqueir Brunet, Empresário

Bruno Lemos Ferrari, Fundador e CEO do Grupo Oncoclinicas

Maria Dalva Couto Mendonça, Fundadora da Forno de Minas

Ricardo Amorim, Presidente da Ricam

David Sena Aguiar, Empresário

Ronaldo Luiz Nazário de Lima, Empresário

Ludimilla Vieira Pereira, Empresária

Domingos Teodoro da Costa, Curador do Museu de Congonhas

Mônica Borges de Souza, Empreendedora Social

Rita de Cássia Neves Mundim, Escritor e Jornalista

Roberto Bezerra Motta, Escritor e Jornalista

Saulo Aquino Alves, Enfermeiro

Walson Roberto de São Severino Bonifácio, Músico e Compositor

Wanir Aparecida Nascimento Rocha, Diretora da Escola Estadual Nossa Senhora Auxiliadora do Município de Cachoeira do Campo

Barbas Feldner de Barros, Presidente Federação Nacional das APAES

Leonardo Gontijo Vieira Gomes, Presidente do Instituto Mano Down

Laura Lustosa Rubião, Psicanalista

Luiz Felipe de Cerqueira e Silva Pondé, Filósofo

Licurgo Leão Silveira, Técnico de Vôlei

Pedro Henrique Magalhães Azevedo, Superintendente de Controle Externo do Tribunal de Contas de Minas Gerais

Luciana Moraes Rasa Sardinha Pinto, Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas de Minas Gerais

Maria da Consolação Aguiar, Servidora Pública

Neusa Maria de Souza Costa, Aposentada

**PELO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **Vladimir Campolina**, MASP 1293064-0, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE MANUTENÇÃO DE HELICÓPTERO, código EX-36 GM01, do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais, a contar de 7/3/2024.

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei nº 9.344, de 2 de dezembro de 1986, a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **Glaysom Batista de Oliveira**, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE MANUTENÇÃO DE HELICÓPTERO, código EX-36 GM01, de recrutamento amplo, do Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais.

**PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso III, da Constituição do Estado, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar n. 162.913/2013, instaurado pela Portaria n. 041/CGPC/2013, e, com fundamento na Nota Jurídica AJ/SEGOV n. 442/2022, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado do Governo, para comprovação do efetivo cumprimento à ordem judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1332234-73.2021.8.13.0000, **RATIFICA** o ato decisório, publicado em 27 de dezembro de 2022, que apreciou o requerimento administrativo apresentado por **LEONARDO RODRIGO DA SILVA**, julgando improcedente o pedido de reintegração constante do documento físico protocolado em 03/05/2021, por meio do SEI n. 1500.01.006490/2021-72 e tramitado no processo SEI 1630.01.0001530/2021-28.

**PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**autoriza**, nos termos do art. 87 da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969 e do art. 11 do Decreto nº 45.260, de 22 de dezembro de 2009, o servidente abaixo relacionado, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais, a ausentar-se do país, no período de 04/05/2024 a 13/05/2023, para participar da X Semana de Redes e Parcerias Humanitárias (HNPW 2024), organizada pelo Escritório das Nações Unidas para Coordenação de Assuntos Humanitários (OCHA), em Genebra / Suíça, com ônus limitado para o Estado, observada as diretrizes do Comitê de Orçamento e Finanças:

Iº TENENTE ELTON FERREIRA DE ASSUMPÇÃO, 132.158-7.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ADRIANO ARAÚJO CAMPOLINA**, MASP 669147-1, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR, código DS-2 FA04, símbolo F8-B do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Diretoria de Planejamento e Avaliação Fiscal da Superintendência de Fiscalização da Subsecretaria da Receita Estadual.

**exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RAFAEL BOTELHO LAGOA**, MASP 668785-9, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, código CH-20 FA61, símbolo F6-B do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Superintendência de Fiscalização da Subsecretaria da Receita Estadual.

**nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, nos termos do art. 1º, § 2º, do Decreto nº 10.962, de 2 de fevereiro de 1968, e tendo em vista a Lei Delegada nº 176, de 26 de janeiro de 2007, **ADRIANO ARAÚJO CAMPOLINA**, MASP 669147-1, AFRE, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO, código CH-20 FA61, símbolo F6-B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Superintendência de Fiscalização da Subsecretaria da Receita Estadual.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/03/2024, pelo qual **ELISSON ANDRADE BATISTA**, MASP 1299680-7, lotado na Secretaria de Estado de Educação, foi colocado à disposição da Prefeitura Municipal de Uberlândia, 02/03/2024 a 31/12/2024, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 11/3/2024, a disposição da **GERALDO MIGUEL DE SOUZA**, MASP 1051966-8, lotado na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de João Monlevade, pelo período de 23/2/2024 a 31/12/2024, para regularizar situação funcional.

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:

**FLAVIA CRISTIANE MARTINS DE OLIVEIRA**, MASP 1400886-6, ATB, ADM 1, SRE METROPOLITANA C.

**ATOS ASSASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:**

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL**

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, a **GRACIELA SANTOS TRINDADE**, MASP 1066799-6, a gratificação temporária estratégica GTED-4 ED1100169 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a **CLAUDIA APARECIDA LARA AUGUSTO**, MASP 555567-7, a gratificação temporária estratégica GTED-4 ED1100078 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a **ROSELY LUCIA DE LIMA**, MASP 1147829-4, a gratificação temporária estratégica GTED-3 ED1100231 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **VANESSA NICOLETTI GOMES DE OLIVEIRA**, MASP 1243716-6, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101249 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOAO PAULO ROSO DE SOUZA**, MASP 1503108-1, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101199 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CLARA PINHEIRO OLIVEIRA COSTA**, MASP 1491061-6, da gratificação temporária estratégica GTED-3 ED1100219 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ALEXANDRE MARINI**, MASP 1410819-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101249, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GUSTAVO LOPES PEDROSO**, MASP 753211-2, do cargo de provimento em comissão DAD-12 ED1100120, de recrutamento amplo, para chefiar a Subsecretaria de Articulação Educacional da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ROSELY LUCIA DE LIMA**, MASP 1147829-4, a gratificação temporária estratégica GTED-3 ED1100219 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CLAUDIA APARECIDA LARA AUGUSTO**, MASP 555567-7, a gratificação temporária estratégica GTED-5 ED1100078 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **ROSELY LUCIA DE LIMA**, MASP 1147829-4, do cargo de provimento em comissão DAD-8 ED1101232 da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DANIELE CRISTINA CHAVES**, MASP 122



Jose Carlos Santana	1.352.021-8
Jose Francisco da Silva Junior	458.210-2
Jose Leonardo Carvalho Clemente	1.256.465-4
Karina Campos das Dores	1.411.999-4
Laura Machado Porto	1.313.214-7
Leonardo Cesárcio da Cunha Leão	1.480.220-1
Liliam Rodrigues de Oliveira	1.242.616-9
Lívia do Couto Sato	1.458.556-6
Luciene Cardoso Murta Viléla	386.229-9
Lucio Cesar Cristian Pinheiro	1.174.075-0
Luiz Marcelo Ferreira Del Menezzi	349.072-9
Marcio Nicolau da Silva	668.205-8
Matheus Picinini Costa	1.256.087-6
Matheus Gelmini Albano Ramos	1.480.245-8
Melquias Henrique de Melo Filho	667.698-5
Michele Gomes Dias	1.458.371-0
Michelle Hahn de Paula	1.318.344-7
Michelle Marie Braga	453.830-2
Monica de Barros Monteiro	349.459-8
Pablo Daniel Soares Ramos	1.469.910-2
Rafael Leandro Chaves da Silva	1.354.925-8
Rejane Silveira Ferreira Pacheco	1.412.022-4
Roberta Greice da Silva Nuvem	547.390-5
Roberta Mara Rodrigues do Nascimento	1.428.289-1
Roberto Marcio de Oliveira Junior	1.174.091-7
Robson Francisco Custodio	458.265-6
Rodrigo de Souza Alves Ferreira	1.189.445-8
Ronan Gustavo Carletto	1.480.117-9
Romny Fernandes Pedra	1.113.965-6
Rosane Pena de Almeida Araujo	1.242.343-0
Sander Lennon Coelho	1.112.333-8
Silvia Valadars Avelar Brito	667.701-7
Tatiana Mara Souza Pereira	668.036-7
Tatiana Saradha Braga	1.356.722-7
Thalita Vieira de Carvalho Albuquerque	1.458.426-2
Vinicius Augusto Ribeiro Caldas	1.356.626-0
Wederson Fernandes da Silva	340.495-1
Wellington Aparecido Pimenta	1.477.639-7
Wesley Martins das Neves	1.061.014-5

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em  
Belo Horizonte, 08 de abril de 2024.  
Yukari Miyata  
Delegada-Geral de Polícia  
Diretora da Academia de Polícia Civil

18 1930383 - 1

## Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Erlon Dias do Nascimento Botelho

### Expediente

DRH - O COMANDANTE GERAL DO CBMMG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES PREVISTAS NO DECRETO 40.874/2000  
- PROMOVE ao Posto de Cap QORBM, a partir de 28Jan24 e transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 29Jan24 ou o nº120.726-5, 1º Tenente Eliel Miranda da Silva, do 8º BBM. Tem direito ao provimento integral de seu posto, ao 6º quinquênio e Adicional Trintenário a partir de 28Mar22.  
- Promove ao Posto de 2º Ten QORBM, a partir de 22Jan24 e transfere, a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 29Jan24 ou o nº123.541-5, Subtenente Márcio Aparecido Teixeira Alves, do 2º CIA IND. Tem direito ao provimento integral de seu posto, ao 6º quinquênio e Adicional Trintenário a partir de 22Jan24.  
- Promove à Graduação de Subtenente QPRBM, a partir de 13Feb24 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 14Feb24, o nº 117.144-6, 1º Sargento Claudemir Besson do CAT. Possui o 6º Quinquênio e o Adicional Trintenário desde 03Ma21. Tem direito ao provimento integral de sua graduação.  
- Promove à Graduação de Subtenente QPRBM, a partir de 25Jan24 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 26Jan24, o nº 126.485-6, 1º Sargento Darlan Getter Milane do 4º BBM. Possui o 5º Quinquênio desde 11Abr22. Tem direito ao provimento integral de sua graduação.  
- Promove à Graduação de Subtenente QPRBM, a partir de 03Mar24 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 04mar24, o nº 120.368-6, 1º Sargento Helíman dos Santos do 4º BBM. Possui o 6º Quinquênio e Adicional Trintenário desde 08Ma23. Tem direito ao provimento integral de sua graduação.  
- Promove à Graduação de 1º Sgt QPRBM, a partir de 24Jan24 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 25Jan24 ou o nº120.333-0, 2º Sgt Paulo Henrique Netto de Castro, do 4ºBBM. Tem direito ao provimento integral de sua graduação, ao 6º quinquênio e Adicional Trintenário a partir de 22Out21.  
- Transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 14Jan24 ou o nº142.912-5, 3º Sgt BM André Luiz de Jesus, do 6º BBM. Tem direito ao provimento integral da sua Graduação, e a receber 20,12% do Percentual de Adicional de Desempenho a partir de 14/01/2024. Deixa de ser promovido, por não cumprir os requisitos para promoção contidos no item I do art. 220 da Lei 5.301/69.

18 1930118 - 1

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

### Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

RESOLUÇÃO CONJUNTA IMA/SEAPA/SEPLAG/ N°01/2024 DE 18 DE ABRIL DE 2024  
Cria grupo de trabalho para condução do processo de seleção pública para Contrato de Gestão relativo ao Parque de Exposições Bolívar de Andrade, designa servidores públicos para sua composição e dá outras providências.  
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12, Inciso I, do Decreto 47.859 de 07/02/2020; O SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 2º, do Decreto nº 47.783, de 06 de dezembro de 2019; e O SECRETARIO-ADJUNTO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 2º, do Decreto nº 47.727, de 29 de dezembro de 2021;

### DIÁRIO DO EXECUTIVO

RESOLVEM:  
Art. 1º - Fica criado grupo de trabalho para conduzir o processo de seleção pública para Contrato de Gestão relativo ao Parque de Exposições Bolívar de Andrade – Parque da Gameleira.

Art. 2º - O grupo de trabalho será composto pelos seguintes servidores:  
I - pelo Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA :  
Titular: Luiza Moreira Arantes de Castro, MASP 752.301-2 que o coordenará;  
Suplente: Alexandre Machado Barbosa, MASP 1269078-0  
II - pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa:  
Titular: Daniel Heyder de Lima Ferreira, MASP 752.767-4  
Titular: Leonardo Henrique Maciel Barbosa; MASP 1478247-8  
Suplente: Gustavo Caetano Ribeiro de Melo, MASP 752.879-7  
III - pela Secretaria de Estado Planejamento e Gestão - Seplag:  
Titular: Maria Catharina Melo Lima de Souza, MASP 753.331-8  
Suplente: Leonardo Menacho Ferreira, Masp 752.984-5

Art. 3º - O grupo de trabalho será responsável pela elaboração do edital de seleção pública e seus documentos preparatórios, bem como por realizar a avaliação das propostas a serem apresentadas -pelos eventuais interessados.

Parágrafo único: Os servidores indicados pela SEPLAG atuarão nos limites de competência estabelecidos pelo inciso III, do art.42 do Decreto n. 48.636/2023.

Art. 4º - O exercício das atribuições desenvolvidas no âmbito da Comissão não será remunerado e ocorrerá sem prejuízo das demais competências ordinárias desempenhadas pelo membro na unidade de origem.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2024  
Antônio Carlos de Moraes  
Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária

Thales Almeida Pereira Fernandes  
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Luis Otávio Milagres de Assis  
Secretário-Adjunto de Estado de Planejamento

18 1930161 - 1

### PORTARIA N° 04/2024

Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão de Gestão da Informação, no âmbito da Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP e dá outras providências. A Direção Superior da Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP, usando das atribuições que lhe confere o artigo 7º do Decreto Estadual N° 47.922 de 23 de Abril de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora Solange Maria Ribeiro, MASP 10028066, para substituir o membro da Comissão de Gestão da Informação, a servidora Sabrina Ferreira Inácio dos Anjos, MASP 12294781.

Art. 2º - Após a substituição dos membros, o Grupo de Trabalho de Implantação terá a seguinte composição:

I. Daniel Prato da Silva, TI, responsável pela coordenação;  
II. Solange Maria Ribeiro, Gabinete, responsável pela coordenação adjunta;

III. Lucília Sérgia do Nascimento, Almoxarifado, membro.

Art. 3º - Orienta a todos os servidores, efetivos, comissionados e terceirizados, que as solicitações de acesso às informações públicas, são recebidas por meio do canal e-SIC, <https://acessoainformacao.mg.gov.br/sistema/site/index.aspx> e as mesmas deverão passar por análise da Comissão do Sigilo da Informação.

Art. 4º - Informar aos servidores, efetivos, comissionados e terceirizados, que as informações em documentos preparatórios, possuem acesso restrito até a edição do ato decisório. Portanto, de acordo com o artigo 4º do Decreto n° 45.969/2012, devem aguardar o ato decisório para disponibilização.

Art. 5º - Informar aos servidores, efetivos, comissionados e terceirizados, que as informações de caráter pessoal (intimidade, vida privada, honra e imagem de pessoa natural), possuem sigilos de 100 anos e estão sujeitas a Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Portanto, devem aguardar o atingimento do lapso de tempo, de acordo com o artigo 31 da Lei 12.527/2011.

Art. 6º - Informar aos servidores, efetivos, comissionados e terceirizados, que as informações que possuem resolução e/ou portaria que dispõe sobre as informações sigilosas, as restrições de acessos devem ser consultadas nas resoluções e/ou portarias do próprio órgão/entidade ou do órgão central responsável pela matéria.

Art. 7 - Esta Portaria possui efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Ouro Preto, 18 de abril de 2024.

Jefferson da Fonseca Coutinho

Presidente

18 1930357 - 1

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig

Presidente: Carlos Alberto Arruda de Oliveira

### RESOLUÇÃO CONJUNTA FAPEMIG/SEINFRA N° 1/2024

Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI-MG, na Unidade Executiva 2070027, Unidade Orçamentária 2071 e operacionalização do Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviço - SIAD/Portal de Compras, na Unidade 2071115, no âmbito do Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários - TDCO n° 33/2022.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig) e o Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 21 e 22 do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996 e Decreto Estadual nº 46.304, de 28 de agosto de 2013,

### RESOLVEM:

Art. 1º - Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, visando à operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI-MG, na unidade executora 2070027 (Fapemig/Seinfra), unidade orçamentária 2071 e do Sistema de Administração de Materiais e Serviços - SIAD/Portal de Compras, na unidade de compras 2071115 (Fapemig/Seinfra TDCO), no âmbito do Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários - TDCO n° 33/2022

### RESOLVEM:

Art. 1º - Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, visando à operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI-MG, na unidade executora 2070027 (Fapemig/Seinfra), unidade orçamentária 2071 e do Sistema de Administração de Materiais e Serviços - SIAD/Portal de Compras, na unidade de compras 2071115 (Fapemig/Seinfra TDCO), no âmbito do Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários - TDCO n° 33/2022

### RESOLVEM:

Art. 1º - Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, visando à operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI-MG, na unidade executora 2070027 (Fapemig/Seinfra), unidade orçamentária 2071 e do Sistema de Administração de Materiais e Serviços - SIAD/Portal de Compras, na unidade de compras 2071115 (Fapemig/Seinfra TDCO), no âmbito do Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários - TDCO n° 33/2022

### RESOLVEM:

Art. 1º - Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, visando à operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI-MG, na unidade executora 2070027 (Fapemig/Seinfra), unidade orçamentária 2071 e do Sistema de Administração de Materiais e Serviços - SIAD/Portal de Compras, na unidade de compras 2071115 (Fapemig/Seinfra TDCO), no âmbito do Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários - TDCO n° 33/2022

### RESOLVEM:

Art. 1º - Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, visando à operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI-MG, na unidade executora 2070027 (Fapemig/Seinfra), unidade orçamentária 2071 e do Sistema de Administração de Materiais e Serviços - SIAD/Portal de Compras, na unidade de compras 2071115 (Fapemig/Seinfra TDCO), no âmbito do Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários - TDCO n° 33/2022

### RESOLVEM:

Art. 1º - Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, visando à operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI-MG, na unidade executora 2070027 (Fapemig/Seinfra), unidade orçamentária 2071 e do Sistema de Administração de Materiais e Serviços - SIAD/Portal de Compras, na unidade de compras 2071115 (Fapemig/Seinfra TDCO), no âmbito do Termo de Descentralização de

Recrutamento amplo	182.023,46	27	184.269,67	29	176.466,61	27	542.759,74
Sub-total	1.537.373,08	151	1.528.883,38	153	1.531.765,85	152	4.598.022,31
Encargos Patronais	1.360.090,90	*	1.352.580,19	*	1.355.130,27	*	4.067.801,37
Total	2.897.463,98	151	2.881.463,57	153	2.886.896,12	152	8.665.823,68

Ricardo Augusto de Gontijo Vivian  
Presidente

Silas Fagundes de Carvalho  
Diretor Administrativo

Vani Aparecida Guimarães  
Gerente de Pessoas e Recursos Humanos

## Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

## SRF I - Uberlândia

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I-UBERLÂNDIA  
DELEGACIA FISCAL/UBERLÂNDIA  
TERMO DE INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal [nome da unidade lançadora], nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Nos termos do RPTA — estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual — SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria

de Estado de Fazenda de Minas Gerais — [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) — ou no endereço eletrônico para login no sistema <http://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/>, ficando sem efeitos as entregas feitas nas repartições fazendárias.

Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição fazendária acima mencionada, situada na Praça Tubal Vilela, nº. 165, 9º andar — Bairro: Centro — Uberlândia/MG — CEP: 38.400-186, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema.

Persistindo ainda alguma dúvida, acesse o canal Fale Conosco — Assunto — PTA ELETRÔNICO — e-PTA, no endereço [http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatedeweb/pages/e-PTA\\_Nº\\_01.003491832-51](http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatedeweb/pages/e-PTA_Nº_01.003491832-51)

Sujeito Passivo: DEIVID MARQUES COSTA

Identificação: 116.357.346-90

Endereço: Rua Floriano Peixoto, nº 705, Miranda — Araguari/MG

Uberlândia, 18 de abril de 2024

Marcos Antônio Ribeiro

Masp: 372.352-5 — Delegado Fiscal.

18 1930481 - 1

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretaria: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

## Expediente

## ATOS DA SENHORA DIRETORA

A Diretora de Recursos Humanos/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora BEATRICE CORRÉA DE OLIVEIRA, Masp 752955/5, pela remuneração do cargo efetivo de ESPEC.E.M

POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, Nível II, Grau J, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-9 SU1100205, de recrutamento amplo, a partir de 16/04/2024.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2024  
Anna Cristina Rodrigues Avila Costa  
Diretora de Recursos Humanos

18 1930157 - 1

## Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - Utramig

Presidente: Paulo Henrique Azeredo Nascimento

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL E SEUS ENCARGOS  
Parágrafo 3º do artigo 73 da Constituição de Estadual/89, acrescido pela Emenda Constitucional nº 61, de 23/12/2003 e artigo 44, da Lei nº 14.684, de 30/07/2003.

CATEGORIA FUNCIONAL	Janeiro/2024		Fevereiro/2024		Março/2024		TOTAL
	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	
EFETIVOS	17	96.732,83	16	88.892,65	16	87.135,30	272.760,78
DESIGNADOS	0	-	0	-	0	-	-
REC. AMPLIO	11	79.587,89	11	65.331,22	11	68.847,18	209.201,05
INATIVOS	23	87.649,69	23	87.649,69	21	87.649,69	262.949,07
CONTRATADOS	0	-	0	-	0	-	-
SUBTOTAL	51	263.970,41	50	241.873,56	51	244.280,10	750.124,07
PATRONAL		34.159,15		31.874,92		31.873,07	97.907,14
TOTAL	51	298.129,56	50	273.748,48	51	276.153,17	848.031,21

Meses de Referência: janeiro, fevereiro e março de 2024 - Unidade Orçamentária: 2281. Fonte: Valores extraídos do relatório da DCPP/SEPLAG - Armazéns de Informações da Administração Pública do Estado de Minas Gerais.

Geralda Almeida Alfonso  
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

18 1930429 - 1

## ATO Nº 12, DE 16 DE ABRIL DE 2024

A Diretora de Qualificação e Extensão/Coordenadora-Geral da Bolsa Formação da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais-Utramig, no uso das atribuições, e Considerando o protocolo de intenções entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, e a Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais-Utramig para adesão ao Pronatec;

Considerando o constante dos autos do processo no 22081.0000315/2023-85;

RESOLVE:

Alterar a Comissão Interna para atuação no edital Pronatec/Utramig no 02/2024 — para seleção de bolsistas, extracto a ser publicado no Diário Oficial de Minas Gerais e integral disposta no site institucional da Utramig: <https://utramig.mg.gov.br/>, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

1. João Carlos Ferreira Carvalho, Masp: 1.580.251-5 que a presidirá,

2. Cristiane Simão Sadi, Masp: 1.285.600-1;

3. Ariadne Nunes Rodrigues, Matrícula 12593-9;

4. Gabriela de Oliveira e Oliveira, Matrícula: 29795-2;

5. Carla Lemos Valle, Masp: 1.572.446-1;

6. Giliard Amaral Rodrigues, Masp: 1.549.185-5;

7. Isabelle Lucia dos Santos, Masp: 1.365.709-3.

A Comissão selecionará os candidatos conforme critérios previstos no Edital Pronatec/Utramig no 02/2024 mencionado acima, devendo divulgar o resultado prévio no site da Utramig no prazo estipulado. Em caso de recurso, a Comissão providenciará análise e julgamento.

Na ocorrência de impedimento ou suspeição de quaisquer dos membros acima indicados, o fato deve ser comunicado para a Diretora de Qualificação e Extensão - DQE, sendo que o membro da Comissão Interna será imediatamente substituído ou afastado.

Esta Comissão torna-se extinta com o término dos trabalhos previstos no Cronograma do referido Edital.

As demais disposições do Ato no 03, de 17 de janeiro de 2024, permanecem inalteradas.

Camila Campos da Cruz

Diretora de Qualificação e Extensão - DQE/Utramig

Coordenadora-Geral da Bolsa Formação Pronatec/Utramig

18 1930207 - 1

## Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes

## Expediente

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, usando da competência delegada pelo Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 44.336, de 28 de junho de 2006, RAFAEL BOTELHO LAGOA, MASP 668785-9, AFRE, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, código AS-2 FA24, símbolo F-7A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na Superintendência de Fiscalização da Subsecretaria da Receita Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, usando da competência delegada pelo Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 44.336, de 28 de junho de 2006, LEANDRO VERÍSSIMO OLIVEIRA DE MIRANDA, MASP 752949-4, AFRE, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, código AS-1 FA55, símbolo F-5B, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, na Superintendência de Fiscalização da Subsecretaria da Receita Estadual.

## Superintendência de Fiscalização

## PORTARIA SUFIS Nº 262, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria SUFIS nº 245, de 29 de dezembro de 2023, e a Portaria SUFIS nº 260, de 09 de abril de 2024 que dispõem sobre o credenciamento de prestador de serviço de transporte rodoviário público de passageiros autorizados a adquirir produto resultante da mistura de óleo diesel "A" com biodiesel, em operação interna, promovida por distribuidor de combustíveis credenciado, com abatimento do preço do produto equivalente ao valor do crédito presumido de que trata o item 36 da Parte I do Anexo IV e nos termos do Capítulo LXIII do Anexo VIII, todos do RICMS/MG (Decreto nº 48.589/2023).

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Capítulo LXIII do Anexo VIII do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 48.589, de 22 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam revogados os itens 16, 22, 70 e 133 do Anexo Único da Portaria SUFIS nº 245, de 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º - O prestador de serviço de transporte referendado no Art. 1º poderá requerer novo credenciamento decorridos seis meses a contar da vigência estabelecida no Art. 4º, de acordo com Art. 447, §6º, I, Anexo VIII, RICMS/MG.

Art. 3º - O Art. 1º da Portaria SUFIS nº 260, de 08 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Ficam revogados os itens 12, 24, 60 e 125 do Anexo Único da Portaria SUFIS nº 245, de 29 de dezembro de 2023."

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de abril relativamente ao Art. 3º.

Belo Horizonte, aos 18 de abril de 2024; 236º da Inconfidência

Mineria e 203º da Independência do Brasil.  
CARLOS RENATO MACHADO  
CONFARSuperintendente de Fiscalização

18 1930478 - 1

## Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

## ATO Nº 18

PRORROGA, A PEDIDO, O PRAZO PARA POSSE, nos termos do § 1º do art. 66 da Lei nº 8

Art. 10. O pagamento das indenizações previstas no § 2º do art. 138 e no art. 149 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, somente será processado após o devido processo administrativo, não prejudicando o pagamento de eventuais despesas, cuja exigibilidade vença antes da conclusão do referido processo.

Parágrafo Único. O pagamento das indenizações fruto de serviços prestados com suporte de contrato vigente e dentro do saldo contratual, deverá observar a ordem cronológica de exigibilidade, ainda que o contrato já tenha sido encerrado e o processo administrativo ainda não tenha sido concluído.

Art. 11. Previamente ao pagamento, a Administração deve verificar a manutenção das condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta.

§ 1º. A eventual perda das condições de que trata o caput não enseja, por si, retenção de pagamento pela Administração.

§ 2º. Verificadas quaisquer irregularidades que impeçam o pagamento, a Administração deverá notificar o fornecedor contratado para que regularize a sua situação.

§ 3º. A permanência da condição de irregularidade, sem a devida justificativa ou com justificativa não aceita pela Administração, pode culminar em rescisão contratual, sem prejuízo da apuração de responsabilidade e da aplicação de penalidades cabíveis, observado o contraditório e a ampla defesa.

§ 4º. É facultada a retenção dos créditos decorrente do contrato, até o limite dos prejuízos causado à Administração Pública e das multas aplicadas, nos termos do inciso IV do art. 80 da Lei Federal nº. 8.666, de 1993 e do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

### CAPÍTULO III

#### ALTERAÇÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA

Hipóteses e medidas a tomar

Art. 12. A alteração da ordem cronológica de pagamento, para os contratos e ajustes regidos pela Lei Federal nº. 14.133, de 2021, somente ocorrerá mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação à Controladoria-Geral do Estado, por intermédio da Controladoria Setorial desta Secretaria, e ao Tribunal de Contas do Estado, exclusivamente nas seguintes situações:

I - grave perturbação da ordem, situação de emergência ou calamidade pública;

II - pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

III - pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

IV - pagamento de direitos oriundos de contratos em caso de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada;

V - pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional; e

VI - decisão judicial ou do Tribunal de Contas que determine a suspensão de pagamento.

§ 1º. O prazo para a comunicação às autoridades listadas no caput deste artigo não poderá exceder a 30 (dias) dias contados da publicação da justificativa que fundamentar a alteração da ordem cronológica de pagamento.

§ 2º. As situações previstas nos incisos I, III e V neste artigo devem ser previamente motivadas por meio de ato emanado de autoridade competente.

§ 3º. No caso dos incisos II e IV deste artigo, o interessado deverá demonstrar que a ausência do pagamento gera risco real e imediato de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato ou apresentar os documentos comprobatórios de falência, recuperação judicial ou dissolução da empresa contratada.

Art. 13. A Seinfra deverá publicar, mensalmente, em seção específica de acesso à informação em seu sítio na internet, a ordem cronológica de seus pagamentos, bem como as justificativas que fundamentarem a eventual alteração dessa ordem.

§ 1º. A obrigatoriedade a que se refere o caput deverá ser cumprida pela DCF em articulação com a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC.

Art. 14. Far-se-á admissível a quebra da ordem cronológica de pagamentos, para os contratos e ajustes regidos pela Lei Federal nº. 8.666, de 1993, em caso de:

I - grave perturbação da ordem;

II - estado de emergência;

III - calamidade pública;

IV - decisão judicial ou do Tribunal de Contas que determine a suspensão de pagamento;

V - pagamento relacionado à despesa imprescindível à segurança de pessoas ou bens ou que se mostre necessário para manter ou restabelecer o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade e impedir solução de continuidade na prestação de serviços públicos essenciais ou relevantes; e

VI - interesse público, mediante deliberação expressa e fundamentada do ordenador de despesas. § 1º As situações previstas nos incisos I, II e III deste artigo devem ser previamente justificadas por meio de ato emanado de autoridade competente. § 2º No caso do inciso V deste artigo, além do disposto no parágrafo seguinte, o interessado deverá comprovar que a ausência do pagamento gera risco real e imediato de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância e que essa descontinuidade compromete o atingimento da missão institucional do órgão ou entidade.

§ 3º O pagamento em desacordo com a ordem cronológica de exigibilidades, relativamente a qualquer das hipóteses previstas nos incisos do caput, deverá ser precedido de justificativa circunstanciada emanada do pertinente ordenador de despesas, fazendo-se obrigatória a sua publicação na imprensa oficial.

### CAPÍTULO IV

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. As listas classificatórias de credores conterão, no mínimo as seguintes informações, conforme demonstrado nos Anexos I, II, III e IV, desta Instrução Normativa:

I - unidade orçamentária;

II - unidade executora;

III - fonte de recurso;

IV - categoria do contrato;

V - elemento item de despesa - Descrição;

VI - número do contrato no Siafi;

VII - razão social do credor;

VIII - n.º da ordem de pagamento;

IX - data de vencimento;

X - data de pagamento; e

XI - justificativa, em caso de quebra de ordem cronológica.

Art. 16. Não se sujeitarão ao disposto nesta Instrução Normativa os pagamentos decorrentes de:

I - despesas realizadas em regime de adiantamento, nos termos do artigo 68 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964;

II - remuneração e outras verbas devidas a agentes públicos, como diárias, ajudas de custo, entre outras;

III - obrigações tributárias;

IV - concessionárias públicas de energia elétrica, água e esgotos, telefonia fixa e móvel;

V - outras despesas que não sejam regidas pela Lei Federal nº. 8.666, de 1993, ou pela Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

Art. 17. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Instrução Normativa Seinfra nº. 01, de 16 de julho de 2019.

PEDRO BRUNO BARROS DE SOUZA

Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

#### Anexo I

(a que se refere o art. 14 da Instrução Normativa SEINFRA /SPGF nº. 001/2024)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: [inserir código e o nome]

UNIDADE EXECUTORA: [inserir código]

FONTE DE RECURSOS: [inserir código]

CATEGORIA DO CONTRATO: OBRAS

Elemento Item Despesa - Descrição	Nº. contrato Siafi	Razão Social Credor	N.º ordem de pagamento	Data de vencimento	Data de pagamento	Em caso de quebra de ordem cronológica informar o motivo
-----------------------------------	--------------------	---------------------	------------------------	--------------------	-------------------	--

#### Anexo II

(a que se refere o art. 14 da Instrução Normativa SEINFRA /SPGF nº. 001/2024)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: [inserir código e o nome]

UNIDADE EXECUTORA: [inserir código]

FONTE DE RECURSOS: [inserir código]

CATEGORIA DO CONTRATO: SERVIÇOS

Elemento Item Despesa - Descrição	Nº. contrato Siafi	Razão Social Credor	N.º ordem de pagamento	Data de vencimento	Data de pagamento	Em caso de quebra de ordem cronológica informar o motivo
-----------------------------------	--------------------	---------------------	------------------------	--------------------	-------------------	--

#### Anexo III

(a que se refere o art. 14 da Instrução Normativa SEINFRA /SPGF nº. 001/2024)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: [inserir código e o nome]

UNIDADE EXECUTORA: [inserir código]

FONTE DE RECURSOS: [inserir código]

CATEGORIA DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE BENS

Elemento Item Despesa - Descrição	Nº. contrato Siafi	Razão Social Credor	N.º ordem de pagamento	Data de vencimento	Data de pagamento	Em caso de quebra de ordem cronológica informar o motivo
-----------------------------------	--------------------	---------------------	------------------------	--------------------	-------------------	--

#### Anexo IV

(a que se refere o art. 14 da Instrução Normativa SEINFRA /SPGF nº. 001/2024)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: [inserir código e o nome]

UNIDADE EXECUTORA: [inserir código]

FONTE DE RECURSOS: [inserir código]

CATEGORIA DO CONTRATO: LOCAÇÃO

Elemento Item Despesa - Descrição	Nº. contrato Siafi	Razão Social Credor	N.º ordem de pagamento	Data de vencimento	Data de pagamento	Em caso de quebra de ordem cronológica informar o motivo
-----------------------------------	--------------------	---------------------	------------------------	--------------------	-------------------	--

18 1930466 - 1

#### ATO DO SENHOR SECRETÁRIO

O Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado.

PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, de acordo com o § 1º, do art. 66 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por 30 (trinta) dias, aos servidores:

Caio Henrique Guimarães Rodrigues, a partir de 16/04/2024, referente ao cargo de provimento em comissão DAD-6OP 1100645, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA.

Idefonso Santana de Avelar, a partir de 16/04/2024, referente ao cargo de provimento em comissão DAD-4 OP 1103130, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA.

Pedro Bruno Barros de Souza

Secretário

18 1930466 - 1

18 1930525 - 1

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

### Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº781, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre progressão na carreira concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III, do § 1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei 14.695 de 30 de julho de 2003, com as alterações produzidas pelo art. 2º, da Lei 15.788, de 27 de outubro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar na RESOLUÇÃO SEJUSP Nº307, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024, publicada em 10 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre

progressão na carreira, concedida aos servidores relacionados no ANEXO I, abaixo, visando regularização funcional.

Art. 2º - Conceder promoção na carreira aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo da carreira de Agente de Segurança Penitenciário

do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, relacionado no Anexo I, na forma indicada por este.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2024.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

13741012	LUIZ FELIPE RIBEIRO DORNELES	ASP	I-D	II-C	01/01/2024
13956172	LUIZ FELIPE TEODORO E SILVA	ASP	I-D	II-C	01/01/2024
12843025	MACKYSON DE JESUS LEITE	ASP	I-D	II-C	01/01/2024
11898038	MAGNUM ADRIANO AQUINO DE ARAUJO	ASP	I-D	II-C	01/01/2024
13885421	MARCELO MOTA DE CASTRO	ASP	I-D	II-C	01/01/2024
11248259	MARCELO TADEU RODRIGUES DIAS	ASP	I-D	II-C	01/01/2024
12420238	MARCIA OLIVEIRA DIAS	ASP	I-D	II-C	01/01/2024
12036919	MARCIO RODRIGUES DA SILVA	ASP	I-D	II-C	05/01/2024
11671930	MARIA CATARINA FONSECA COELHO	ASP	I-D	II-C	01/01/2024
13862404	MATHIAS LANDIM PEREIRA	ASP	I-D	II-C	01/01/2024
13721584	MAYARA OSANA SILVA DIAS	ASP	I-D	II-C	01/01/2024
13747605	MICHAEL WILLENS DE SOUZA BERTAO	ASP	I-D	II-C	01/01/2024
13729512	MICHELLE THAISE PIMENTA BALIEIRO	ASP	I-D	II-C	01/01/2024
13873427	NATHALIA REIS DE ALENCAR	ASP	I-D	II-C	03/01/2024
13854195	NEIDE APARECIDA ARGONDIZZI	ASP	I-D	II-C	01/01/2024
13801279	NIKSON BRENO MARQUES GONCALVES	ASP	I-D	II-C	01/01/2024
13800727	ODAIR DELGADO GONCALVES JUNIOR	ASP	I-D	II-C	01/01/2024
12621298	OTAVIO MAQUEI DE OLIVEIRA MONCAO	ASP	I-D	II-C	01/01/2024
13413802	OTTON FERNANDO PACHECO SANTOS	ASP	I-D	II-C	01/01/2024
12187856	PATRICIA DE CARVALHO RAIMUNDO	ASP	I-D	II-C	01/01/2024
13798251	PAULO FERREIRA LOPES	ASP	I-D	II-C	01/01/2024
13728712	PAULO HENRIQUE VELLOSO	ASP	I-D	II-C	09/01/2024
11274446	PAULO ROBERTO SILVA LEAL	ASP	I-D	II-C	01/01/2024
13871900	PAULO SERGIO DINIZ	ASP	I-D	II-C	01/01/2024
13770086	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA CALDAS SANTOS	ASP	I-D	II-C	17/01/2024
13768023	PRISCILA FERREIRA PORTO ALVARENGA	ASP	I-D	II-C	01/01/2024
13769930	RAFAEL DA SILVA JORGE	ASP	I-D	II-C	01/01/2024
13911094	RAQUEL DAVILA DOS SANTOS GOMES	ASP	I-D	II-C	01/01/2024
13887104	REJANE FERREIRA DOS SANTOS	ASP	I-D	II-C	01/01/2024
13904255	RENATA DA SILVA CACIQUE	ASP	I-D	II-C	01/01/2024
13782396	RENATO LEMOS COSTA	ASP	I-D	II-C	01/01/2024
12930483	RITA DE CASSIA DIAS CABRAL	ASP	I-D	II-C	01/01/2024
10793008	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	ASP	I-D	II-C	01/01/2024
12795019	RODRIGO DUTRA BATISTA	ASP	I-D	II-C	01/01/2024
12363982	RODRIGO MAGNUS BARBOSA	ASP	I-D	II-C	01/01/2024
13723176	RODRIGO MARCIO DE OLIVEIRA	ASP	I-D	II-C	01/01/2024
13862636	RODRIGO MEIRELES DE ASSIS	ASP	I-D	II-C	01/01/2024
13872718	RODRIGUES PAULA DE OLIVEIRA	ASP	I-D	II-C	01/01/2024
12857157	ROMAGAN MARIANO RIBEIRO	ASP	I-D	II-C	01/01/2024
13764402	ROMULO FROIS COELHO	ASP	I-D	II-C	01/01/2024
13883764	ROSEMEIRE PEREIRA DA SILVA	ASP	I-D	II-C	01/01/2024
12670691	SAMANTA DEMONICO FERREIRA GARCIA	ASP	I-D	II-C	01/01/2024
9769167	SAMANTHA LUISA DE FARIA	ASP	I-D	II-C	03/01/2024
13888151	SARA LIMA ALVES	ASP	I-D	II-C	01/01/2024
11354289	SAULO RAMOS DE OLIVEIRA	ASP	I-D	II-C	01/01/2024
13854708	SERGIO MARIANO DA SILVA	ASP	I-D	II-C	01/01/2024
10940799	SERGIO MATIAS VIEGAS	ASP	I-D	II-C	01/01/2024
12046496	SILVANA PINHEIRO PINA	ASP	I-D	II-C	01/01/2024
13889050	SILVIO SEABRA JUNIOR	ASP	I-D	II-C	11/01/2024
11100328	SILVONEI DIAS DE SOUZA	ASP	I-D	II-C	02/01/2024
13902507	SINARA PEREIRA ARAUJO	ASP	I-D	II-C	01/01/2024
13784376	TABAUA DALVA ARAUJO SOUZA DE FREITAS	ASP	I-D	II-C	01/01/2024
13888060	TATIANA MARIA DE MELO PACHECO MATOZINHO	ASP	I-D	II-C	01/01/2024
13859434	THAGORE SANTANA DE MESQUITA	ASP	I-D	II-C	01/01/2024
13722004	THALES OLIVEIRA SANTOS	ASP	I-D	II-C	01/01/2024
11034980	THIAGO MORAIS DIAS	ASP	I-D	II-C	10/01/2024
13771522	TIAGO DOS SANTOS	ASP	I-D	II-C	17/01/2024
12147955	UBIRACY DO NASCIMENTO	ASP	I-D	II-C	01/01/2024
11236601	VALDEIR JUNIO DA CRUZ	ASP	I-D	II-C	01/01/2024
13873609	VANESSA GOMES PEIXOTO	ASP	I-D	II-C	01/01/2024
11354818	VINICIUS BERNARDO RAMOS	ASP	I-D	II-C	01/01/2024
11032638	WALACE BARBOSA CARDOSO SOARES	ASP	I-D	II-C	01/01/2024
13770110	WALISSON ROGERIO NOBRE LEITE	ASP	I-D	II-C	22/01/2024
13875497	WANDERLEI APARECIDO DA SILVA	ASP	I-D	II-C	05/01/2024
13161377	WANDERLEI PEREIRA ROSA	ASP	I-D	II-C	01/01/2024
13866090	WANDERSON CARLOS SILVA	ASP	I-D	II-C	03/01/2024
13806724	WARLEY HARRISON FERREIRA CLIMA DE JESUS	ASP	I-D	II-C	02/01/2024
13792528	WASHINGTON DIAS DOS SANTOS	ASP	I-D	II-C	01/01/2024
12027850	WELLINGTON DUARTE CRAVO	ASP	I-D	II-C	01/01/2024
13784970	WEVERTON MARTINS DOS SANTOS	ASP	I-D	II-C	01/01/2024

17 1929874 - 1

ATO 335/2024 AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e pelo Decreto nº 48.659, de 28/07/2023, em cumprimento à decisão proferida em sede de liminar no Processo Judicial nº 5007845-28.2023.8.13.0301, concede afastamento ao contratado temporário ALEXANDRE JUDAY COSTA ALKIMIM, Masp 1492223 / 1, AGSE, para participação no Curso de Formação Profissional para o cargo efetivo de Guarda Municipal relativo ao Edital de Concurso Público nº 001/2022, promovido pela Prefeitura Municipal de Ipatinga/MG, a partir de 06/11/2023 e enquanto perdurar o curso de formação, sem prejuízo de sua remuneração.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2024

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

18 1930067 - 1

ATO 336/2024 – RETIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023, RETIFICA O ATO de Afastamento para Curso de Formação Profissional, em cumprimento interposto no Processo Judicial nº 5023640-90.2023.8.13.0231, referente ao servidor contratado:

Masp 1486607 / 3, WESLEY BERNARDES, publicado em 28/09/2023;

onde se lê: a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, sem prejuízo da remuneração, leia-se: de forma ininterrupta, no período de 11/09/2023 a 16/12/2023, sem prejuízo de sua remuneração

Belo Horizonte, 18 de abril de 2024.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

18 1930063 - 1

REMOVE “A PEDIDO EM VIRTUDE DE PROCESSO SELETIVO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso III, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, c/c item 4.4 do Edital Interno de Remoção nº 01/2024, os servidores abaixo:

MASP 13838974, Adilson Santos Silva, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presidio De Joao Monlevade, para o Presidio De Coronel Fabriciano.

MASP 12091914, Alceoli Henrique Da Costa, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presidio De Itajuba, para o Presidio De Pouso Alegre.

MASP 08125205, Alcides Teixeira Machado, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presidio De Ermalva, para o Presidio De Diamantina.

MASP 05569439, Alcy Pereira Da Silva, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presidio De Manhuacu, para o Presidio De Manhuacu.

MASP 11279346, Alessandro Alves Dos Santos, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presidio De Itabirito, para o Presidio De Pedra Azul.

MASP 14499412, Celso Manasses Rodrigues, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Complexo Penitenciario De Ponte Nova, para o Presidio De Jequitinhonha.

MASP 1230133-9, Cleiton Dos Santos Ramos, referente ao cargo Efetivo Agente De Segurança Penitenciário, do Presidio De Ermalva, para o Presidio De Uba.

MASP 1451213-1, Cleiton Da Silva Lira, referente ao cargo Efetivo Agente De Segurança Penitenciário, do Presidio De Janauaba, para a Penitenciaria Professor Joao Pimenta Da Veiga.

MASP 1372183-2, Cristiano Martins Dos Reis, referente ao cargo Efetivo Agente De Segurança Penitenciário, do Hospital Psiquiatrico E Judiciario Jorge Vaz, para o Presidio De Rio Pomba.

MASP 1446649-4, Daniel Moura Lopes, referente ao cargo Efetivo Agente De Segurança Penitenciário, do Presidio De Itabirito, para o Presidio De Malacacheta.

MASP 1449928-9, Danilo Aparecido Oliveira, referente ao cargo Efetivo Agente De Segurança Penitenciário, do Presidio De Janauaba, para o Presidio De São João Da Ponte.

MASP 1173600-6, Danilo Camargo Silveira, referente ao cargo Efetivo Agente De Segurança Penitenciário, do Presidio De Jequitinhonha, para o Presidio De Malacacheta.

MASP 1374888-4, Douglas De Anuncio Rodrigues , referente ao cargo Efetivo Agente De Segurança Penitenciário, do Complexo Penitenciario De Ponte Nova, para o Presidio De Rio Pomba.

MASP 1448784-7, Douglas Wallace De Oliveira, referente ao cargo Efetivo Agente De Segurança Penitenciário, do Centro De Remanejamento Do Sistema Prisional (CERESP) Ipatinga.

MASP 1440517-9, Edvaldo Alves De Souza, referente ao cargo Efetivo Agente De Segurança Penitenciário, do Presidio De Jequitinhonha, para a Penitenciaria De São João Da Ponte.

MASP 1257316-8, Edson Vander Ferreira, referente ao cargo Efetivo Agente De Segurança Penitenciário, do Complexo Penitenciario De Ponte Nova, para o Presidio De Vicoso.

MASP 1440517-9, Elvando Alves De Souza, referente ao cargo Efetivo Agente De Segurança Penitenciário, do Presidio De Itajuba, para a Penitenciaria De São João Da Ponte.

MASP 1444453-8, Renato Patrick Cardoso Miranda, referente ao cargo Efetivo Agente De Segurança Penitenciário, da Penitenciaria Francisco Sa, para o Presidio De Bocaiuva.

MASP 1196008-5, Elias Esteves Dias, referente ao cargo Efetivo Agente De Segurança Penitenciário, do Presidio De Itajuba, para a Penitenciaria De Tres Coracoes.

MASP 1243317-3, Elton Helena De Arimathea, referente ao cargo Efetivo Agente De Segurança Penitenciário, do Presidio De Itajuba, para a Penitenciaria De Tres Coracoes.

MASP 1295213-9, Everaldo Da Silva Alves, referente ao cargo Efetivo Agente De Segurança Penitenciário, da Penitenciaria Denio Moreira De Carvalho, para a Penitenciaria Francisco Floriano De Paula.

MASP 1246403-8, Everton Silvestre Tosta, referente ao cargo Efetivo Agente De Segurança Penitenciário, do Presidio De Itajuba, para o Presidio De Pouso Alegre.

MASP 1106948-1, Fabio Bandeira Matos, referente ao cargo Efetivo Agente De Segurança Penitenciário, do Presidio De Janaubá, para a Penitenciaria Francisco Sa.

MASP 1173472-0, Fabio Viana Das

MASP 1447555-2, Janaíne Cristina Silva Rodrigues, referente ao cargo Efetivo Agente De Segurança Penitenciário, do Presídio De Timóteo, para o Centro De Remanejamento Do Sistema Prisional (CERESP) Ipatinga.

MASP 1443132-4, Kellen Maia De Oliveira, referente ao cargo Efetivo Agente De Segurança Penitenciário, do Centro De Referencia Da Gestante Privada De Liberdade, para o Presídio De Vespasiano.

MASP 1173175-9, Líliana Nunes De Oliveira, referente ao cargo Efetivo Agente De Segurança Penitenciário, do Complexo Penitenciário Parceria Públco Privada, para o Presídio De São Joaquim De Bicas II.

MASP 1378462-4, Paola Kelly Assis Ferreira, referente ao cargo Efetivo Agente De Segurança Penitenciário, do Presídio De Muriae, para o Presídio De Alem Paraíba.

MASP 1214925-8, Vanessa Aparecida De Paula Soares, referente ao cargo Efetivo Agente De Segurança Penitenciário, do Presídio De Santa Luzia, para a Penitenciária Jose Maria Alkimim.

MASP 1381226-8, Wanderlícia Guedes, referente ao cargo Efetivo Agente De Segurança Penitenciário, do Presídio De Pedro Leopoldo, para o Centro De Referencia Da Gestante Privada De Liberdade.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2024.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, publicado em 06/04/2024, referente ao servidor:

MASP 1261156-2, MARCOS DE MATOS COSTA, em razão das motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0035910/2024-98.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2024.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):

MASP 1249030-6, RENATO RIBEIRO LOPES, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Horto, para a Diretoria de Segurança Socioeducativa, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0011600/2024-69.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2024.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):

MASP 1249023-1, DORCAS ALVES DO NASCIMENTO, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Ribeirão das Neves, para a Diretoria de Segurança Socioeducativa, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0011924/2024-51.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2024.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):

MASP 1445411-0, CHARLES PEREIRA DA SILVA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Ribeirão das Neves, para a Diretoria de Segurança Socioeducativa, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0012092/2024-74.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2024.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):

MASP 1249662-6, JOÃO VICTOR MACHADO COSTA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro Socioeducativo Ribeirão das Neves, para a Diretoria de Segurança Socioeducativa, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0012446/2024-22.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2024.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):

MASP 1277511-0, ADILSON DOS REIS COSTA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro de Internação Provisória Patos de Minas, para a Diretoria de Segurança Socioeducativa, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0038575/2024-20.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2024.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):

MASP 1277511-0, ADILSON DOS REIS COSTA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro de Internação Provisória Patos de Minas, para a Diretoria de Segurança Socioeducativa, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0038575/2024-20.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2024.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):

MASP 1277511-0, ADILSON DOS REIS COSTA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro de Internação Provisória Patos de Minas, para a Diretoria de Segurança Socioeducativa, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0038575/2024-20.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2024.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):

MASP 1277511-0, ADILSON DOS REIS COSTA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro de Internação Provisória Patos de Minas, para a Diretoria de Segurança Socioeducativa, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0038575/2024-20.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2024.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):

MASP 1277511-0, ADILSON DOS REIS COSTA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro de Internação Provisória Patos de Minas, para a Diretoria de Segurança Socioeducativa, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0038575/2024-20.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2024.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):

MASP 1277511-0, ADILSON DOS REIS COSTA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro de Internação Provisória Patos de Minas, para a Diretoria de Segurança Socioeducativa, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0038575/2024-20.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2024.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):

MASP 1277511-0, ADILSON DOS REIS COSTA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro de Internação Provisória Patos de Minas, para a Diretoria de Segurança Socioeducativa, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0038575/2024-20.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2024.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos da art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e da art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):

MASP 1446103-2, HUDSON OLIVEIRA SANTANA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro de Internação Provisória Patos de Minas, para a Diretoria de Segurança Socioeducativa, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0038798/2024-13.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2024.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):

MASP 1341816-5, PAULO HENRIQUE RIBEIRO LOPES, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro de Internação Provisória Patos de Minas, para a Diretoria de Segurança Socioeducativa, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0038814/2024-66.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2024.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):

MASP 1341816-5, PAULO HENRIQUE RIBEIRO LOPES, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro de Internação Provisória Patos de Minas, para a Diretoria de Segurança Socioeducativa, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0038814/2024-66.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2024.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):

MASP 1221256-9, PAULO DOS REIS ALVES DA TRINDADE, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, da Carceragem do Fórum Governador Valadares, para o Presídio de Governador Valadares, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0060423/2024-11.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2024.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):

MASP 1221256-9, PAULO DOS REIS ALVES DA TRINDADE, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, da Carceragem do Fórum Governador Valadares, para o Presídio de Governador Valadares, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0060423/2024-11.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2024.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, o(a) servidor(a):

MASP 1515682-1, NATHALIA NOGUEIRA DA SILVA, referente ao cargo efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Educacional, do Centro Socioeducativo Sete Lagoas, para a Superintendência de Apoio à Gestão Alimentar, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0064224/2024-77.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2024.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e



4- Repetir a cada 2 anos, em outubro, o teste de bombeamento por 24h com observação da recuperação de nível e encaminhar pelo meio SEI ao órgão competente. 5- Realizar leituras semanais nos equipamentos horímetro e hidrômetro. Os dados devem ser armazenando em formato de planilhas, que deverão estar disponíveis no momento de fiscalização por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Sisema, ou entidade por ele delegada e serem também apresentadas ao órgão competente - Igam - semestralmente e quando da formalização do pedido para a renovação da outorga ou sempre que solicitado. Prazo: A partir do recebimento da Certificado de Outorga. 6- Apresentar cópia de protocolo de notificação junto à Vigilância Municipal em Saúde, caso a captação de água outorgada na presente Portaria, se destinam também o consumo humano, para que a mesma possa acompanhar a Portaria de Consolidação N° 5 do Ministério da Saúde. Prazo: 30 dias a partir do AR do Certificado. 7- Registrar as informações sobre o uso de recursos hídricos no Sistema de Cadastros de Usuários de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais (SISCAD) e mantê-los atualizados durante a vigência da portaria de outorga, conforme exigências do referido sistema: Prazo: 90 dias após a publicação da Portaria. 8- Qualquer alteração na captação ou em termos de rendimentos hídricos ou nas referências hidrodinâmicas desse poço deverá o órgão gestor ter imediata ciência. Leia-se: Condicionantes: Art. 7º 1 - Instalar sistema de medição de vazão captada, horímetro e dispositivos que permitam a coleta de água para monitoramento de qualidades e medições de nível estático. O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica - ART expedida pelo conselho profissional competente. Prazo: A implantação dos equipamentos supramencionados deverá ocorrer antes do início do bombeamento. 2- Realizar monitoramento do nível estático semestralmente, armazenando os dados em planilhas, que deverão estar disponíveis no momento de fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Sisema, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. Prazo: A partir da publicação de revisão de condicionante. 3- Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando os dados em planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Sisema, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio digital, quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. A partir da publicação de revisão de condicionante. 4- Apresentar cópia de protocolo de notificação junto à Vigilância Municipal em Saúde, caso a captação de água outorgada na presente Portaria, se destinam também o consumo humano, para que a mesma possa acompanhar a Portaria De Consolidação N° 5 do Ministério da Saúde. Prazo: 30 dias a partir do AR do Certificado. 5- Qualquer alteração na captação ou em termos de rendimentos hídricos ou nas referências hidrodinâmicas desse poço deverá o órgão gestor ter imediata ciência. Município: Formiga - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 18 de abril de 2024.

## 18 193035 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Retificação: Retifica-se a portaria nº. 1706370 publicada dia 22/11/2023. Outorgada: Monsanto do Brasil Ltda. CNPJ: 64.858.525/0102-99. Onde se lê: Vazão Autorizada (m³/h): 9,9 - Com o tempo de 06:00 horas e 40 minutos/dia e 12 meses/ano. Leia-se: Vazão Autorizada (m³/h): 9,0 - Com o tempo de captação de 15:00 horas/dia e 12 meses/ano. Município: Paracatu - MG. O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos na referida decisão estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unaí, 18 de Abril de 2024.

## 18 193043 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo n° 00085/2024, Usuário: Lincoln Delano Peret Diniz, Campos Gerais, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1801780/2024. \*Processo n° 12221/2024, Usuário: BRF S.A., Arceburgo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1801792/2024. Retificação: Retifica-se a portaria nº. 1800690 publicada dia 31/01/2023. Onde se lê: Outorgada:L.L. Administração e Participação S/S Ltda. CNPJ: 07.913.327/0001-01. Leia-se:Outorgado: Luiz Henrique de Almeida Penha, CPF: 54\*\*\*\*\*,72. Município: Machado - MG. Os Processos Administrativos encontra-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 18 de Abril de 2024.

## 18 193043 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga do Sul de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo: 58104/2023, Empreendedor: Gilson Lucato, Município: Madre de Deus de Minas, Status: Deferido, Portaria: 00219/2024. \*Processo: 6540/2023, Empreendedor: Rodrigo Ermanni Longuinhos, Município: Prados, Status: Deferido, Portaria: 00220/2024. \*Processo: 70810/2023, Empreendedor: Fernando Donizete dos Reis, Município: Monte Belo, Status: Deferido, Portaria: 00221/2024. \*Processo: 02151/2024, Empreendedor: Condomínio Nossa Fazenda, Município: Esmeraldas, Status: Deferido, Portaria: 00222/2024. \*Processo: 02157/2024, Empreendedor: Condomínio Nossa Fazenda, Município: Esmeraldas, Status: Deferido, Portaria: 00223/2024. \*Processo: 54370/2021, Empreendedor: Therezinha Zenir Afonso de Almeida, Município: Paracatu, Status: Deferido, Portaria: 00224/2024. \*Processo: 54373/2021, Empreendedor: Therezinha Zenir Afonso de Almeida, Município: Paracatu, Status: Deferido, Portaria: 00225/2024. \*Processo: 54376/2021, Empreendedor: Therezinha Zenir Afonso de Almeida, Município: Paracatu, Status: Deferido, Portaria: 00226/2024. \*Processo: 54377/2021, Empreendedor: Therezinha Zenir Afonso de Almeida, Município: Paracatu, Status: Deferido, Portaria: 00227/2024. \*Processo: 54379/2021, Empreendedor: Therezinha Zenir Afonso de Almeida, Município: Paracatu, Status: Deferido, Portaria: 00230/2024. \*Processo: 54384/2021, Empreendedor: Therezinha Zenir Afonso de Almeida, Município: Paracatu, Status: Deferido, Portaria: 00231/2024. \*Processo: 54385/2021, Empreendedor: Therezinha Zenir Afonso de Almeida, Município: Paracatu, Status: Deferido, Portaria: 00232/2024. \*Processo: 54386/2021, Empreendedor: Therezinha Zenir Afonso de Almeida, Município: Paracatu, Status: Deferido, Portaria: 00233/2024. \*Processo: 54390/2021, Empreendedor: Therezinha Zenir Afonso de Almeida, Município: Paracatu, Status: Deferido, Portaria: 00234/2024. \*Processo: 00196/2024, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Município: Santa Margarida, Status: Deferido, Portaria: 00235/2024. \*Processo: 02288/2024, Empreendedor: Felipe Camargo Teodoro, Município: Prata, Status: Deferido, Portaria: 00236/2024. \*Processo: 00017/2024, Empreendedor: Hélio Umberto da Silva Junior, Município: Guimaraães, Status: Deferido, Portaria: 00237/2024. \*Processo: 18402/2023, Empreendedor: João Marcus Murad Peres, Município: João Pinheiro, Status: Deferido, Portaria: 00238/2024. \*Processo: 05992/2024, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Município: Carmo do Paranaíba, Status: Deferido, Portaria: 00240/2024. Os Processos Administrativos encontra-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA'S, SUL DE MINAS, CENTRAL METROPOLITANA, NOROESTE DE MINAS, ZONA DA MATA e TRIÂNGULO MINEIRO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 18 de Abril de 2024.

## 18 193049 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 05257/2024, Usuário: Polenghi Indústrias Alimentícias Ltda, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0901817/2024. Os Processos Administrativos encontra-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 18 de Abril de 2024.

## 18 193049 - 1

forma, entende-se que o referido processo administrativo de outorga apresentou inconsistência técnica durante a análise, deixando de apresentar documentos importantes que constam descritos no termo de referência disponibilizado pelo Igam. Neste sentido, em atenções aos critérios estabelecidos no item I do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019, a saber: Art. 54-A - Poderão ser arquivados por inconsistência técnica ou irregularidade os processos de outorga que: I – não atenderem aos termos de referência disponibilizados pelo Igam; II – apresentarem projetos e estudos em desconformidade com as normas técnicas; III – apresentarem projetos e estudos com informações divergentes entre si; IV – apresentarem informações falsas. Recomendamos o arquivamento do Processo de Outorga nº 59115/2023 Município: Carangola/MG. Arquiva-se o processo n° 37763/2023 de 14/07/2023. Requerente: Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento. CNPJ: 23.\*\*\*.507/0001-\*\*. Curso da água: Sem denominação. Motivo: Desta

forma, entende-se que o referido processo administrativo de outorga apresentou inconsistência técnica durante a análise, deixando de apresentar documentos importantes que constam descritos no termo de referência disponibilizado pelo Igam. Neste sentido, em atenções aos critérios estabelecidos no item I do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019, a saber: Art. 54-A - Poderão ser arquivados por inconsistência técnica ou irregularidade os processos de outorga que: I – não atenderem aos termos de referência disponibilizados pelo Igam; II – apresentarem projetos e estudos em desconformidade com as normas técnicas; III – apresentarem projetos e estudos com informações divergentes entre si; IV – apresentarem informações falsas. Recomendamos o arquivamento do Processo de Outorga nº 37763/2023 Município: Carangola/MG. Arquiva-se o processo n° 37763/2023 de 14/07/2023. Requerente: Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento. CNPJ: 23.\*\*\*.507/0001-\*\*. Curso da água: Sem denominação. Motivo: Considerando que nos termos do artigo 24 do Decreto 47.705/2019 – A apresentação incompleta da complementação de que trata o caput ou o seu entendimento de forma intempestiva acarretaria no arquivamento do pedido de outorga de direito de uso de recursos hídricos. Recomendamos o arquivamento do Processo de Outorga nº 37763/2023 Município: Ponte Nova/MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 18 de Abril de 2024

## 18 1930267 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Noroeste de Minas no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44 de 25 de setembro de 2023, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Retificação: Retifica-se a portaria nº. 1706370 publicada dia 22/11/2023. Outorgada: Monsanto do Brasil Ltda. CNPJ: 64.858.525/0102-99. Onde se lê: Vazão Autorizada (m³/h): 9,9 - Com o tempo de 06:00 horas e 40 minutos/dia e 12 meses/ano. Leia-se: Vazão Autorizada (m³/h): 9,0 - Com o tempo de captação de 15:00 horas/dia e 12 meses/ano. Município: Paracatu - MG. O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 18 de Abril de 2024.

## 18 1930051 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Retificação:

Retifica-se a portaria nº. 03803 publicada dia 28/11/2017. Onde se lê: Outorgada: Oliveira Castro Lavanderia Ltda. CNPJ: 38.068.593/0001-09. Leia-se: Outorgada: Blue Gold Customização Industrial Ltda. CNPJ: 53.436.918/0001-44. Município: Conceição dos Ouros - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 18 de Abril de 2024.

## 18 1930051 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga do Sul de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Retificação:

Retifica-se a portaria nº. 03803 publicada dia 28/11/2017. Onde se lê: Outorgada: Oliveira Castro Lavanderia Ltda. CNPJ: 38.068.593/0001-09. Leia-se: Outorgada: Blue Gold Customização Industrial Ltda. CNPJ: 53.436.918/0001-44. Município: Conceição dos Ouros - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 18 de Abril de 2024.

## 18 1930076 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Cancelamentos:

Cancela-se a portaria nº. 00560 publicada dia 10/11/2023, que indeferiu o processo nº. 53725/2023. Requerente: Enóe Nazaré Reis, CPF: 94.\*\*\*.\*\*\*-10. Motivo: O deferimento do pedido de reconsideração apresentado, nos termos do Parecer de Análise do Pedido de Reconsideração - protocolo nº. 0104499/2024. Município: Três Pontas - MG. Cancela-se a portaria nº. 00561 publicada dia 10/11/2023, que indeferiu o processo nº. 56147/2023. Requerente: Enóe Nazaré Reis, CPF: 94.\*\*\*.\*\*\*-10. Motivo: O deferimento do pedido de reconsideração apresentado, nos termos do Parecer de Análise do Pedido de Reconsideração - protocolo nº. 0104596/2024. Município: Três Pontas - MG.

Os Processos Administrativos encontra-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 18 de Abril de 2024.

## 18 1929946 - 1

ATO IGAM N° 06, DE 18 DE ABRIL DE 2024  
O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso da sua atribuição que lhe conferem o art. 1º do Ato do Secretário Executivo do COPAM/CERH-MG nº 2, de 31 de janeiro de 2024, e o art. 2º do Ato do Secretário Executivo do COPAM/CERH-MG nº 1, de 31 de janeiro de 2024, revoga o Ato Igam nº 05, de 08 de abril de 2024, e designa a servidora JEANE DANTAS DE CARVALHO, MASp 1.197.092-3, para exercer a presidência da 21ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal - CNR do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - SINDSAUDE-MG, por motivo de afastamento preliminar à aposentadoria, a partir de 21 de fevereiro de 2024.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2024  
Marselha da Fonseca  
Diretor-Geral

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

## 18 1930327 - 1

O Chefe da URAG no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 05257/2024, Usuário: Polenghi Indústrias Alimentícias Ltda, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0901817/2024. Os Processos Administrativos encontra-se disponíveis para consulta e cópia na URAG Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 18 de Abril de 2024.

## 18 1930239 - 1

## Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais - Arsae-MG

Diretor-Geral: Laura Mendes Serrano

PORTARIA ARSAE-MG Nº 339 DE 18 DE ABRIL DE 2024

Delega competência à Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças para os

-SRE DE GOVERNADOR VALADARES:  
PEDRO ANDRE FILHO -Masp 1413842-4, EEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.  
-SRÉ DE MANHUAÇU:  
JORGE LUIZ FREITAS BARBOSA -Masp 1193847-9, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.

-SRE DE NOVA ÉRA:  
AMANDA DE SA CARVALHO -Masp 1557730-7, EEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários.  
-SRE DE VARGINHA:

TATIANE MARIA DE SOUZA -Masp 1099561-1, PEB/AUXILIAR ADMINISTRATIVO(LUMINÁRIAS). - Por não se enquadram nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de AUXILIAR ADMINISTRATIVO de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES  
O Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos e Funções, tendo em vista o disposto no artigo 6º, item IX do Regimento Interno, e no Decreto nº 45841 de 26 de dezembro 2011, dá conhecimento aos interessados abaixo relacionados, da decisão dos seguintes recursos, devidamente homologados pela Superintendente Central de Administração de Pessoal, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos termos da Resolução SEPLAG nº 51/2003, bem como da Instrução Normativa nº 001/2004, encaminhados aos órgãos de origem para arquivamento ou opção.

DEFERIDO  
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:  
-SRE DE ALMENARA:  
ZENAIDE DOS SANTOS PEREIRA ROCHA -Masp 1347741-9.

INDEFERIDO  
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:  
-SRE DE ARACAUAI:  
CINTIA RODRIGUES GONCALVES -Masp 1499352-1.

RETIFICAÇÃO  
No "MG" do dia 06/12/2018, pág. de 9 à 10, onde se lê: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SRE DE MANHUAÇU: FRANCISCO ARMELINDO CORRÉA -MASP 1272159-3, PEB/PROFESSOR(MANHUAÇU), leia-se: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO -SRE DE MANHUAÇU: FRANCISCO ARMELINDO CORRÉA -MASP 1272159-3, PEB/PROFESSOR(LAJINHA)

18 1930155 - 1

## Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretor: Alvimar José Tito

COMUNICAÇÃO : 1380/2024

REGIONAL : Aracauai

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 08567232

Maria Cristina Santos Scrittini - EEB - 4 - Cachoeira do Pajeú - 90 - 01/02/2024 A 30/04/2024 - 158.I, 14845580 Keila Soares da Silva - PEB - 1 - Pedro Azul - 90 - 01/02/2024 A 30/04/2024 - 158.I

43ª SRE - Aracauai, 03243086 Sandra Luiza Ferreira Chaves - PEB - 2 - Aracauai - 90 - 01/02/2024 A 30/04/2024 - 158.I, 03325065

Guilherme Dias Ferreira - PEB - 1 - Virgem da Lapa - 60 - 01/02/2024 A 31/03/2024 - 158.I, 032320565 Guilherme Dias Ferreira - PEB - 1 - Virgem da Lapa - 60 - 01/04/2024 A 30/05/2024 - 158.I, 11179900

Angela Maria Viana Dutra - PEB - 3 - Itaobim - 90 - 01/02/2024 A 30/04/2024 - 158.I

COMUNICAÇÃO : 1400/2024

REGIONAL : Juiz de Fora

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 05203013

Cresiane Valente Rigolon - ATB - 1 - São João Nepomuceno - 12 -

15/04/2024 A 26/04/2024 - 158.I, 05203013 Cresiane Valente Rigolon - ATB - 1 - São João Nepomuceno - 12 -

15/04/2024 A 26/04/2024 - 158.I, 06163620 Silene Felizardo de Menezes - PEB - 1 - Juiz de Fora - 2 - 19/03/2024 A 20/03/2024 -

158.I, 06163640 Ana Lucia Cunha Paula - PEB - 3 - Lima Duarte - 60 - 21/03/2024 A 19/05/2024 - 158.I, 09586686 Lilia Baumgratz Delgado - ATB - 1 - Juiz de Fora - 60 - 20/03/2024 A 18/05/2024 -

158.I, 10669158 Aline Kirchmaier Guarneri - PEB - 3 - Juiz de Fora - 3 - 20/03/2024 A 22/03/2024 - 158.I, 10669158 Aline Kirchmaier Guarneri - PEB - 3 - Juiz de Fora - 3 - 25/03/2024 A 27/03/2024 -

158.I, 11158052 Quivita Poliana das Dores de Barros - PEB - 4 - Juiz de Fora - 3 - 21/03/2024 A 23/03/2024 - 158.I, 11158052 Quivita Poliana das Dores de Barros - PEB - 5 - Juiz de Fora - 3 - 21/03/2024 A 23/03/2024 - 158.I, 11158052 Quivita Poliana das Dores de Barros - PEB - 4 - Juiz de Fora - 3 - 25/03/2024 A 27/03/2024 - 158.I, 11291374 Thaiane Alves Bressan Ramos - PEB - 1 - Juiz de Fora - 8 - 20/03/2024 A 27/03/2024 - 158.I, 12756144 Patrícia Aparecida da Silva Carlos - PEB - 3 - Juiz de Fora - 3 - 20/03/2024 A 22/03/2024 - 158.I, 12780706 Ingrid Santos Oliveira - PEB - 2 - Juiz de Fora - 6 - 21/03/2024 A 26/03/2024 - 158.I, 12780706 Ingrid Santos Oliveira - PEB - 2 - Juiz de Fora - 7 - 27/03/2024 A 27/03/2024 - 158.I, 12780706 Ingrid Santos Oliveira - PEB - 2 - Juiz de Fora - 17 - 29/03/2024 A 14/04/2024 - 158.I, 13232806 Victor Claudio Zarantonello Arantes - PEB - 3 - Juiz de Fora - 7 - 20/03/2024 A 26/03/2024 - 158.I, 13232806 Victor Claudio Zarantonello Arantes - PEB - 4 - Juiz de Fora - 7 - 20/03/2024 A 26/03/2024 - 158.I, 13618301 Hanna Guimarães Santos - PEB - 2 - Juiz de Fora - 10 - 15/04/2024 A 24/04/2024 - 158.I, 13618301 Hanna Guimarães Santos - PEB - 3 - Coronel Pacheco - 10 - 15/04/2024 A 24/04/2024 - 158.I, 13618301 Hanna Guimarães Santos - PEB - 2 - Juiz de Fora - 13 - 15/04/2024 A 27/04/2024 - 158.I, 14818074 Julio Cesar Amancio - PEB - 3 - Chacara - 3 - 20/03/2024 A 22/03/2024 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 09051822 Lucimar Aparecida Calzavara Souza - ASEDS - 1 - Juiz de Fora - 44 - 20/03/2024 A 02/05/2024 - 158.I, 12142154 Vivian Cristina dos Santos Silva - ANEDS - 1 - Juiz de Fora - 1 - 22/03/2024 A 22/03/2024 - 158.I, 14449854 Robson da Silva Moraes Junior - ASP - 1 - Juiz de Fora - 60 - 22/03/2024 A 20/05/2024 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 12013215 Renata de Paula da Silveira - ANHHA - 1 - Juiz de Fora - 3 - 20/03/2024 A 22/03/2024 - 158.I

IMA-Instituto Mineiro de Agropecuária, 12010021 Monica Aparecida do Nascimento - FISCA - 1 - Juiz de Fora - 9 - 20/03/2024 A 28/03/2024 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo  
Secretaria de Estado de Educaco 18ª SRE - Juiz de Fora, 10992535 Alice Cristina Sarmento Gonçalves - PEB - 2 - Juiz de Fora - 2 - 21/03/2024 A 22/03/2024 - 10992535 Alice Cristina Sarmento Gonçalves - PEB - 3 - Juiz de Fora - 2 - 21/03/2024 A 22/03/2024 - 11835659 Almerinda Avelina de Albuquerque - ASB - 1 - Juiz de Fora - 3 - 20/03/2024 A 22/03/2024 - 12069282 Rosemar de Paula - ASB - 1 - Juiz de Fora - 4 - 19/03/2024 A 22/03/2024 - 13333448 Flavia Simone Gerhein Rosa - ASB - 1 - Juiz de Fora - 3 - 20/03/2024 A 22/03/2024 - 13378203

Celia Aparecida da Silva - ASB - 1 - Matias Barbosa - 1 - 18/03/2024 A 18/03/2024 - 13952411 Marta Oliverio Andre - ASB - 1 - Juiz de Fora - 2 - 21/03/2024 A 22/03/2024 - 13952411 Marta Oliverio Andre - ASB - 1 - Juiz de Fora - 6 - 24/03/2024 A 29/03/2024 - 14155287 Ihngred Raeny Ribeiro Silva - PEB - 1 - Juiz de Fora - 5 - 21/03/2024 A 25/03/2024 - 14155287 Ihngred Raeny Ribeiro Silva - PEB - 2 - Juiz de Fora - 5 - 21/03/2024 A 25/03/2024 - 14188074 Julio Cesar Amancio - PEB - 1 - Juiz de Fora - 5 - 21/03/2024 A 25/03/2024 - 14188074 Julio Cesar Amancio - PEB - 1 - Juiz de Fora - 5 - 21/03/2024 A 25/03/2024 - 14862890 Matheus Pinto Barboza - PEB - 1 - Juiz de Fora - 9 - 19/03/2024 A 27/03/2024 - 14862890 Matheus Pinto Barboza - PEB - 2 - Juiz de Fora - 9 - 19/03/2024 A 27/03/2024 - 15107733 Eliane Cristina Ramos Ribeiro - PEB - 1 - Juiz de Fora - 3 - 21/03/2024 A 23/03/2024 - 15185341 Cristiane Rodrigues Evangelista - PEB - 1 - Juiz de Fora - 7 - 21/03/2024 A 27/03/2024 - 15185341 Cristiane Rodrigues Evangelista - PEB - 1 - Juiz de Fora - 7 - 21/03/2024 A 27/03/2024 - 15343931 Ludmilla Maria Vargas Quinteros - PEB - 1 - Juiz de Fora - 2 - 21/03/2024 A 22/03/2024 - 15343931 Ludmilla Maria Vargas Quinteros - PEB - 1 - Juiz de Fora - 8 - 25/03/2024 A 01/04/2024 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educaco 18ª SRE - Juiz de Fora, 13941158 Priscila Ventura de Lima - PEB - 1 - Juiz de Fora - 19/03/2024 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educaco 18ª SRE - Juiz de Fora, 13941158 Priscila Ventura de Lima - PEB - 1 - Juiz de Fora - 19/03/2024 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educaco 18ª SRE - Juiz de Fora, 13941158 Priscila Ventura de Lima - PEB - 1 - Juiz de Fora - 19/03/2024 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educaco 18ª SRE - Juiz de Fora, 13941158 Priscila Ventura de Lima - PEB - 1 - Juiz de Fora - 19/03/2024 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educaco 18ª SRE - Juiz de Fora, 13941158 Priscila Ventura de Lima - PEB - 1 - Juiz de Fora - 19/03/2024 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educaco 18ª SRE - Juiz de Fora, 13941158 Priscila Ventura de Lima - PEB - 1 - Juiz de Fora - 19/03/2024 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educaco 18ª SRE - Juiz de Fora, 13941158 Priscila Ventura de Lima - PEB - 1 - Juiz de Fora - 19/03/2024 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo

Secretaria de Estado de Educaco 18ª SRE - Juiz de Fora, 13941158 Priscila Ventura de Lima - PEB - 1 - Juiz de Fora - 19/03/2024 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.







Claros - 1 - 23/03/2024 A 23/03/2024 - 158.I, 14426118 Janaina Costa Souza - ASP - 1 - Montes Claros - 7 - 27/03/2024 A 02/04/2024 - 158.I, 14523898 Alyson Thiago Almeida Ramos - ANEDS - 1 - Montes Claros - 10 - 27/03/2024 A 05/04/2024 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 03866399 Irineu Xavier Leao - TUS - 2 - Montes Claros - 2 - 27/03/2024 A 28/03/2024 - 158.I, 10457000 Lucimar Fatima Lopes - TUS - 1 - Montes Claros - 60 - 27/03/2024 A 25/05/2024 - 158.I, 10458339 Denise Carneiro Silva - AUS - 1 - Montes Claros - 30 - 27/03/2024 A 25/04/2024 - 158.I, 10543411 Cassia Aparecida Ferreira Cardoso - TUS - 1 - Montes Claros - 15 - 27/03/2024 A 10/04/2024 - 158.I, 11069989 Igor de Oliveira Godinho - AUS - 1 - Montes Claros - 4 - 25/03/2024 A 28/03/2024 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 17º SRE - Januaria, 12846242 Heloana Aparecida Silva dos Santos - ATB - 1 - Sao Francisco - 5 - 24/03/2024 A 28/03/2024 -

22º SRE - Montes Claros, 08925570 Cibelli Betania Miranda de Alcantara - PEB - 2 - Montes Claros - 2 - 26/03/2024 A 27/03/2024 - , 08925570 Cibelli Betania Miranda de Alcantara - PEB - 3 - Montes Claros - 2 - 26/03/2024 A 27/03/2024 - , 10473114 Luciane Souza Vieira Soares - PEB - 2 - Montes Claros - 3 - 25/03/2024 A 27/03/2024 - , 11875754 Francisca Alves da Silva - ASB - 1 - Japonvar - 2 - 26/03/2024 A 27/03/2024 - , 12102935 Thays Soares Botelho Nunes - PEB - 1 - Glauclinandia - 1 - 05/04/2024 A 05/04/2024 - , 12102935 Thays Soares Botelho Nunes - PEB - 1 - Glauclinandia - 3 - 06/04/2024 A 08/04/2024 - , 12102935 Thays Soares Botelho Nunes - PEB - 1 - Glauclinandia - 2 - 11/04/2024 A 12/04/2024 - , 12102935 Thays Soares Botelho Nunes - PEB - 1 - Glauclinandia - 5 - 25/03/2024 A 25/05/2024 - , 14062335 Ellen Barbara Santos Vieira - ATB - 1 - Montes Claros - 2 - 26/03/2024 A 27/03/2024 - , 14138168 Mariana Aparecida Azevedo Oliveira - PEB - 1 - Francisco Sa - 2 - 26/03/2024 A 27/03/2024 - , 15034358 Ivanete Soares Santos - ATB - 1 - Montes Claros - 2 - 25/03/2024 A 26/03/2024 -

Exame(s)Admissional(is) INAPTO(S) nos termos de inciso I do §3º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, do(s) candidato(s) abaixo:

Órgão SRE CPF Nome Localidade , \*\*\*868566\*\* - Marcia do Carmo Alves Vieira -- 0Sao Francisco

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 22º SRE - Montes Claros, 08926495 Miriam Beatriz Costa de Quadros - PEB - 1 - Grao Mogol - 60 - 22/03/2024 A 20/05/2024 - , 08926495 Miriam Beatriz Costa de Quadros - PEB - 2 - Grao Mogol - 60 - 22/03/2024 A 20/05/2024 -

COMUNICAÇÃO : 1405/2024

REGIONAL : Varginha

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacoao 07º SRE - Caxambu, 08970642 Thais Ribeiro Lage - PEB - 4 - Conceicao do Rio Verde - 25 - 08/04/2024 A 02/05/2024 - 158.I, 12015772 Katia Cilene da Silva - PEB - 3 - Pouso Alto - 4 - 09/04/2024 A 12/04/2024 - 158.I, 13396189 Sandreia de Arantes Candido Correa - PEB - 3 - Itamonte - 90 - 09/04/2024 A 07/07/2024 - 158.I

41º SRE - Varginha, 13577317 Tatiane Lourdes de Paiva Oliveira - EEB - 3 - Poco Fundo - 29 - 10/04/2024 A 08/05/2024 - 158.I, 13636915 Farnei Santos - PEB - 3 - Elo Mendes - 23 - 08/04/2024 A 30/04/2024 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 14809503 Thayane Viana de Carvalho Lenzi - EPGS - 2 - Varginha - 7 - 11/04/2024 A 17/04/2024 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11341203 Marco Aurelio Bispo Silveira - DAD-5 - 2 - Passos - 5 - 09/04/2024 A 13/04/2024 - 158.I, 11341625 Carlos Henrique da Cruz - ASP - 3 - Tres Coracoes - 1 - 09/04/2024 A 09/04/2024 - 158.I, 11341765 Mauricio Victor da Silva - ASP - 2 - Tres Coracoes - 60 - 12/04/2024 A 10/06/2024 - , 12129375 Keli Cristina dos Santos Costa - ASEDS - 1 - Tres Coracoes - 3 - 09/04/2024 A 11/04/2024 - 158.I, 12231023 Alessandra Duarte - ASP - 1 - Varginha - 15 - 11/04/2024 A 25/04/2024 - 158.I, 13308101 Claudiomiro Ribeiro - ASP - 2 - Boa Esperanca - 60 - 11/04/2024 A 09/06/2024 - , 14394290 Thacianno Rodrigues Taclci - ASP - 1 - Sao Lourenco - 7 - 10/04/2024 A 16/04/2024 - 158.I, 14495790 Emerson Coimbra Andrade Junior - ASP - 1 - Varginha - 30 - 03/04/2024 A 02/05/2024 - , 14686190 Juliana Helena Reis - ASEDS - 1 - Tres Coracoes - 1 - 10/04/2024 A 10/04/2024 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacoao 07º SRE - Caxambu, 13396189 Sandreia de Arantes Candido Correa - PEB - 2 - Itamonte - 15 - 09/04/2024 A 23/04/2024 -

41º SRE - Varginha - 2 - 09/04/2024 A 10/04/2024 - , 112225109 Daniela Teixeira Cavalcanti - ATB - 1 - Varginha - 8 - 10/04/2024 A 17/04/2024 - , 12222105 Adriana Leonara Ximenes - ASB - 1 - Elo Mendes - 15 - 10/04/2024 A 24/04/2024 - , 14002612 Adneia Matias de Sousa Lima - PEB - 1 - Tres Coracoes - 15 - 11/04/2024 A 25/04/2024 - , 15120389 Fernanda Aparecida Silva - ATB - 1 - Varginha - 10 - 10/04/2024 A 19/04/2024 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15439243 Taiz Cassia Fonseca de Andrade - ASP - 1 - Tres Coracoes - 7 - 09/04/2024 A 15/04/2024 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacoao 10º SRE - Curvelo, 11688090 Cristiane Pereira dos Santos - PEB - 3 - Felixlandia - 61 - 10/04/2024 A 09/06/2024 - 158.I, 12193165 Igor Marques de Lima - PEB - 3 - Corinto - 60 - 14/04/2024 A 12/06/2024 - 158.I

3º SRE - Pirapora, 08950396 Rosilene Mota Moreira - PEB - 1 - Varzea da Palma - 90 - 17/04/2024 A 15/07/2024 - 172, 08950396 Rosilene Mota Mende Moreira - PEB - 2 - Varzea da Palma - 90 - 17/04/2024 A 15/07/2024 - 172

36º SRE - Sete Lagoas, 10547989 Janice Gabriel de Campos - PEB - 5 - Pompeu - 15 - 13/04/2024 A 27/04/2024 - 158.I, 10760205 Vera Lucia Mendes da Silva - PEB - 3 - Pompeu - 60 - 12/04/2024 A 10/06/2024 - 158.I

Metropolitana B, 13570932 Henrique Alves Marinho - PEB - 2 - Esmeraldas - 4 - 31/10/2022 A 03/11/2022 - 158.I

Para Minas, 12730370 Juliania Lilian Ferreira - ATB - 3 - Quartel Geral - 29 - 11/04/2024 A 09/05/2024 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11083953 Helisson Domingues Araujo Moreira - DAD-5 - 3 - Corinto - 2 - 15/04/2024 A 16/04/2024 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacoao 10º SRE - Curvelo, 13401443 Irene Oliveira - ATB - 1 - Curvelo - 8 - 12/04/2024 A 19/04/2024 - , 14381503 Marly Alves Vieira Lages - PEB - 1 - Curvelo - 5 - 15/04/2024 A 19/04/2024 - , 14511232 Jaqueline Vasconcelos Goncalves Araujo - PEB - 1 - Corinto - 15 - 09/04/2024 A 23/04/2024 - , 14976625 Rafaela Cristina de Almeida - PEB - 2 - Lassance - 14 - 11/04/2024 A 24/04/2024 -

COMUNICAÇÃO : 1416/2024

REGIONAL : Pouso Alegre

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacoao 15º SRE - Itajuba, 13228556 Ricardo Moura - PEB - 2 - Itajuba - 5 - 22/10/2023 A 26/10/2023 - 158.I, 13228556 Ricardo Moura - PEB - 2 - Itajuba - 6 - 30/03/2023 A 04/04/2023 - 158.I, 13228556 Ricardo Moura - PEB - 2 - Itajuba - 6 - 30/11/2022 A 05/12/2022 - 158.I

32º SRE - Pouso Alegre, 03436590 Maria Tereza de Almeida Santos - PEB - 2 - Silvianopolis - 40 - 08/04/2024 A 17/05/2024 - 158.I, 13860630 Henrique Popperling Resch - PEB - 2 - Pouso Alegre - 1 - 09/04/2024 A 09/04/2024 - 158.I, 13860630 Henrique Popperling Resch - PEB - 2 - Pouso Alegre - 1 - 10/04/2024 A 10/04/2024 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12433173 Elton Heleno de Arimatea - ASP - 2 - Itajuba - 8 - 09/04/2024 A 16/04/2024 - 158.I, 13008339 Alex Tito de Arruda - ASP - 3 - Pouso Alegre - 2 - 12/04/2024 A 13/04/2024 - 158.I, 13317334 Leandro Jeronimo Franco - PEB - 2 - Pouso Alegre - 1 - 15/04/2024 A 15/04/2024 - 158.I

14º SRE - Guanhães, 13261433 Darcilene Martins de Araujo - PEB - 3 - Carmesina - 2 - 21/10/2022 A 22/10/2022 - 158.I

24º SRE - Nova Era, 13127624 Juliania Madureira Silva Fagundes - PEB - 1 - Itabira - 3 - 17/11/2022 A 19/11/2022 - 158.I

36º SRE - Sete Lagoas, 12395448 Ivair Ferreira de Souza - PEB - 3 - Sete Lagoas - 4 - 01/11/2022 A 04/11/2022 - 158.I, 12395448 Ivair Ferreira de Souza - PEB - 4 - Prudente de Morais - 4 - 01/11/2022 - 158.I

Metropolitana B, 04543823 Liliani Silva - PEB - 1 - Itabira - 15 - 26/10/2022 A 09/11/2022 - 158.I, 10562255 Ivone de Souza Brito - ATB - 1 - Contagem - 30 - 03/08/2022 A 01/09/2022 - 158.I

COMUNICAÇÃO : 1409/2024

REGIONAL : Lavras

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacoao 15º SRE - Curvelo, 10565304 Rute Silveira Resende - PEB - 3 - Belo Horizonte - 3 - 03/11/2022 A 05/11/2022 - 158.I, 05565304 Rute Silveira Resende - PEB - 3 - Belo Horizonte - 10 - 24/10/2022 A 02/11/2022 - 158.I, 13176052 Aline Mares Costa Moura - PEB - 2 - Belo Horizonte - 2 - 31/10/2022 A 01/11/2022 - 158.I

03º SRE - Barbacena, 13215231 Pamela Karolyne de Paula Castro - PEB - 2 - Barbacena - 1 - 16/02/2023 A 26/02/2023 - 158.I

12º SRE - Divinopolis, 13228549 Fernanda de Paula Rodrigues Santos - DV - 4 - Lagoa da Prata - 1 - 08/12/2022 A 08/12/2022 - 158.I

14º SRE - Guanhães, 13261433 Darcilene Martins de Araujo - PEB - 3 - Carmesina - 2 - 21/10/2022 A 22/10/2022 - 158.I

24º SRE - Nova Era, 13127624 Juliania Madureira Silva Fagundes - PEB - 1 - Itabira - 3 - 17/11/2022 A 19/11/2022 - 158.I

36º SRE - Sete Lagoas, 12395448 Ivair Ferreira de Souza - PEB - 3 - Sete Lagoas - 4 - 01/11/2022 A 04/11/2022 - 158.I, 12395448 Ivair Ferreira de Souza - PEB - 4 - Prudente de Morais - 4 - 01/11/2022 - 158.I

Metropolitana B, 04543823 Liliani Silva - PEB - 1 - Itabira - 15 - 26/1

## Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET

Chefe de Trânsito: Lucas Vilas Boas Pacheco

O Chefe de Trânsito da COORDENADORIA ESTADUAL DE GESTÃO DE TRÂNSITO - CET/MG, em conformidade com o inciso X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº 45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;

Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e Portaria nº 1.290, de 18 de outubro de 2023 - CET/MG, no âmbito do Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR as empresas listadas na tabela constante no Anexo Único desta Portaria para a prestação dos serviços de vistoria de identificação veicular no âmbito do Estado de Minas Gerais quando da transferência de propriedade, de domicílio intermunicipal e interestadual, e demais situações previstas em Resoluções do CONTRAN, Portarias da SENATRAN e Portarias da CET/MG.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

1- Prestar serviços de vistoria de identificação veicular no âmbito do Estado de Minas Gerais quando da transferência de propriedade, de domicílio intermunicipal e interestadual, e demais situações previstas em Resoluções do CONTRAN, Portarias da SENATRAN e Portarias da CET/MG.

Art. 3º A validade deste credenciamento é de 36 meses, podendo ser renovado por igual período, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e na Portaria nº 1.290, de 18 de outubro de 2023 - CET/MG.

Parágrafo único - A renovação do credenciamento se dará com o devido processo de renovação junto ao sistema SCE e posterior recolhimento da Taxa de Segurança Pública prevista na Tabela "D" da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, desde que requerida pelo credenciado e observadas as disposições da Portaria CET-MG nº 1.291, de 18 de outubro de 2023, e demais exigências da legislação vigente.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e na Portaria nº 1.290, de 18 de outubro de 2023 - CET/MG, sob pena de descredenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Parágrafo Único-Para fins de observância ao § 2º, do art. 30, da Portaria nº 1.290, de 19 de outubro de 2023, fica estabelecido que todas as Empresas Credenciadas de Vistoria (ECVs) elencadas no Anexo Único desta Portaria estão autorizadas a iniciar suas atividades a partir do quinto dia útil subsequente à publicação desta Portaria.

Lucas Vilas Boas Pacheco

Chefe de Trânsito

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

ANEXO ÚNICO - TABELA DE EMPRESAS

Nº Processo	CNPJ	Nome da Empresa	Regional	Município
24833	53.573.956/0001-49	AMPLA VISION VISTORIA LTDA	SAO LOURENCO	ITANHANDU
21306	48.552.454/0001-00	CENTRO DE VISTORIA VEICULAR LIKE VISTORIA LTDA	CONTAGEM	CONTAGEM
23916	52.800.082/0001-52	CF VISTORIA VEICULAR LTDA	UBERABA	CAMPOM FLORIDO
24006	53.351.928/0001-87	JUNIOR ADRIANO FAUSTINO LTDA	MONTES CLAROS	GRAO MOGOL
22851	50.523.291/0001-70	MORADA NOVA VISTORIA VEICULAR LTDA	BOM DESPACHO	MORADA NOVA DE MINAS
25815	53.302.546/0001-63	MORAES VISTORIA VEICULAR LTDA	POUSO ALEGRE	MONTE SIAO
19685	40.386.801/0001-51	PROGRESSO VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA	BOM DESPACHO	POMPEU
19176	51.810.842/0001-40	SANTA CRUZ VISTORIA VEICULAR LTDA	PONTE NOVA	PONTE NOVA
23722	50.481.322/0001-78	SULMINEIRA INTERMEDIAÇÃO VEICULAR LTDA	ITAJUBA	ITAJUBA
23754	52.269.048/0001-01	TECH VISTORIAS VEICULARES CAMPINA VERDE LTDA	ITURAMA	CAMPINA VERDE
17533	48.396.724/0001-22	TECH VISTORIAS VEICULARES CARANDAI LTDA	CONSELHEIRO LAFAIETE	CARANDAI
22834	49.526.274/0001-08	TOP CAR VISTORIA LTDA	JUATUBA	SAO JOAQUIM DE BICAS
19301	51.526.070/0001-19	TURMALINA PANAMERICA VISTORIA VEICULAR LTDA	BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE
18861	50.264.502/0001-06	VISTORIAS AUTOMOTIVAS FELIX LTDA	BELO HORIZONTE	BELO HORIZONTE
25472	50.887.745/0001-92	WEA VISTORIAS VEICULAR LTDA	GUANHAES	VIRGINOPOLIS
15989	49.924.747/0001-25	XOPOTO VISTORIA VEICULAR LTDA	BARBACENA	ALTO RIO DOCE

18 1930504 - 1

## PORTARIA Nº. 323, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº 45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;

Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009, e na Portaria nº 1067 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Diretoria de Gestão de Credenciamentos de Veículos (DGCV) no âmbito do município de Belo Horizonte e nas Ciretrans;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 00.982.872/0009-50, situada na Av. Deputado José Marcus Cherem, nº 707, Bairro Vila São Cristóvão, cidade de Uberaba - MG, CEP 38.040-500, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

I – Regulamentar a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e empalcamento eletrônico de veículos novos.

Art. 3º A validade deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e Portaria nº 1067 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vilas Boas Pacheco

Chefe de Trânsito

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

## PORTARIA Nº. 324, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET/MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº 45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;

Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009, e na Portaria nº 1067 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Diretoria de Gestão de Credenciamentos de Veículos (DGCV) no âmbito do município de Belo Horizonte e nas Ciretrans;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa JORLAN SA VEICULOS AUTOMOTORES IMPORTACAO E COMER, CNPJ nº 01.542.240/0015-86, situada na Avenida Presidente Carlos Luz, nº 750, Bairro Caicaras, cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 31210-010, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

I – Regulamentar a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e empalcamento eletrônico de veículos novos.

Art. 3º A validade deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e Portaria nº 1067 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vilas Boas Pacheco

Chefe de Trânsito

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

## PORTARIA Nº. 327, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET/MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº 45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;

Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009, e na Portaria nº 1067 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Diretoria de Gestão de Credenciamentos de Veículos (DGCV) no âmbito do município de Belo Horizonte e nas Ciretrans;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa SAL-SAL ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 05.354.687/0001-87, situada na Rua Gumercindo Couto e Silva, nº 898, Bairro Itapó, cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 31710-050, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

I – Regulamentar a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e empalcamento eletrônico de veículos novos.

Art. 3º A validade deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.

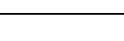
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e Portaria nº 1067 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vilas Boas Pacheco

Chefe de Trânsito

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202404190040590118.

**MINAS GERAIS**

PORATARIA Nº. 336, DE 17 DE ABRIL DE 2024.  
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET/MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº 45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;

Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009, e na Portaria nº 1067 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Diretoria de Gestão de Credenciamentos de Veículos (DGCV) no âmbito do município de Belo Horizonte e nas Ciretrans;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa EXPRESSO FIGUEIREDO LTDA, CNPJ nº 22.463.970/0001-66, situada na Avenida Doutor Emílio de Vasconcelos, nº 133, Sala 303, Bairro Centro, cidade de Sete Lagoas - MG, CEP 35700-009, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

I – Regulamentar a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e empalcamento eletrônico de veículos novos.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e Portaria nº 1067 - DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vilas Boas Pacheco  
Chefe de Trânsito

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

## PORATARIA Nº. 337, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET/MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº 45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;

Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009, e na Portaria nº 1067 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Diretoria de Gestão de Credenciamentos de Veículos (DGCV) no âmbito do município de Belo Horizonte e nas Ciretrans;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa A. EDUARDO DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ nº 20.584.786/0001-49, situada na Avenida Comendador Alexandre Garcia, nº 1139, Sala 111, Bairro Marta Helena, cidade de Überlândia - MG, CEP 38402-228, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

I – Regulamentar a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e empalcamento eletrônico de veículos novos.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e Portaria nº 1067 - DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vilas Boas Pacheco  
Chefe de Trânsito

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

## PORATARIA Nº. 338, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET/MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº 45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;

Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009, e na Portaria nº 1067 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Diretoria de Gestão de Credenciamentos de Veículos (DGCV) no âmbito do município de Belo Horizonte e nas Ciretrans;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa JORLAN SA VEICULOS AUTOMOTORES IMPORTACAO E COMER, CNPJ nº 01.542.240/0016-67, situada na Avenida Barão Homem de Melo, nº 3520, Bairro Estoril, cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 30494-270, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

I – Regulamentar a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e empalcamento eletrônico de veículos novos.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e Portaria nº 1067 - DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vilas Boas Pacheco  
Chefe de Trânsito

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

## PORATARIA Nº. 339, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET/MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº 45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;

Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009, e na Portaria nº 1067 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Diretoria de Gestão de Credenciamentos de Veículos (DGCV) no âmbito do município de Belo Horizonte e nas Ciretrans;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa JORLAN SA VEICULOS AUTOMOTORES IMPORTACAO E COMER, CNPJ nº 01.542.240/0014-03, situada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 4789, Bairro Coração Eucarístico, cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 30535-550, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

I – Regulamentar a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e empalcamento eletrônico de veículos novos.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e Portaria nº 1067 - DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vilas Boas Pacheco  
Chefe de Trânsito

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.  
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202404190040590119.

**DIÁRIO DO EXECUTIVO****SEXTA-FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2024 – 19**

PORATARIA Nº. 340, DE 17 DE ABRIL DE 2024.  
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET/MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº 45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;

Considerando o cumprimento das exigências insertas na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009, e na Portaria nº 1067 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Diretoria de Gestão de Credenciamentos de Veículos (DGCV) no âmbito do município de Belo Horizonte e nas Ciretrans;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa PARVI LOCADORA S A, CNPJ nº 08.228.146/0014-15, situada na Rua Rio Grande do Norte, nº 1560, Bairro Savassi, cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 30130-138, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

I – Regulamentar a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e empalcamento eletrônico de veículos novos.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e Portaria nº 1067 - DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA Nº. 340, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

## PORTARIA Nº. 344, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET/MG, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº 45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;

Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009, e na Portaria nº 1067 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Diretoria de Gestão de Credenciamentos de Veículos (DGCV) no âmbito do município de Belo Horizonte e nas Ciretrans;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa GS1 MOTORS LTDA, CNPJ nº 46.656.198/0001-67, situada na Avenida Prof. Clóvis Salgado, nº 277, Loja Bairro Pampulha, cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 31365-440, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

I – Regulamentar a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e empalcamento eletrônico de veículos novos.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e Portaria nº 1067 - DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vilas Boas Pacheco  
Chefe de Trânsito

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

## PORTARIA Nº. 345, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X do art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº 45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;

Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009, e na Portaria nº 1067 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Diretoria de Gestão de Credenciamentos de Veículos (DGCV) no âmbito do município de Belo Horizonte e nas Ciretrans;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa AUTOVILLE BDG VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 47.729.229/0002-06, situada na Avenida Babita Camaros, nº 1435, Bairro Cidade Industrial, cidade de Contagem - MG, CEP 32210-180, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

I – Regulamentar a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e empalcamento eletrônico de veículos novos.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e Portaria nº 1067 - DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vilas Boas Pacheco  
Chefe de Trânsito

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

18 1930510 - 1

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg**

## Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge

Diretor Presidente: Roberto Tostes Reis

REFERÊNCIA LEGAL: CONSTITUIÇÃO ESTADUAL ART. 73, § 3º, ACRESCIDO PELO ART. 61 DA EC N° 61, DE 23/12/2003  
DESPESAS COM PESSOAL – 1º TRIMESTRE 2024

Cargo/Emprego/Função	Janeiro/2024		Fevereiro/2024		Março/2024		Total do Trimestre
	Remuneração	Qte.	Remuneração	Qte.	Remuneração	Qte.	
Diretor e Conselheiro	207.043,85	21	202.083,87	20	202.083,87	20	611.211,59
Assessor	179.667,41	8	200.260,52	8	217.213,95	8	597.141,88
Assessor e Assistente Amplo	2.430.512,48	249	2.165.320,99	249	3.153.979,02	276	7.749.812,49
Superintendente	271.186,70	12	227.904,07	12	293.517,38	12	792.608,15
Gerente	632.327,13	38	608.289,83	38	761.118,97	38	2.001.735,93
Técnico	8.468.326,13	679	8.076.238,48	670	10.170.247,97	668	26.714.812,58
Subtotal	12.189.063,70	1007	11.480.097,76	997	14.798.161,16	1022	38.467.322,62
Encargos Patronais	3.037.584,72	1007	3.132.369,18	997	3.161.266,57	1022	9.331.220,47
Total	15.226.648,42	1007	14.612.466,94	997	17.959.427,73	1022	47.798.543,09

Roberto Tostes Reis  
Diretor Presidente

18 1930160 - 1

## Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

## Expediente

## RESOLUÇÃO SES/MG N° 9451, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Autoriza o repasse de recurso financeiro, a título de custeio complementar, por meio de resarcimento, aos estabelecimentos de saúde habilitados pelo SUS como Unidades de Assistência de Alta Complexidade e Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia, e aos serviços transplantadores, correspondente ao quantitativo de antifúngicos destinados aos usuários do SUS em tratamento em oncohematologia e de intercorrência clínica pós-transplante de medula óssea e órgãos sólidos, referente às competências setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 43 da Lei Ordinária Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e considerando:

- a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

- a Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;

- a Lei Estadual nº 24.678, de 17 de janeiro de 2024, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para exercício financeiro de 2024;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- o Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;

- a Portaria SAES/MS nº 688, de 28 de agosto de 2023, que dispõe sobre a habilitação de estabelecimentos de saúde na alta complexidade em oncologia;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.846, de 05 de dezembro de 2018, que aprova o Plano da Rede de Atenção em Oncologia - Diagnóstico e Diretrizes - para o Estado de Minas Gerais;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.962, de 17 de julho de 2019, que aprova as regras de custeio complementar, por meio de resarcimento de antifúngicos, aos estabelecimentos de Saúde do Estado de Minas Gerais, habilitados no Sistema Único de Saúde (SUS) como Unidades de Assistência de Alta Complexidade (UNACON) e Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON), e aos estabelecimentos autorizados a realizar transplantes pelo SUS, e dá outras providências;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.409, de 19 de maio de 2021, que aprova a alteração da Deliberação CIB-SUS/MG nº 2.962, de 17 de julho de 2019, que aprova as regras de custeio complementar, por meio de resarcimento de antifúngicos, aos estabelecimentos de Saúde do Estado de Minas Gerais, habilitados no Sistema Único de Saúde (SUS) como Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) e Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON), e aos estabelecimentos autorizados a realizar transplantes pelo SUS, e dá outras providências;

- a Resolução SES/MG nº 6.784, de 17 de julho de 2019, que dispõe sobre as regras de custeio complementar, por meio de resarcimento de antifúngicos, aos estabelecimentos de Saúde do Estado de Minas Gerais, habilitados no Sistema Único de Saúde (SUS) como Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) e aos estabelecimentos autorizados a realizar transplantes pelo SUS, e dá outras providências;

- a Resolução SES/MG nº 7.517, de 19 de maio de 2021, que altera a Resolução SES/MG nº 6.784, de 17 de julho de 2019, que dispõe sobre as regras de custeio complementar, por meio de resarcimento de antifúngicos, aos estabelecimentos de Saúde do Estado de Minas Gerais, habilitados no Sistema Único de Saúde (SUS) como Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) e Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON), e aos estabelecimentos autorizados a realizar transplantes pelo SUS, e dá outras providências;

- a necessidade de alternativas de financiamento que promovam o acesso ao tratamento e a redução da mortalidade por complicações relacionadas à infecções fúngicas em usuários em tratamento em oncohematologia devido à intercorrências clínicas pós-transplantes de medula óssea e órgãos sólidos; e

- a apuração dos procedimentos realizada pela Diretoria de Planejamento e Aquisição de Medicamentos - SES/SUBASS-SAF-DPAM, de acordo com o Memorando SES/SUBASS-SAF-DPAM nº 1/2024 (SEI 1520.01.0036539/2024-23);

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o repasse de recursos financeiros, a título de resarcimento, aos estabelecimentos de saúde habilitados pelo SUS como Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (UNACON) e Centros de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (CACON), e aos serviços transplantadores, correspondente ao quantitativo de antifúngicos destinado aos usuários em tratamento em oncohematologia e de intercorrência clínica pós-transplante de medula óssea e órgãos sólidos.

Parágrafo único – O repasse de que trata o caput refere-se a processos das competências de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023 e corresponde ao quantitativo apurado em março de 2024 pela Diretoria de Planejamento e Aquisição de Medicamentos – SES/SUBASS-SAF-DPAM, conforme regras estabelecidas na resolução vigente, e valores discriminados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – O resarcimento de que trata esta Resolução totaliza o valor de R\$ 430.532,38 (quatrocentos e trinta mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos), onera as dotações orçamentárias nº 4291.10.302.061.4131.0001.334141 10.1 e nº 4291.10.302.061.4131.0001.334541 10.1.

Parágrafo único – O repasse aos Municípios constantes do Anexo Único desta Resolução obedecerá ao fluxo estabelecido na Resolução SES/MG nº 6.784/2019 e ao disposto na Resolução SES/MG nº 7.517/2021 e será efetuado do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde dos Municípios que detêm a gestão de seus prestadores, que ficarão responsáveis pela transferência do recurso financeiro aos estabelecimentos de saúde.

Art. 3º – Para a definição dos valores a serem resarcidos foi considerada a apuração das despesas feita pela Diretoria de Planejamento e Aquisição de Medicamentos (SES/SUBASS-SAF-DPAM), apuradas em março de 2024 e relativas às competências de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023, para os estabelecimentos de saúde habilitados como UNACON/CACON e serviços transplantadores dos Municípios com a gestão de seus prestadores.

Parágrafo único – As solicitações de resarcimento devolvidas para adequação e aquelas ainda não apresentadas, referentes às competências apresentadas, serão objeto de resarcimentos futuros, caso estejam em conformidade com as regras estabelecidas na Resolução SES/MG nº 6.784, de 17 de julho de 2019.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de Abril de 2024

Poliana Cardoso Lopes Santos

Secretário(a) de Estado de Saúde de Minas Gerais em Exercício

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG N° 9451, DE 18 DE ABRIL DE 2024  
(disponível no site eletrônico www.saude.mg.gov.br)ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG N° 9451, DE 18 DE ABRIL DE 2024  
VALORES DE RESSARCIMENTO REFERENTES AOS ANTIFUNGICOS  
MUNICÍPIOS COM GESTÃO DE SEUS PRESTADORES

COMPETÊNCIAS SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2023

Município	Hospital	Medicamento	Unidade	Quantidade autorizada	Valor Total (R\$)
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Anfotericina B 50 mg (lipossomal; pó liófilo para solução injetável)	Frasco	5	R\$ 7.300,00
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	74	R\$ 1.221,00
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	12	R\$ 198,00
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Anidulafungina 100 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	2	R\$ 397,30
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Anfotericina B 5 mg/ml (complexo lipídico; suspensão injetável)	Frasco	44	R\$ 64.240,00
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Voriconazol 200 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	22	R\$ 22.101,86
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Voriconazol 200 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	15	R\$ 15.069,45
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Anfotericina B 5 mg/ml (complexo lipídico; suspensão injetável)	Frasco	12	R\$ 17.520,00
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Voriconazol 200 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	7	R\$ 7.032,41
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	2	R\$ 33,00
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Micafungina sódica 50 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	22	R\$ 2.699,84
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Voriconazol 200 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	16	R\$ 16.074,08
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Micafungina sódica 50 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	6	R\$ 736,32
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Anfotericina B 5 mg/ml (complexo lipídico; suspensão injetável)	Frasco	77	R\$ 112.420,00
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Voriconazol 200 mg (pó liófilo para solução injetável)	Frasco	26	R\$ 26.120,38
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais/Ebserh	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	180	R\$ 2.970,00
Belo Horizonte	0027049 Hospital das Clínicas da				

Município	Hospital	Medicamento	Unidade	Quantidade autorizada	Valor Total (R\$)
Belo Horizonte	0027014 Santa Casa de Belo Horizonte	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	34	R\$ 561,00
Belo Horizonte	0027014 Santa Casa de Belo Horizonte	Micafungina sódica 50 mg (pó liofílico para solução injetável)	Frasco	3	R\$ 368,16
Belo Horizonte	0027014 Santa Casa de Belo Horizonte	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	84	R\$ 1.386,00
Belo Horizonte	0027014 Santa Casa de Belo Horizonte	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	33	R\$ 544,50
Belo Horizonte	0027014 Santa Casa de Belo Horizonte	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	62	R\$ 1.023,00
Belo Horizonte	0027014 Santa Casa de Belo Horizonte	Micafungina sódica 50 mg (pó liofílico para solução injetável)	Frasco	22	R\$ 2.699,84
Belo Horizonte	0027014 Santa Casa de Belo Horizonte	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	180	R\$ 2.970,00
Belo Horizonte	0027014 Santa Casa de Belo Horizonte	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	31	R\$ 511,50
					TOTAL: R\$ 10.064,00

Município	Hospital	Medicamento	Unidade	Quantidade autorizada	Valor Total (R\$)
Ipatinga	2205440 Hospital Márcio Cunha	Anidulafungina 100 mg (pó liofílico para solução injetável)	Frasco	8	R\$ 1.589,20
					TOTAL: R\$ 1.589,20

Município	Hospital	Medicamento	Unidade	Quantidade autorizada	Valor Total (R\$)
Muriaé	2195453 Fundação Cristiano Varella	Voriconazol 200 mg (comprimido revestido)	Comprimido	42	R\$ 693,00
					TOTAL: R\$ 693,00

18 1930110 - 1

**EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**  
O Secretário de Estado Saúde de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 64 Lei Estadual nº14.184, de 30 de janeiro de 2002, REVOGA o ato que atribuiu aos servidores abaixo relacionados à Gratificação Por Risco à Saúde – GRS, tendo em vista o afastamento preliminar à apresentação, nos moldes da Orientação de Serviço SCAP nº 003/2013, tópicos 7.2 e 7.3, que parametriza as diretrizes contidas no Decreto nº 46.104, de 11/12/2012 e na Lei nº 20.518, de 06/12/2012.

NOME	MASP	CARGO	A PARTIR DE
ELCIO GOMES BRANDAO	0914356/1	AAS	19/02/2024
DENISE MARIA FERNANDES MACEDO	0382990/0	AAS	15/02/2024
VALQUIRIA ARAUJO ANDRADE	0382331/7	AUGAS	08/02/2024
SÉRGIO EDUARDO NANNETTI CAIXETA	0919521/5	MAGAS	27/02/2024
JOSE AMARILHO GUIMARAES JUNIOR	0383017/1	AUGAS	08/03/2024
PAULO EMÍLIO DE BARROS REIS	0384196/2	TAS	04/03/2024
GERALDA AUXILIADORA DE SOUZA NASCIMENTO DIAS	0382390/3	AUGAS	11/03/2024
JOSE HENRIQUE VERSIANI BARBOSA	0367160/9	AAS	21/03/2024
ALESSANDRO RESENDE PIERONI	0914976/6	AAS	13/03/2024

18 1930398 - 1

#### SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS CADASTRO

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para manipulação de substâncias classificadas como Substâncias de Baixo Índice Terapêutico - SBIT, em cumprimento a Resolução SES 1139/2007 e Resolução SES 1480/2008. Estabelecimento: Plurifarma Produtos e Serviços Farmacêuticos Ltda. CNPJ: 28.702.888/0001-23, Endereço: Avenida dos Engenheiros, 1126, lojas 2 e 3, bairro/distrito: Castelo - Belo Horizonte -MG, CEP: 30840-372, Cadastro n: 2022.085267. Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2024.

Alessandro de Souza Melo

Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres

18 1930306 - 1

#### NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/dispensação de medicamentos à base de substâncias retinoides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS n. 344 de 12/05/98 e n. 06 de 29/01/99. Estabelecimento: Drogaria Sou Saúde Ltda ME. CNPJ: 15.782.885/0001-03, Endereço: Rua Doutor Melo Viana, 113, bairro/distrito: centro, município: Bonfim-MG, CEP: 35.480-000. Cadastro nº 4/2023.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2024.

Francisco Leopoldo Lemos

Coordenador de Vigilância em Saúde

Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte - SES/MG

18 1930302 - 1

#### Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

Dispõe sobre a concessão de promoção nas carreiras da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, e considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder promoção na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 13 de março de 2024.

Renata Ferreira Leles Dias

Presidente

18 1929963 - 1

#### ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto

18 1930408 - 1

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NÍVEL NOVO	GRAU NOVO	VIGÊNCIA
CMT	12651535	1	KIARA BORGES MORAIS	AGAS	IV	C	V	A	01/01/2024
CSPD	12751947	1	MARCIO JOSE TEIXEIRA ZONTA	PENF	III	C	IV	A	14/03/2024
HAC	12106282	1	LILIAN FREITAS DE OLIVEIRA CARNEIRO	MED	V	B	VI	A	09/03/2024
HJPII	12428280	3	BARBARA ARAUJO MARQUES	MED	VI	B	V	A	01/01/2024
HJPII	11303211	2	CRISTIANE DOS SANTOS DIAS	MED	V	B	VI	A	12/01/2024
HJPII	10919900	3	FLAVIA XAVIER CANAVARRO	MED	V	B	VI	A	01/01/2024
HJPII	10905065	3	ISABEL CRISTINA DUARTE PEREIRA	PENF	II	D	III	A	24/02/2023
HJPII	11077948	4	LUCILAINA COTA FONSECA LINHARES	MED	V	B	VI	A	01/01/2024
HJPII	10910180	3	MONICA TOLEDO SENRA STOCHEIRO	AUAS	II	C	III	A	10/03/2024
HJPII	11080041	2	RAQUEL DOS SANTOS MALHEIROS	MED	V	B	VI	A	01/01/2024
HJPII	12080982	1	ROBERTA GAZZI SALUM	MED	V	B	VI	A	01/01/2024
HJPII	10864130	2	RODRIGO BRAVO CIPRIANO	MED	V	B	VI	A	01/01/2024
HJK	13974340	1	GUILHERME NUNES MARQUES	TOS	I	D	II	A	01/01/2024
HJK	10900371	2	IVANA PENIDO GIESBRECHT	MED	V	B	VI	A	18/03/2024
HJK	10864619	4	LUCIANA MAFRA GUIMARAES E SILVA	MED	IV	C	V	A	16/03/2024
HJK	11096294	4	TIAGO MOREIRA VENTURA	MED	IV	C	V	A	01/03/2024
HJK	10914356	2	WANTUIR LEONARDO MAGALHAES	AUAS	III	C	IV	A	04/03/2024
HJXXIII	1269823/9	1	IZADORA GONCALVES SOUZA ROCHA	PENF	III	C	IV	A	11/01/2024
HJXXIII	1087990/6	2	JOANA EDNA DE SOUZA MELO	PENF	III	C	IV	A	22/01/2024
HJXXIII	1277305/7	1	LUCIANA DE SOUZA COTA CARVALHO LAURENTYS	MED	IV	C	V	A	06/03/2024
HJXXIII	1269701-7	1	MARILETE HENRIQUE SANTIAGO SIQUEIRA	PENF	V	C	VI	A	15/01/2024
HJXXIII	12775870	1	MARLI GONCALVES BATISTA	PENF	III	C	IV	A	31/03/2024
HJXXIII	1266376/1	1	RITA DE CASSIA DOMINGUES SOUSA	PENF	III	C	IV	A	16/01/2024
HJXXIII	1265155/0	1	RODRIGO LUIZ MARQUES LEOCADIO	AGAS	IV	B	V	A	12/01/2024
HJXXIII	1275802/5	1	RUBIA DE SENA MAGALHAES	MED	IV	C	V	A	21/03/2024
HRAD	12763421	1	EDERSON LAMARK JUSTINO	TOS	III	C	IV	A	18/03/2024
HRAD	13662143	1	KAMYLLA NERY DA SILVA FREITAS	PENF	IV	D	V	A	23/05/2022
HRAD	12760112	1	MILENE CAIXETA TELES	PENF	V	C	VI	A	17/03/2024
HRAD	10909992								

## ANEXO II

(a que se refere o art. 2º desta Portaria)

## CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL NA CARREIRA DE SERVIDORA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NATUREZA	DE		PARA		VIGÊNCIA
						NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
HJXXIII	10871903	2	EVA APARECIDA DA SILVA TERRA	PENF	1ª Promoção por Escolaridade Adicional	I	D	II	A	26/05/2017
HJXXIII	10871903	2	EVA APARECIDA DA SILVA TERRA	PENF	2ª Promoção por Escolaridade Adicional	II	A	III	A	26/05/2019
HJXXIII	10871903	2	EVA APARECIDA DA SILVA TERRA	PENF	3ª Promoção por Escolaridade Adicional	III	A	IV	A	26/05/2021
HJXXIII	10871903	2	EVA APARECIDA DA SILVA TERRA	PENF	4ª Promoção por Escolaridade Adicional	IV	A	V	A	26/05/2023

18 1930060 - 1

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, e considerando a Resolução SEPLAG nº 04, de 19 de janeiro de 2012, EXONERA do cargo de provimento efetivo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ficando ciente(s) da necessidade de procurar a Coordenação de Gestão de Pessoas da unidade de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

NOME	MASP	ADM	UNIDADE	CARGO	A PARTIR DE
Amelia das Dores Martins	1304549-7	1	CSPD	PENF II	05/04/2017
Ana Paula do Carmo Emerick Veridiano	1284869-3	1	HAC	PENF V	27/02/2024
Cleimir Alessandro Lousada	1102431-2	2	HRJP	PENF III	22/02/2024
Luciana Diniz Gomide de Miranda	1389285-6	2	HJPII	MED III	26/02/2024
Luiz Antonio Aleixo Neto	1042823-3	1	HJXXIII	MED III	29/10/2012
Manoel Dias de Oliveira	1103874-2	1	HAC	PENF II	11/10/2018
Priscila de Oliveira Duarte	1366543-5	1	ADC	TOS II	18/03/2024
Simone Cruz de Melo	1305901-9	1	HJXXIII	PENF IV	05/07/2021
Thiago Fernandes de Oliveira	1371104-9	1	HJPII	PENF IV	03/07/2018
Veronica Regina Xavier de Oliveira	1249007-4	2	HJPII	PENF II	01/03/2018

Renata Ferreira Leles Dias  
Presidente  
FHEMIG

18 1930062 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria presencial nº 2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022, NÃO CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RISCO À SAÚDE - GRS. Nos termos da Lei nº 20.518, de 06 de Dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 46.104 de 11 de Dezembro de 2012 e do Laudo da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalhador - GSST, dos servidores:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Motivo da não concessão
CHPB	12740007	1	Tassiana Maria Vieira Pereira	Não caracterizado exposição

Adolfo Vieira Sales  
Gerente da Saúde e Segurança do Trabalhador

18 1930095 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 3.044, DE 13 DE MARÇO DE 2024  
Dispõe sobre a concessão de progressão e promoção nas carreiras da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.  
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, e considerando o disposto no art. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder progressão na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria, para fins de regularização funcional.

Art. 2º – Conceder promoção na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo II desta Portaria, para fins de regularização funcional.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I e II.

Belo Horizonte, 13 de março de 2024.

Renata Ferreira Leles Dias  
Presidente

ANEXO I  
PROGRESSÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NÍVEL NOVO	GRAU NOVO	VIGÊNCIA
HJXXIII	13674692	1	WAGNER ERCILIO ROCHA	PENF	II	C	D		04/01/2022

ANEXO II  
PROMOÇÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NÍVEL NOVO	GRAU NOVO	VIGÊNCIA
HJXXIII	13674692	1	WAGNER ERCILIO ROCHA	PENF	II	D	III	A	07/01/2023

18 1930047 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 3.068, DE 09 DE ABRIL DE 2024  
Dispõe sobre a concessão de progressão nas carreiras da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, e considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder progressão na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2024.

Renata Ferreira Leles Dias  
Presidente

ANEXO I  
PROGRESSÃO NAS CARREIRAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NÍVEL NOVO	GRAU NOVO	VIGÊNCIA
ADC	13631148	1	MARCELA DE OLIVEIRA MACEDO	TOS	II	A	B		04/04/2023

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NÍVEL NOVO	GRAU NOVO	VIGÊNCIA
CHPB	13623517	1	ADRIANA DE FATIMA REIS BISPO	PENF	III	A	B		03/04/2024

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NÍVEL NOVO	GRAU NOVO	VIGÊNCIA
CHPB	13623525	1	DANIELA MARIA DO NASCIMENTO ABRANTES	PENF	III	A	B		01/04/2024

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NÍVEL NOVO	GRAU NOVO	VIGÊNCIA
CMT	12846937	1	FABIANA FERNANDES SANTOS	AGAS	II	B	C		01/01/2024

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NÍVEL NOVO	GRAU NOVO	VIGÊNCIA
CSPD	10891919	2	CLAUDINEI EMIDIO CAMPOS	TOS	III	A	B		01/04/2024

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NÍVEL NOVO	GRAU NOVO	VIGÊNCIA
CSPD	13630355	1	SIMONE RODRIGUES DA SILVA	PENF	III	A	B		02/04/2024

HRBJA	15158132	2	Rosilene do Carmo Sobrinho	médio	09/11/2023
HRBJA	15667744	2	Aline Graziela Duarte Dias	médio	23/01/2024
HRBJA	14932420	1	Natalia Cristina de Abreu	médio	25/02/2024
HRBJA	13804448	4	Priscila Toledo Ferreira Pompeu	médio	04/03/2024
HRBJA	15788193	1	Patrícia Helena Carbonari de Almeida	médio	01/02/2024
HRBJA	10862910	3	Abigail Lambert Coutinho Grossi	médio	02/02/2024
CHPB	14181945	4	Renata Cruz Machado Guido	médio	16/12/2023
HRBJA	14774475	3	Almir Andrade Costa Junior	médio	25/10/2023
HRBJA	15856313	1	Rodrigo José de Oliveira Almeida	máximo	24/02/2024
HRBJA	15831506	1	Monica Conde de Melo Ferreira	médio	11/02/2024
HRBJA	15146756	2	Ricardo Jose Coimbra Junior	médio	07/03/2024
HRBJA	13805072	1	Maria de Fátima do Nascimento	médio	02/02/2024
HRBJA	14896419	3	Leticia de Assis dos Reis	médio	03/03/2024
HRBJA	15777766	1	Fernando Xavier Franco	médio	01/01/2024

Adolfo Vieira Sales  
Gerente da Saúde e Segurança do Trabalhador

18 1930096 - 1

## PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 3.047, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de progressão nas carreiras da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG. A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, e considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder progressão na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 13 de março de 2024.  
Renata Ferreira Leles Dias  
Presidente

## ANEXO I

## PROGRESSÃO NAS CARREIRAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU ATUAL	GRAU NOVO	VIGÊNCIA
ADC	11046752	1	DANIELA CARMIZINA FERNANDES FERREIRA	PENF	III	B	C	16/02/2024
ADC	12114336	1	DEBORA CRISTINA GUERRA DOS SANTOS	TOS	II	A	B	07/01/2023
ADC	13563895	1	FERNANDA GONCALVES DINIZ	TOS	II	A	B	22/02/2024
ADC	2674778	3	FRANCISCA DA SILVA GOMES	AGAS	II	B	C	28/02/2024
ADC	12170924	1	JESSICA VIVIANE SOUZA RODRIGUES	TOS	III	A	B	26/02/2024
ADC	10898245	3	LEANDRO AUGUSTO RODRIGUES BRAGA	TOS	II	A	B	28/02/2024
ADC	13074968	2	VANIA APARECIDA SANTOS DE ALMEIDA GARCIA	TOS	II	A	B	26/02/2024
ADC	12978144	2	VIRGINIA SCALABRINI AGUIAR DE ARAUJO	TOS	IV	B	C	10/02/2024
CEPAI	12955142	1	HARRISON GIOVANNI CARTEIA DE OLIVEIRA	PENF	III	B	C	29/02/2024
CHPB	11809027	2	ALEX SANDRA CONCEICAO DE ARAUJO	TOS	II	A	B	02/02/2024
CHPB	12169397	1	CESAR AUGUSTO SOUZA LIMA DE MELLO	MED	V	A	B	27/02/2024
CHPB	10423390	1	FAITIMA CAETANA DA MOTTA CAMPOS	PENF	IV	B	C	11/02/2024
CHPB	13601042	1	JULIANA FALCO CARNEIRO	TOS	II	A	B	19/02/2024
CHPB	13594585	2	LAIS ILEANA PIRES	TOS	II	A	B	02/02/2024
CHPB	13585823	1	LUCIANA DE CASSIA GONCALVES	TOS	III	A	B	04/02/2024
CHPB	13587050	1	MARCIA CRISTINA MALTA DE LIMA BARRA	TOS	II	A	B	20/02/2024
CHPB	13586029	1	STEPHANIE PAULA BERNARDO SIQUEIRA	TOS	III	A	B	02/02/2024
CHPB	10410934	1	VANDIR JOSE DE CAMPOS	TOS	V	D	E	03/02/2024
CHPB	10424034	1	VANIA LUCIA APARECIDA DA SILVA GONCALVES	PENF	IV	B	C	22/02/2024
CHPB	13586094	1	WELINGTON TADEU DIOGO	TOS	II	A	B	25/02/2024
CHPB	10424042	1	ZELIA FERREIRA DA CRUZ LEAL	PENF	IV	B	C	12/02/2024
CMT	10884336	4	JULIANA GOMES DE AQUINO	PENF	V	B	C	02/01/2024
CSPD	11652427	2	ADRIANA DA SILVA CALIL JORGE	PENF	V	A	B	01/01/2024
CSPD	13563879	1	KERLEY DA COSTA BARBOSA	TOS	II	A	B	05/01/2024
CSPD	10401958	1	SAMIR MUSSI	MED	V	D	E	25/02/2024
CSSFA	10916468	2	ALESSANDRO MIRANDA GOMES	PENF	III	C	D	04/01/2024
CSSFA	11008042	2	ELIANA MARIA DOLOR COELHO	PENF	III	B	C	01/01/2024
CSSFA	1298981/0	1	FABIANA SANTANA FERREIRA	PENF	III	B	C	24/02/2024
CSSFA	1102821/4	2	POLIANA TEIXEIRA DE CASTRO SILVA	AGAS	IV	B	C	01/01/2024
CSSFA	1284470/0	1	SÉRGIO HENRIQUE TANOS DE LACERDA	AGAS	II	B	C	03/01/2024
CSSFE	13604335	1	ELIANE PAULA DA SILVA	TOS	III	A	B	26/02/2024
CSSFE	12080602	1	JOSE ISAIAS DOS SANTOS	TOS	IV	A	B	22/02/2024
CSSFE	12989141	1	JOSIMAR DE REZENDE PINTO	PENF	III	B	C	21/02/2024
CSSFE	12380986	1	JULIANO ANDRADE MORENO	TOS	V	A	B	20/02/2024
CSSI	12990016	1	CLEONICE APARECIDA SILVA CASTRO	TOS	III	B	C	23/02/2024
CSSI	13575741	1	RENATA PATRICIA SOARES	TOS	II	A	B	27/02/2024
HAC	10873990	2	ANDREA LIMA BREY GIL	PENF	III	C	D	15/02/2024
HAC	12924817	1	EDNEIA DOS SANTOS BARRSO	PENF	III	B	C	24/02/2024
HAC	13575055	1	GABRIELLA DE CASTRO VIANA	TOS	III	A	B	12/02/2024
HAC	13600382	1	LILIANE DE MENEZES SALES	TOS	III	A	B	23/02/2024
HAC	10875169	2	LUCIA HELENA VITORIA	PENF	III	C	D	21/02/2024
HAC	13603055	1	MILCK KRUELL RAMALHO LOREGIAN	TOS	III	A	B	23/02/2024
HAC	11045697	1	ROSILENE SOARES DE OLIVEIRA RODRIGUES	PENF	III	C	D	21/02/2024
HAC	13600473	1	SABRINA FERREIRA NETA SOUZA	TOS	III	A	B	13/02/2024
HAC	13581293	1	THAIS SIQUEIRA DA SILVA	TOS	III	A	B	14/02/2024
HCM	13582143	1	GABRIELA FERREIRA RODRIGUES PEREIRA	TOS	II	A	B	26/02/2024
HCM	10892040	2	LIDIANE MARQUES INOCENTE CLEMENTE	PENF	III	C	D	10/02/2024
HCM	12034690	2	MARIANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	AGAS	IV	A	B	24/02/2024
HCM	13090022	2	SERGIA CRISTINA PASTOR	TOS	II	A	B	09/02/2024
HEM	12950416	1	CARLA ADRIANA LUCAS MARTINS	AGAS	II	B	C	05/02/2024
HEM	12687448	2	CELIA PEREIRA LOPES	TOS	III	A	B	21/02/2024
HEM	10899599	4	CINTHIA RODE DUTRA SANTANA DE MAGALHAES	AGAS	II	A	B	24/02/2024
HEM	10889475	2	CLEONE PEREIRA DE FREITAS	PENF	III	C	D	18/02/2024
HEM	12230801	3	JOAO LUIZ FERREIRA	PENF	III	B	C	12/02/2024
HEM	12869228	1	KELEN MARTINS PEREIRA	PENF	III	B	C	17/02/2024
HEM	13586359	1	LAISLA JANINE ARIANA MOREIRA	TOS	II	A	B	07/02/2024
HEM	13586573	1	LUANA APARECIDA MARTINS	PENF	III	A	B	12/02/2024
HEM	13590161	1	LUCIANA DA SILVA BATISTA	TOS	III	A	B	12/02/2024
HEM	12103974	1	LUCIENE GONCALVES FONSECA	TOS	IV	A	B	07/02/2024
HEM	13608948	1	MARGARETH ROSY VILASBOAS DE MEDEIROS	AGAS	IV	A	B	23/02/2024
HEM	12889044	1	MONICA SILVA MELO	PENF	III	B	C	06/02/2024
HEM	13590260	1	MUCIA DE MENDONCA LIMA	TOS	II	A	B	18/02/2024
HEM	13590369	1	SILVIANA RIBEIRO DOS SANTOS	TOS	III	A	B	27/02/2024
HIPJII	12818381	1	ANDREIA VILELA DOS SANTOS	PENF	IV	B	C	18/02/2024
HIPJII	11052834	1	GERMANA DE SOUSA DIAS	PENF	III	C	D	16/02/2024
HIPJII	10734291	3	MONICA SANS IANINI LIMA	PENF	III	C	D	08/02/2024</

CSSFE	12997565	1	CYNTHIA GONCALVES PAIVA	AGAS	II	B	C	01/03/2024	HJXXIII	10425205	1	ADRIANE SOARES LOPES PINTO	PENF	IV	A	B	23/02/2024
CSSFE	12998621	1	JAIRO COUTO FRANCO	MED	IV	B	C	10/03/2024	HJXXIII	1163850/9	3	ADRIANO ROCHA REZENDE	PENF	III	B	C	27/02/2024
CSSFE	13622295	1	LARISSA TROLEZ SERAFIM	AGAS	II	A	B	17/03/2024	HJXXIII	1301854/4	1	ALAIR XAVIER DA SILVA	PENF	III	B	C	12/03/2024
CSSI	12998100	1	DEBORA GABRIELLE TOLENTINO ALVES	AGAS	II	B	C	15/03/2024	HJXXIII	0961680/6	1	ANA ILCA DE OLIVEIRA	PENF	III	C	D	21/02/2024
CSSI	12994273	1	GABRIELLA ALVES RESENDE	PENF	III	B	C	04/03/2024	HJXXIII	1300798/4	1	ANDREA CASSIA SIMOES VIMIEIRO	AGAS	IV	B	C	13/03/2024
CSSI	13200571	2	GIZELLE CAROLINA ALVES RIBEIRO	TOS	III	A	B	06/03/2024	HJXXIII	10931731	2	ANOLIVIA MOURA MATO	PENF	III	C	D	21/02/2024
CSSI	13600994	1	GLAUCIENE SILVA LEITE BORGES	TOS	II	A	B	01/03/2024	HJXXIII	1288751/9	1	ANTONIA PAULA GUIMARAES TOLEDO/PEA	PENF	IV	A	B	13/02/2023
CSSI	11974797	3	LUCILIA APARECIDA SIRQUEIRA DA SILVA	TOS	III	B	C	14/03/2024	HJXXIII	12862926	1	BRUNO LUCIANO DELFINO ARAUJO	MED	IV	B	C	13/01/2024
CSSI	10899755	3	REGINA ANTONIA ALBINO	PENF	III	B	C	15/03/2024	HJXXIII	1196995/3	3	CLAUDIO ANTONIO DE ARAUJO FELIX	PENF	V	B	C	04/03/2024
CSSI	10915502	3	ROSILENE PIMENTA MAGALHAES FERREIRA DA S	TOS	II	A	B	11/03/2024	HJXXIII	1127518/7	3	CLAUGER FELIX CORREA NEVES	PENF	III	B	C	01/03/2024
HAC	13007901	1	ANA LUIZA TEIXEIRA DA SILVA	PENF	III	B	C	08/03/2024	HJXXIII	1359598/1	1	CYNTHIA CAYRES DE OLIVEIRA	TOS	II	A	B	03/03/2024
HAC	10858421	2	ANDREA DE CASTRO AMARAL	AGAS	III	C	D	01/03/2024	HJXXIII	1063730/4	2	DANIEL FERREIRA DA SILVA	TOS	II	A	B	02/03/2024
HAC	6648158	2	ANGELA MARIA PEREIRA FUKU	PENF	III	B	C	10/03/2024	HJXXIII	1360792/4	1	DEBORAH DE OLIVEIRA PEDROSA SIMOES	TOS	III	A	B	08/03/2024
HAC	12990230	1	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	PENF	III	B	C	10/03/2024	HJXXIII	1299874/6	1	DENISIA FERNANDES	PENF	III	B	C	12/03/2024
HAC	12993044	1	CARMOZINA MARTA DE OLIVEIRA	PENF	III	B	C	05/03/2024	HJXXIII	1294767/7	1	FLAVIA DANILA DE SOUZA NETTO DE MORAIS	PENF	III	B	C	07/02/2024
HAC	12992913	1	DANIEL ROMEU FERNANDES DE OLIVEIRA	PENF	V	B	C	01/03/2024	HJXXIII	1356329/1	1	ITAMAR FERNANDO CANDIDO DE MORAES	MED	IV	A	B	05/02/2024
HAC	13007802	1	JOSIANE BORGES FERREIRA DO CARMO COSTA	PENF	III	B	C	14/03/2024	HJXXIII	1357457/9	1	LAUDICEA ANASTACIO DA SILVA	PENF	III	A	B	10/02/2024
HAC	13607239	1	MARIA BEATRIZ BORGES DE ALMEIDA	TOS	II	A	B	15/03/2024	HJXXIII	1294227/2	1	LAURICE DOMINGUES DE OLIVEIRA	PENF	III	B	C	16/03/2024
HAC	12337291	4	MATHEUS EUSTAQIO DE PAULA	TOS	III	A	B	09/03/2024	HJXXIII	1215674/1	5	LEONARDO RODRIGUES FARNEZI	MED	IV	A	B	11/02/2024
HAC	12994851	1	MICHELLE DE MORAES ALVES LIMA	PENF	III	B	C	15/03/2024	HJXXIII	1093218/4	2	LETICIA ANDREIA GENEROZO	PENF	III	C	D	06/03/2024
HAC	12994810	1	NIVIA IGNACIO DA SILVA	PENF	III	B	C	14/03/2024	HJXXIII	1286282/7	1	LUCAS MICHELINI COELHO	TOS	III	B	C	14/02/2024
HAC	12991964	1	NUBIA DE AVILA SANTOS	PENF	V	B	C	01/03/2024	HJXXIII	11090488/6	3	LUCIANA REIS DA SILVEIRA	AGAS	IV	B	C	17/02/2024
HAC	12994877	1	SANDRA MARIA MOREIRA DE ARAUJO	PENF	III	B	C	14/03/2024	HJXXIII	1121812/0	2	MARGARETH ROSY VILASBOAS DE MEDEIROS	MED	V	B	C	16/02/2024
HCM	13010103	1	SANDRO HENRIQUE VIEIRA OLIVEIRA	PENF	III	B	C	17/03/2024	HJXXIII	1360894/8	1	MARILENE ALVES DA SILVA	PENF	IV	A	B	23/02/2024
HCM	12994232	2	FERNANDA VIEIRA DOS SANTOS	TOS	III	A	B	16/03/2024	HJXXIII	12947156	1	OLINDA MARTINS DOS SANTOS FERREIRA	PENF	III	B	C	07/01/2024
HCM	12111266	3	FREDERICO RAFAEL DO CARMO SILVA	AGAS	II	B	C	03/03/2024	HJXXIII	8891129	1	PATRICIA MARTINS FERNANDES	PENF	III	B	C	04/03/2024
HCM	13603204	1	MARIVANE FELIX	TOS	III	A	B	11/03/2024	HJXXIII	1092018/9	2	PAULO CESAR CORREIA	MED	IV	A	B	19/02/2024
HEM	11083946	2	ANDERSON GOMES PEREIRA MAGNAGO	MED	V	A	B	14/03/2024	HJXXIII	12892899	1	RAQUEL CARVALHO DA SILVA	PENF	III	B	C	08/03/2024
HEM	11969383	3	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	PENF	III	B	C	09/03/2024	HJXXIII	1357522/0	1	RAQUEL LUCIENE OTONI RIBEIRO	TOS	II	A	B	09/02/2024
HEM	11040920	1	DALILA RIVA FITELMAM	PENF	III	C	D	09/03/2024	HJXXIII	10916906	2	RENATO AGRIPINO FERREIRA	PENF	III	C	D	28/03/2024
HEM	12998191	1	ELAINE CRISTINA DIAS	AGAS	II	B	C	02/03/2024	HJXXIII	1095040/0	1	RUBENS SOUZA LIMA	TOS	IV	C	D	06/02/2024
HEM	12998233	1	MARIA APARECIDA GONCALVES SOARES	PENF	III	B	C	04/03/2024	HJXXIII	1212428/5	1	SAMIRA SANTOS COELHO	TOS	IV	A	B	05/02/2024
HEM	12200275	3	MATEUS WILSON AMARAL PATRICIO	TOS	II	A	B	09/03/2024	HJXXIII	1300014	1	SANDRA SILVA DOS SANTOS	PENF	III	B	C	21/03/2024
HEM	12951695	1	PATRICIA DOS SANTOS ALBERTO LIMA	PENF	III	B	C	02/03/2024	HJXXIII	12065033	3	SILVANIA ALVES DE MELO	PENF	III	A	B	01/03/2024
HEM	12173282	1	SILMARIA JANE DA SILVA MALTA	TOS	IV	A	B	08/03/2024	HJXXIII	1300424/7	1	VANUVIA ROSARIA PEREIRA EMILIANO	PENF	III	B	C	05/02/2024
HJPII	1099502/5	2	ALEXANDRE ALVES NEVES	MED	V	A	B	02/01/2024	HJXXIII	1091740/9	1	VERA LUCIA DE OLIVEIRA MACEDO	PENF	V	A	B	07/02/2024
HJPII	1210399/0	1	ALIANE PATRICIA MARIANO VALE	TOS	IV	A	B	01/01/2024	HJXXIII	13009733	1	BENEDITA DE SOUZA MANOEL	PENF	III	B	C	02/03/2024
HJPII	1129879/1	4	ANA NORONHA NASCIMENTO	MED	V	A	B	01/03/2024	HJXXIII	1299958/1	2	DIVINA APARECIDA DE AZARA CAETANO	PENF	III	C	D	01/03/2024
HJPII	1294484/9	1	ANA PAULA F TAVARES	PENF	III	A	B	10/01/2024	HJXXIII	10909646	2	ELZIRA LUISA DE MAGALHAES ALVES	PENF	III	C	D	09/03/2024
HJPII	1355940/6	1	ANA PAULA ROSARIA HERCULANO SOUZA	TOS	II	A	B	01/01/2024	HJXXIII	12008651	1	LORENA RESENDE GONCALVES	AGAS	II	B	C	17/03/2024
HJPII	1205139/7	1	ANGELICA JANUARIO GOMES	TOS	IV	A	B	07/01/2024	HJXXIII	11909508/1	1	LUCIANA SANTOS MACHADO	PENF	III	A	B	18/03/2024
HJPII	1145939/3	3	CARLA ROBERTA DE SIQUEIRA SILVEIRA	MED	V	A	B	01/01/2024	HJXXIII	11909509/6	2	MARIA LUCIA GONCALVES DA FONSECA	PENF	III	C	D	01/03/2024
HJPII	1187543/2	2	CHALENE GUIMARAES SOARES	MED	V	A	B	01/01/2024	HJXXIII	10916972	2	MARLI MOREIRA DE LIMA	PENF	V	B	C	02/03/2024
HJPII	1090382/1	3	CIBELE CARDOSO DA SILVA GUEDES	PENF	III	A	B	01/01/2024	HJXXIII	12099428/2	3	MARILDA SOUZA LIMA	PENF	III	B	C	06/02/2024
HJPII	1216066/9	4	CRISTIANE MARIA DE JESUS	PENF	III												

MGT	13339197	1	MARCELO RIBEIRO LIMA	MED	IV	B	V	A	26/02/2024
MOV	10878171	2	ANA CLAUDIA MACIEL RIBEIRO	PENF	VI	C	VII	A	10/02/2024
MOV	12700563	1	ELISANGELA MARIA MORAIS LIMA	AGAS	II	C	III	A	18/01/2024
MOV	10904316	2	MIRTS MIYOSHI MATSUSHITA	MED	V	B	VI	A	01/01/2024
MOV	12315594	3	ROSANA GOMES DE ALCANTARA	AGAS	IV	C	V	A	08/02/2024
MOV	10511749	1	VERA LUCIA DE ASSIS	PENF	II	E	III	A	15/02/2024
IRS	10511749	2	ELAINE ANDREIA GONCALVES	AGAS	III	C	IV	A	01/01/2024

18 1930501 - 1

## PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 3.067, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de promoção nas carreiras da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.  
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, e considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder promoção na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 09 de abril de 2024.

Renata Ferreira Leles Dias

Presidente

ANEXO I  
PROMOÇÃO NAS CARREIRAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NÍVEL NOVO	GRAU NOVO	VIGÊNCIA
ADC	12773479	1	ANA CAROLINA AMARAL DE CASTRO HADAD	PENF	V	C	VI	A	27/03/2024
ADC	12762605	1	SAMIRA DINIZ PASINI	AGAS	IV	C	V	A	24/03/2024
CHPB	11699303	3	ANDRE JOSE DA SILVA	PENF	III	C	IV	A	07/04/2024
CHPB	12138954	3	CLEUSA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PENF	III	C	IV	A	04/04/2024
CSPD	11652567	3	DEBORAH SANTOS MARIA	PENF	III	C	IV	A	01/01/2024
CSPD	11008125	2	FERNANDA BARBOSA DE SA	PENF	VI	C	VII	A	01/04/2023
CSPD	12651915	1	VIVIANE FIRMINO PEREIRA DE CASTRO	PENF	III	C	IV	A	01/01/2024
CSSI	11460979	2	ANA PAULA DE OLIVEIRA ANACLETO	AGAS	II	C	III	A	01/04/2024
CSSI	12759155	1	JESSICA DANIELLE SANTOS DE JESUS	AGAS	II	C	III	A	01/04/2024
HAC	10985182	2	GLAUCO DA CUNHA OLIVEIRA	PENF	V	C	VI	A	01/04/2024
HAC	10915254	3	VALDONE DOMINGOS RABELO	MED	IV	C	V	A	08/04/2024
HAC	12762928	1	VIVIANE SOUZA BICALHO	AGAS	II	C	III	A	06/04/2024
HEM	11994910	3	FABIANA DO CARMO VIEIRA	PENF	III	C	IV	A	04/04/2024
HJK	10897767	3	ANA MARIA NAZARETH PENA	PENF	II	D	III	A	14/04/2022
HJK	13649462	1	EUGENIA OLIVEIRA RODRIGUES	PENF	II	D	III	A	27/04/2022
HJK	12706099	1	LUCIANA APARECIDA FERREIRA	PENF	V	C	VI	A	18/01/2024
HJK	13650296	1	SANDRA MARA DA COSTA	TOS	I	D	II	A	23/04/2022
HJK	12058442	1	TERESA CRISTINA MOREIRA KANADANI	MED	IV	C	V	A	28/03/2022
HJXXIII	11950060	2	DIANA DE ANDRADE REZENDE	PENF	VII	C	VIII	A	08/04/2024
HJXXIII	10916047	2	ELAINE APARECIDA PESSOA COSTA	PENF	III	C	IV	A	20/01/2024
HJXXIII	11873536	4	ISABELLA RESENDE PONTES	MED	IV	C	V	A	01/04/2024
HJXXIII	13714092	1	KENIA PEREIRA CAMPOS	PENF	II	D	III	A	12/02/2024
HJXXIII	12832549	1	LEIDIANE CRISTINA WALDOLATO	PENF	VI	C	VII	A	22/03/2024
HJXXIII	12779054	1	LOURDES CORDEIRO DE JESUS SOARES	PENF	III	C	IV	A	04/04/2024
HJXXIII	12773057	1	LUCIANA DE SOUZA COTA CARVALHO LAURENTYS	MED	IV	C	V	A	06/03/2024
HJXXIII	12757870	1	MARLI GONCALVES BATISTA	PENF	III	C	IV	A	31/03/2024
HJXXIII	10910180	3	MONICA TOLEDO SENRA STOCHIERO	AUS	II	C	III	A	12/03/2024
HJXXIII	12737326	3	RODRIGO MUZZI DE OLIVEIRA SAFE	MED	III	D	IV	A	01/01/2024
HJXXIII	12758025	1	RUBIA DE SENA MAGALHÃES	MED	IV	C	V	A	21/03/2024
HRAD	13705702	1	SILVANA CRISTINA DE OLIVEIRA MARTINS	PENF	II	D	III	A	10/03/2024
HRB	11238854	3	NADIA APARECIDA DOS SANTOS	PENF	III	C	IV	A	01/04/2024
MGT	10875094	3	MAURO CARNEIRO DE FREITAS	MED	IV	C	V	A	03/04/2024
MGT	13665427	1	SHIRLEIDE RIVANETE CAVALCANTI OLIVEIRA	PENF	IV	D	V	A	05/01/2023
MOV	12127445	3	CINTHIA CHRISTIANE VITORINO	MED	IV	C	V	A	02/04/2024
IRS	12760856	1	SEBASTIAO SILVESTRE DA SILVA	PENF	III	C	IV	A	02/04/2024

18 1930503 - 1

## PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 3.061, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de progressão nas carreiras da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG.  
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, e considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder progressão na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 01 de abril de 2024.

Renata Ferreira Leles Dias

Presidente

ANEXO I  
PROGRESSÃO NAS CARREIRAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NÍVEL NOVO	GRAU NOVO	VIGÊNCIA
CHPB	13582440	1	CARLA LIMA ABREU CRUZ	TOS	II	A	B		20/02/2024
CHPB	10418036	1	MARLENE RODRIGUES NUNES	PENF	IV	B	C		26/03/2024
CMT	10376085	1	SILVANA DANIEL EFIGENIO	AUAS	IV	E	F		30/06/2023
CSPD	12992467	1	ELAINE MIQUELITO DE MELO	PENF	III	B	C		19/03/2024
CSPD	12992442	1	FABIANA MARIANO ARAUGIO	PENF	III	B	C		19/03/2024
CSSFA	1149467/1	2	DAVID JOSE DIAS FILHO	TOS	III	A	B		19/03/2024
CSSFA	1359555/8	1	JULIA PIMENTA MELO CARVALHO	TOS	II	A	B		23/03/2024
CSSFE	10917037	2	ELIANA DE OLIVEIRA BORGES DA SILVA	PENF	III	C	D		02/01/2024
CSSI	13628284	1	ARACI GONCALVES DA SILVA REIS	PENF	V	A	B		30/03/2024
CSSI	13618517	1	FERNANDA MENDES DA SILVA SENA	PENF	III	A	B		30/03/2024
CSSI	12998076	1	LUCELIA CRISTINA PINTO	PENF	III	B	C		26/03/2024
CSSI	13011077	1	NATALIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	AGAS	II	B	C		31/03/2024
HAC	12999025	1	ARIANA PEREIRA DA CUNHA	PENF	III	B	C		30/03/2024
HAC	13626221	1	GISELE VIAL MOZER	PENF	V	A	B		31/03/2024
HAC	12938569	2	LEYT LAY ANTUNES DA SILVA	TOS	III	A	B		24/03/2024
HAC	13436712	2	MAIRA CRISTINA DE SOUZA	PENF	V	A	B		26/03/2024
HAC	12997599	1	RAQUEL SALES ZUPPO	PENF	III	B	C		23/03/2024
HAC	12588760	2	ROSA MARIA DE ASSIS DIAS	PENF					

PORATARIA PRESIDENCIAL Nº 3.064, DE 05 DE ABRIL DE 2024  
Dispõe sobre provisões para formalização de reposicionamento na carreira funcional do servidor da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, na Lei nº 15.462, de 05 de janeiro de 2005 e considerando o disposto no art. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, em cumprimento a decisão proferida nos autos do processo: 5010459-06.2022.8.13.018 – processo sei de referência: 1080.01.0096481/2022-73, RESOLVE:

Art. 1º – Revogar na Portaria Presidencial nº 2.184, de 14 de junho de 2022, publicada em 16/06/2022, que dispõe sobre a concessão de progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, à parte referente a servidora Erica Rodrigues Silva, Masp 1254079-5, tendo em vista o direito ao reposicionamento em sua carreira funcional, para o Nível V, Grau C, retroativo a 24/05/2022, considerando o disposto nos autos do processo: 5010459-06.2022.8.13.018.

Art. 2º – Conceder reposicionamento em sua carreira funcional de Profissional de Enfermagem (PENF), para o Nível V, Grau C, a partir de 24/05/2022, em cumprimento da determinação judicial contida nos autos do processo judicial supracitado, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.  
Belo Horizonte, 05 de abril de 2024  
Renata Ferreira Leles Dias  
Presidente

18 1930035 - 1

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, PAULO HENRIQUE RAMIRES DE OLIVEIRA, MASP 1197146-2, para a função gratificada FGH-24 HO27 para chefiar a Coordenação de Compras e Logística da Maternidade Odete Valadares.

17 1929882 - 1

PORATARIA PRESIDENCIAL Nº 3.059, DE 01 DE ABRIL DE 2024  
Dispõe sobre a retificação de carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, e considerando o disposto no art. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º – Retificar na carreira do servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria, em cumprimento a demanda judicial, constante nos autos do processo: 5004146-76.2021.8.13.0114.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 01 de abril de 2024  
Renata Ferreira Leles Dias  
Presidente

ANEXO I  
RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO  
E PROMOÇÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO  
HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
ELENICE DIAS DA SILVA CRUZ - MASP 13005350, adm.1, lotada no HJXXIII:  
RETIFICA ato de concessão de progressão com vigência 25.03.2017  
Onde se lê: 13.07.2017  
Leia-se: 13.03.2017  
RETIFICA ato de progressão com vigência 25.03.2019  
Onde se lê: 15.08.2019  
Leia-se: 15.03.2019  
RETIFICA ato de promoção com vigência 25.03.2020  
Onde se lê: 20.08.2020  
Leia-se: 20.03.2020

18 1930065 - 1

## Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

### Expediente

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 914 /2024

RETIFICA NO ATO DE PROGRESSÃO nº 265/2024, publicado no "MG" de 10/02/2024, a parte referente aos servidores abaixo relacionados, por motivo de incorreção no grau.

Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
DIAMANTINA	GERALDA RAMOS CAMARGO	8548042	1	PEB	III	M	III	N	02/01/2024	555/2024	13/03/2024
JANAÚBA	JUCIARA MEIRE SIQUEIRA MARTINS NOGUEIRA	6166060	1	PEB	III	M	III	N	02/01/2024	265/2024	10/02/2024

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	POR MOTIVO DE:
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
DIAMANTINA	GERALDA RAMOS CAMARGO	8548042	1	PEB	IV	M	IV	N	02/01/2024	PROMOÇÃO	
JANAÚBA	JUCIARA MEIRE SIQUEIRA MARTINS NOGUEIRA	6166060	1	PEB	III	L	III	M	02/01/2024	INCORREÇÃO NO GRAU	

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas  
Secretário de Estado de Educação

18 1929891 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 910/2024

RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionada por motivo de revisão de subsídio e incorreção na vigência:

Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
CURVELO	MARIA GERALDA SOARES DE MOURA	4407854	1	EEB	I	M	I	N	31/12/2016	1900/2017	23/11/2017
DIAMANTINA	IVONE RODRIGUES MIRANDA E SILVA	5466818	2	PEB	III	E	III	F	02/01/2016	1516/2019	19/10/2019
JANAÚBA	MARIA ZENAIDE DOS SANTOS NOGUEIRA	5565668	2	PEB	II	J	II	L	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
JANAÚBA	MARLON JOSE MEIRA JARDIM	8726788	1	PEB	II	N	II	O	07/06/2018	736/2020	19/06/2020
MONTES CLAROS	JEAN CARLO DE OLIVEIRA	10518223	2	PEB	II	E	II	F	01/01/2016	1984/2016	16/09/2016
PATROCINIO	MIZZA GLIVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA	8457905	1	PEB	I	I	I	J	31/12/2016	1900/2017	23/11/2017

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	POR MOTIVO DE:
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
CURVELO	MARIA GERALDA SOARES DE MOURA	4407854	1	EEB	II	G	II	H	31/12/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO	
DIAMANTINA	IVONE RODRIGUES MIRANDA E SILVA	5466818	2	PEB	III	I	III	J	02/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO	
JANAÚBA	MARIA ZENAIDE DOS SANTOS NOGUEIRA	5565668	2	PEB	II	F	II	G	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO	
JANAÚBA	MARLON JOSE MEIRA JARDIM	8726788	1	PEB	II	N	II	O	15/06/2017	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA	
MONTES CLAROS	JEAN CARLO DE OLIVEIRA	10518223	2	PEB	II	H	II	I	01/01/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO	
PATROCINIO	MIZZA GLIVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA	8457905	1	PEB	I	J	I	L	31/12/2016	REVISÃO DE SUBSÍDIO	

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas  
Secretário de Estado de Educação

18 1929887 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 911/2024

RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:

Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
CURVELO	MARIA GERALDA SOARES DE MOURA	4407854	1	EEB	I	N	I	O	31/12/2018	1986/2023	14/09/2023
DIAMANTINA	IVONE RODRIGUES MIRANDA E SILVA	5466818	2	PEB	III	F	III	G	02/01/2018	1406/2020	15/10/2020
METROPOLITANA B	FATIMA APARECIDA GAIA	7659212	1	PEB	III	I</td					

RETIFICAÇÃO - ATO N° 913/2024

RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:

Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL NIVEL GRAU	NOVO NÍVEL E GRAU NIVEL GRAU	VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
DIAMANTINA	GERALDA RAMOS CAMARGO	8548042	1	PEB	III L	III M	01/01/2022	1986/2023	14/09/2023
PATROCINIO	ANGELITA TATIANA DE OLIVEIRA SOUTO	4541348	3	PEB	I C	I D	31/12/2022	743/2023	15/04/2023
PATROCINIO	ELIZABETH CRISTINA ALVES	11272333	2	PEB	I C	I D	10/06/2022	1811/2023	17/08/2023
PATROCINIO	GLAUCIA APARECIDA DUTRA	6565956	4	PEB	II B	II C	19/12/2022	1218/2023	26/05/2023
PATROCINIO	KENNEDY PIRES DA COSTA	12396123	2	PEB	I C	I D	09/01/2022	388/2022	16/03/2022
PATROCINIO	MARIA ABADIA SANTOS BARBOSA	8775025	3	PEB	II B	II C	26/08/2022	1218/2023	26/05/2023
PATROCINIO	MARIA LUCIA OLIVEIRA FERNANDES	10612737	3	PEB	I C	I D	01/01/2023	1811/2023	17/08/2023
PATROCINIO	SERGIO OTAVIO BISPO	12661856	3	PEB	I C	I D	31/12/2023	265/2024	10/02/2024
PATROCINIO	SIMONE AVILA PINHEIRO BOTTO LUENGO	10060010	3	PEB	I C	I D	02/02/2023	1666/2023	26/07/2023
PATROCINIO	SIRLEY MARIA DA SILVA	6993646	4	PEB	I B	I C	16/02/2023	1811/2023	17/08/2023
POCOS DE CALDAS	MARIA GORETE BEGALLI DE SOUZA	6653745	3	PEB	I C	I D	10/04/2022	1096/2022	16/06/2022
POCOS DE CALDAS	NATHALLY GOMES LUCATELLI	13573225	3	PEB	I C	I D	31/12/2023	86/2024	13/01/2024
PONTE NOVA	LIDIANE CATIA DE MIRANDA BUENO	6121354	1	PEB	II G	II H	01/01/2022	1862/2022	29/09/2022

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL NIVEL GRAU	NOVO NÍVEL E GRAU NIVEL GRAU	VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
DIAMANTINA	GERALDA RAMOS CAMARGO	8548042	1	PEB	IV L	IV M	01/01/2022	PROMOÇÃO
PATROCINIO	ANGELITA TATIANA DE OLIVEIRA SOUTO	4541348	3	PEB	II C	II D	31/12/2022	PROMOÇÃO
PATROCINIO	ELIZABETH CRISTINA ALVES	11272333	2	PEB	I C	I D	13/06/2022	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
PATROCINIO	GLAUCIA APARECIDA DUTRA	6565956	4	PEB	II B	II C	31/12/2022	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
PATROCINIO	KENNEDY PIRES DA COSTA	12396123	2	PEB	II C	II D	09/01/2022	PROMOÇÃO
PATROCINIO	MARIA ABADIA SANTOS BARBOSA	8775025	3	PEB	II B	II C	31/12/2022	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
PATROCINIO	MARIA LUCIA OLIVEIRA FERNANDES	10612737	3	PEB	II C	II D	01/01/2023	PROMOÇÃO
PATROCINIO	SERGIO OTAVIO BISPO	12661856	3	PEB	II C	II D	31/12/2023	PROMOÇÃO
PATROCINIO	SIMONE AVILA PINHEIRO BOTTO LUENGO	10060010	3	PEB	II C	II D	01/01/2023	PROMOÇÃO E INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
PATROCINIO	SIRLEY MARIA DA SILVA	6993646	4	PEB	II B	II C	16/02/2023	PROMOÇÃO
POCOS DE CALDAS	MARIA GORETE BEGALLI DE SOUZA	6653745	3	PEB	II B	II C	10/04/2022	PROMOÇÃO
POCOS DE CALDAS	NATHALLY GOMES LUCATELLI	13573225	3	PEB	II C	II D	31/12/2023	PROMOÇÃO
PONTE NOVA	LIDIANE CATIA DE MIRANDA BUENO	6121354	1	PEB	III G	III H	13/06/2022	PROMOÇÃO E INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA

Igor de Alvarenga Oliveira Ieassatti Rojas  
Secretário de Estado de Educação

18 1929890 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº4992, DE 17 DE ABRIL DE 2024  
Renovação do reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio oferecido pela Universidade do Estado de Minas Gerais, na Unidade Acadêmica de Ituiutaba.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais e,  
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023, Art. 26, inciso XV;

CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no Decreto Nº 48.709, de 26 de outubro de 2023, Art. 12, parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio oferecido pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Ituiutaba, localizada na Rua Vereador Geraldo Moisés da Silva, s/nº - Bairro Universitário, no Município de Ituiutaba, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, com nota atribuída de 4,05, considerando as Portarias CEE nº 18/2021 e 06/2022.

Art. 2º - Orienta-se que a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG observe as considerações descritas no item 2.1 do mérito do Parecer nº 58/CEE/PLENARIO/2024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,  
em Belo Horizonte, aos 17 de abril de 2024  
(a) Igor de Alvarenga Oliveira Ieassatti Rojas  
Secretário de Estado de Educação

17 1929880 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº4993, DE 17 DE ABRIL DE 2024  
Renovação do reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública oferecido pela Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios Tancredo Neves, da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais e,  
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023, Art. 26, inciso XV;

CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no Decreto Nº 48.709, de 26 de outubro de 2023, Art. 12, parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o reconhecimento do Curso de Graduação em Direito - Bacharelado ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Diamantina, localizada na Rua da Glória, 394 - Centro, no Município de Diamantina, pelo prazo de 04 (quatro) anos, com nota atribuída de 4,00, a contar de 1º de agosto de 2023.

Art. 2º - Orienta-se que a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG observe as considerações descritas no item 2.1 do Parecer nº 82/CEE/PLENARIO/2024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,  
em Belo Horizonte, aos 17 de abril de 2024  
(a) Igor de Alvarenga Oliveira Ieassatti Rojas  
Secretário de Estado de Educação

17 1929879 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº4991, DE 17 DE ABRIL DE 2024  
Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Direito - Bacharelado ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais, na Unidade Acadêmica de Diamantina.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais e,  
CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023, Art. 26, inciso XV;

CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no Decreto Nº 48.709, de 26 de outubro de 2023, Art. 12, parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o reconhecimento do Curso de Graduação em Direito - Bacharelado ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Diamantina, localizada na Rua da Glória, 394 - Centro, no Município de Diamantina, pelo prazo de 04 (quatro) anos, com nota atribuída de 4,05, a contar de 1º de agosto de 2023.

Art. 2º - Orienta-se que a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG observe as considerações descritas no item 2.1 do mérito do Parecer nº 66/CEE/PLENARIO/2024.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,  
em Belo Horizonte, aos 17 de abril de 2024  
(a) Igor de Alvarenga Oliveira Ieassatti Rojas  
Secretário de Estado de Educação

17 1929881 - 1

ATO DE CANCELAMENTO DO CAD  
A Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução CGE-SEE nº 01/2018, e nos termos dos artigos 13 e 18 do Decreto Estadual nº 48.418, de 16 de maio de 2022, cancelou Termo de Ajustamento Disciplinar nº46/2023 - CGE/CSET SEE/NUCAD, celebrado com o servidor T. D. L.Masp. 1.223.780-6, cuja homologação foi publicada em 18/08/2023, em razão do descumprimento dos termos do ajustamento disciplinar, conforme Parecer Técnico CGE/CSET SEE/NUCAD nº. 166/2024.

Ana Costa Rego  
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

#### EXTRATO DE PORTARIA NUCAD/SEE Nº 42/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Processado: T. D. L. Masp 1.223.780-6, Professor de Educação Básica. Comissão Processante - Presidente: Lilian Barros Moreira -Masp: 1.400.570-6, Membros: Jana Paula Sampayo Botelho Alves Gómes -Masp 1.319.716-5 e Marcilene Pereira da Silva Borges - Masp: 1.058.860-6

18 1930164 - 1

#### RESOLUÇÃO SEE Nº 4.994, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Fisioterapia - Bacharelado oferecido pela Universidade do Estado de Minas Gerais, na Unidade Acadêmica de Divinópolis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, incisos III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, Art. 26, inciso XV;

CONSIDERANDO a delegação de competência prevista no Decreto Nº 48.709, de 26 de outubro de 2023, art. 12, parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o reconhecimento do Curso de Graduação em Fisioterapia - Bacharelado oferecido pela Universidade do Estado de Minas Gerais, na Unidade Acadêmica de Divinópolis, localizada na Avenida Paraná, 3001 - Bairro Jardim Belvedere I, no Município de Divinópolis, pelo prazo de 04 (quatro) anos, com nota atribuída de 5,00, a contar de 25 de junho de 2023.

Art. 2º - Orienta-se que a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG observe todas as considerações descritas no item 2.1 do mérito do Parecer nº 67/CEE/PLENARIO/2024 e providencie, urgentemente, a elaboração do novo PPC.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,  
em Belo Horizonte, aos 18 de abril de 2024.

(a) Igor de Alvarenga Oliveira Ieassatti Rojas

Secretário de Estado de Educação

18 1930505 - 1

#### Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DISPENSA VICE-DIRETOR - ATO Nº 923/2024  
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 117/2024  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, a(o)s servidore(s); MEDINA-EE CESEC Nanete Antunes Guimarães, MaSP97840-5, Valdirene Barbosa Ferraz, PEB3J, admissão 02, por 02 meses, referente(s) a(o)s 2º e 3º quinquênio(s) de exercício, a partir de 20/05/2024.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 118/2024  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, a(o)s servidore(s); TAIÓBEIRAS-EE Presidente Tancredo Neves, MaSP96205-3, Jane Selby de Oliveira e Mendes, PEB3J, Admissão 01, por 02 meses, referente(s) a(o)s 3º quinquênio(s) de exercício, a partir de 20/05/2024.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 119/2024  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, a(o)s servidore(s); TAIÓBEIRAS-EE Presidente Tancredo Neves, MaSP1080586-9, Nádia Gonçalves de Souza, PEB2D, Admissão 03, por 02 meses, referente(s) a(o)s 1º e 2º quinquênio(s) de exercício, a partir de 20/05/2024.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 08/2024  
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, a(o)s servidore(s); ARACUAÍ-SEE/SRE ARACUAÍ (Em adjunção com ônus para origem), MaSP1111104-4, Devany Munis Martins, PEB2E, 3º cargo, a partir de 08/09/2023.  
Maristane Oliveira Carvalho  
Diretor

18 1930278 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 48/2024

RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, referente a(o)s servidore(s); MEDINA-EE Luiz Tanure, MaSP966220-6, ROQUELÂNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, PEB2D, Admissão 03, Ato nº 319/2016, publicado em 16/04/2016, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: 03 meses referente ao 1º quinquênio de exercício com aproveitamento de tempo no cargo 03-PEB1A do qual foi exonerado; leia-se; a partir de 20/05/2016, data do exercício, com aproveitamento de tempo do cargo PEB1A, adm. 01, DESLIGAMENTO - APLICACAO ADI 4876/STF, do qual não usufruiu nenhum mês.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 49/2024

RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, referente a(o)s servidore(s); VIRGEM DA LAPA-EE Nossa Senhora da Lapa, MaSP1172705-4, ANA CÉLIA BATISTA DE OLIVEIRA PEB2D, Admissão 03, Ato nº 274/2016, publicado em 02/11/2016, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: a partir de 04/12/2014, leia-se; a partir de 04/12/2014, data do exercício, com aproveitamento de tempo do cargo PEB1A, adm. 01, DESLIGAMENTO - APLICACAO ADI 4876/STF, do qual não usufruiu nenhum mês.

## SRE de Paracatu

PORTARIA Nº 01/2024  
Nos termos do artigo 13, inciso XXIV, alínea “a” da Resolução SEE nº 4548 de 28/04/2021 e do artigo 44, parágrafos 2º da Resolução CEE nº 472 de 19/12/2019, fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil (0 a 05 anos) do Centro de Educação Infantil Eduardo Teodoro da Silva, situada à Rua Antônio Dornelas Sobrinho, nº 830, Distrito de Cana Brava, no município de João Pinheiro – MG, CEP: 38.770-000, pelo prazo de 3 (três) anos.

SRE Paracatu, 17 de abril de 2024.  
Superintendente  
Elizabeth Moura Machado

PORTARIA Nº 02/2024  
Nos termos do artigo 13, inciso XXIV, alínea “a” da Resolução SEE nº 4548 de 28/04/2021 e do artigo 44, parágrafos 2º da Resolução CEE nº 472 de 19/12/2019, fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil (0 a 05 anos) do Centro de Educação Infantil Mente Criativa, situada à Rua Salgado Filho, nº 318, Bairro Bela Vista I, no município de Paracatu – MG, CEP: 38.600-482, pelo prazo de 3 (três) anos.

SRE Paracatu, 17 de abril de 2024.  
Superintendente  
Elizabeth Moura Machado

PORTARIA Nº 03/2024  
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29/01/2002; dos artigos 1º e 3º da Portaria nº 1406, de 24/04/2002 e dos artigos 43 e 44 da Resolução CEE nº 472, de 19/12/2019, fica credenciada a entidade mantenedora Centro de Educação Infantil Mente Criativa – LTDA, situada à Rua Salgado Filho, nº 318, Bairro Bela Vista I, no município de Paracatu – MG, CEP: 38.600-482, pelo prazo de 3 (três) anos.

SRE Paracatu, 17 de abril de 2024.  
Superintendente  
Elizabeth Moura Machado

18 1929999 - 1

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA- ATO Nº 10/2024 RETIFICA, OS ATOS, de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente aos servidores: Paracatu: EE. “Júlia Camargos” – MaSP 952725-0, 10.Rosalina Maria da Silva Rodrigues, PEB2I, cargo 01, no ato publicado em 25/03/2022, onde se lê: correspondente a 9.827 dias de exercício, leia-se: correspondente a 9.390 dias de exercício.

18 1929991 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 07/2024  
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, Art. 36 § 1º, II da CE/89, EC 104/20, C/C Art. 7º, I,I,II,III, art. 8º, III, LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º, 8º e da lei complementar nº 138/16 e art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/12 – PROPORCIONAL MÉDIA, dos servidores: Guarda Mor: EE. “Dr. Antônio Ribeiro” - MaSP 449357-3, Inês Marques Ferreira, a partir de 12/07/2023, referente ao cargo de PEBIA, cargo 01, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional, correspondente a 9.138 dias de exercício; MaSP 449357-3, Inês Marques Ferreira, a partir de 12/07/2023, referente ao cargo de PEBIA, cargo 02, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional, correspondente a 8.790 dias de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 15/2024  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012, com vistas à Aposentadoria, aos servidores: Brasília de Minas: EE. “Alminda Alves da Silva” - MaSP 888561-8, Silvânia Alves Zica, PEBIC, cargo 03, por 15 meses, referentes aos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º quinquênios de exercício a partir de 22/04/2024.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 16/2024  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021 a(o)s Servidores(es): Santa Vitória - E.E. José Paranaiba- MaSP 354.453-3.02, Maria Elizabeth Araújo Bonifácio, PEBIIH - Geografia, a partir de 07/05/2024, a(o)s servidores(es); Capinópolis - E.E. São Francisco de Assis - MaSP 364.566-01, José Mazetti dos Santos, PEBIIIP - Educação Física, a partir de 16/04/2024.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 19/2024  
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02 de julho de 2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, aos servidores: Paracatu: “SRE/Paracatu” – MaSP 1011100-3, Dilcimar Caetano Dias, TDEVJ, cargo 01, por 02 períodos de 15 dias, referente ao 2º quinquênio de exercício sendo o 1º período de 16/04/2024 a 30/04/2024, e o 2º período de 17/06/2024 a 01/07/2024.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 10/2024  
CONCEDE TRES MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Paracatu: CESEC. “Cândida Pimentel Ulhoa” - MaSP 937684-9, Adriana de Oliveira, PEBII, cargo 04, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 27/12/20.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 04/2024  
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CF/88, aos servidores: Brasília de Minas: EE. “Alminda Alves da Silva” - MaSP 888561-8, Silvânia Alves Zica, PEBIC, cargo 03, a partir de 11/04/2024, da data do protocolo do requerimento, nos termos do Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020, João Pinheiro: EE. “Presidente Olegário” - MaSP 370899-7, Vanda Aparecida Ribeiro Araújo, ATBVM, cargo 01, a partir de 22/04/2024; Ituiutaba - E.E. Rotary - MaSP 1.321.807-8.02, Geiza Divina de Faria Gonçalves Freitas, PEBIC, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/06/2024; Canápolis - E.E. São Francisco de Assis - MaSP 364.566-01, José Mazetti dos Santos, PEBIIIP - Educação Física, por 03 meses, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 19/04/2024.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 12/2024  
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a(o)s servidores(es): Ituiutaba - E.E. Dr. Fernando Alexandre - MaSP 348.168-6, Nilza Maria Coelho, PEBIB – Professor no Uso da Biblioteca, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 09/08/2022.; Ituiutaba - E.E. Dr. Fernando Alexandre - MaSP 1.212.460-8,2, Maria Helena Cardoso dos Santos Fernandes, PEBIB – Regente de Turma, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/03/2022.; Santa Vitória - E.E. José Paranaiba-MaSP 354.453-3.02, Maria Elizabeth Araújo Bonifácio, PEBIIH - Geografia, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 02/01/2024.; Centralina – E.E. Belchior de Faria- MaSP 694.531-5.03, Lucinda Maria Saturno, PEBIIIE, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 23/10/2022.; Santa Vitória - E.E. José Paranaiba- MaSP 1.190.509-8.04, Julsinahya Silva, PEBIC, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio(s) de exercício, a partir de 04/11/2023.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 06/2024  
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, aos servidores: João Pinheiro: E.E. “Capitão Speridião” - MaSP 1274006-4, Nara Thais França Serafim, PEBIC, cargo 03, a partir de 20/03/2024; MaSP 1274006-4, Nara Thais França Serafim, PEBIA, cargo 04, a partir de 20/03/2024.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 01/2024  
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 é art.31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado, Lei Complementar nº165, de 17 de setembro de 2021, e art. 2º do Decreto nº48.368, de 17 de Fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao servidor: João Pinheiro: E.E. “João Guimarães Rosa” - MaSP 1351476-5, Fernando Aparecido Pires da Silveira, PEBII, cargo 02, a partir de 09/04/2024.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 08/2024  
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias, dos servidores: Brasília de Minas: EE. “Drº José Pacheco Pimenta” - MaSP 961122-9, Telzi Pereira de Brito, PEBII, cargo 02, a partir de 01/04/24; Guarda Mor: EE. “Drº Antônio Ribeiro” - MaSP 1098930-9, Silvânia Benedita Filha, PEBII, cargo 01, a partir de 14/04/24; MaSP 1098930-9, Silvânia Benedita Filha, PEBII, cargo 02, a partir de 14/04/24; Paracatu: EE. “Drº Virgílio de Melo Franco” - MaSP 1011012-0, Maria Aparecida Pereira Leal Brito, PEBIF, cargo 01, a partir de 09/04/24.

ANULAÇÃO – ATO Nº 12/2024  
ANULA NO ATO/referente aos servidores: Paracatu: “SRE/Paracatu” - MaSP 101100-3, Dilcimar Caetano Dias, TDEVJ, admissão 01, na parte em que concedeu Férias/Prêmio Afastamento, publicado em 12/04/2024, por motivo: publicação incorreta.

18 1929926 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES - PORTARIA SRE DE ITUIUTABA 03/2024  
A Superintendente da Superintendência Regional Ensino de Ituiutaba no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução de Delegação de Competência nº. 905 de 18/05/2007 e em cumprimento ao disposto no capítulo X da Lei Estadual nº 14.184, de 31 janeiro de 2002

RESOLVE:  
ART. 1º Ficam designados para instruir todos os atos necessários para o desenvolvimento dos Processos Administrativos baseados na Lei Estadual nº 14.184/2002 e na Resolução SEPLAG nº 037/05 os

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

ANULAÇÃO – ATO Nº 13/2024  
ANULA NO ATO/referente aos servidores: Vazante: EE. “Deputado Cândido Ulhoa” - MaSP 1428100-0, Irene Ferreira de Jesus, ASBIA, admissão 01, na parte em que concedeu Afastamento por Motivo de Luto, publicado em 22/03/2024, por motivo: duplicidade de publicação.

18 1929989 - 1

## SRE de Poços de Caldas

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 18/2024  
RETIFICA NO(S) ATO(S) de Abono de Permanência referente(s) a Patos de Minas - E.E. “Dr. Paulo Borges em exercício na SRE Patos de Minas”, MaSP 378130-9, Aparecida Maria de Oliveira e Silva, ATBVN/FGD-1, adm. 2, Ato nº 06/2024, publ. em 28.03.24, por motivo de incorreção, onde se lê: ATBVN, leia-se: ATBVN.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 19/2024  
RETIFICA NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio Afastamento referente(s) a: Patos de Minas - E.E. “Dr. Paulo Borges”, MaSP 938179-7, Janderson da Silva, situada à Rua Antônio Dornelas Sobrinho, nº 830, Distrito de Cana Brava, no município de João Pinheiro – MG, CEP: 38.770-000, pelo prazo de 3 (três) anos.

SRE Paracatu, 17 de abril de 2024.  
Superintendente  
Elizabeth Moura Machado

PORTARIA Nº 02/2024  
Nos termos do artigo 13, inciso XXIV, alínea “a” da Resolução SEE nº 4548 de 28/04/2021 e do artigo 44, parágrafos 2º da Resolução CEE nº 472 de 19/12/2019, fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil (0 a 05 anos) do Centro de Educação Infantil Eduardo Teodoro da Silva, situada à Rua Antônio Dornelas Sobrinho, nº 830, Distrito de Cana Brava, no município de João Pinheiro – MG, CEP: 38.770-000, pelo prazo de 3 (três) anos.

SRE Paracatu, 17 de abril de 2024.  
Superintendente  
Elizabeth Moura Machado

PORTARIA Nº 03/2024  
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29/01/2002; dos artigos 1º e 3º da Portaria nº 1406, de 24/04/2002 e dos artigos 43 e 44 da Resolução CEE nº 472, de 19/12/2019, fica credenciada a entidade mantenedora Centro de Educação Infantil Mente Criativa – LTDA, situada à Rua Salgado Filho, nº 318, Bairro Bela Vista I, no município de Paracatu – MG, CEP: 38.600-482, pelo prazo de 3 (três) anos.

SRE Paracatu, 17 de abril de 2024.  
Superintendente  
Elizabeth Moura Machado

18 1929999 - 1

LOTAÇÃO - ATO N° 01/2024

Lota, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, na escola a seguir relacionada, o (a) servidor (a) nomeado (a):

NOMEAÇÃO	MUNICÍPIO	ESCOLA	MaSP	ADM	SERVIDOR	CARGO	CONTEÚDO	CH	A CONTAR DE
09/07/2022	Andradas	EE Coronel João Mosconi	1531776-1	1	João Gabriel Migoti Rezende	PEB 1A	Artes	16 h/a	13/09/2022
09/07/2022	Andradas	EE Coronel João Mosconi	604.437-4	6	Rodrigo Monteiro Hultado	PEB 1A	Língua Estrangeira Moderna- Inglês	16 h/a	08/08/2022
09/07/2022	Botelhos	EE Afonso Romão de Siqueira	1507564-1	2	Rubens Miguel de Almeida Piva	PEB 1A	História	13 h/a	17/08/2022
09/07/2022	Cabo Verde	EE Major Leonel	1044924-7	4	Vanessa Boneli Macedo	PEB 1A	Língua Estrangeira Moderna- Inglês	16 h/a	01/09/2022
09/07/2022	Conceição da Aparecida	EE Padre José Antônio Panucci	1.456.642-6	3	Natalia Calori Silva	PEB 1A	Língua Portuguesa	15 h/a	08/08/2022
09/07/2022	Monte Belo	EE Presidente Tancredo de Almeida Neves	1159822-4	4	Ana Paula da Silva	PEB 1A	Artes	14 h/a	03/10/2022
09/07/2022	Santa Rita de Caldas	EE Dona Rita Amélia de Carvalho	1529990-2	1	Ewerton Teixeira Carvalho	PEB 1A	Geografia	11 h/a	04/08/2022
20/08/2022	Andradas	EE Prof Edmundo Vieira	1419757-8	4	Larissa de Oliveira Barbosa	PEB 1A	Matemática	16 h/a	26/09/2022
20/08/2022	Areado	EE João Lourenço	1473214-3	3	Paulo Henrique Xavier	PEB 1A	Física	06 h/a	18/11/2022
20/08/2022	Areado	EE João Lourenço	1482261-3	2	Mirelle Souza Andrade	PEB 1A	Língua Portuguesa	05 h/a	03/10/2022
20/08/2022	Botelhos	EE João de Souza Gonçalves	1318988-1	4	Samer Rodrigo de Andrade	PEB 1A	Língua Estrangeira Moderna- Inglês	05 h/a	27/09/2022
20/08/2022	Cabo Verde	EE Major Leonel	1417512-9	3	Dimas de Paula Ribeiro	PEB 1A	Geografia	16 h/a	07/10/2022
20/08/2022	Cabo Verde	EE Major Leonel	1162211-5	4	Aparecida Regina Ferreira	PEB 1A	Língua Portuguesa	16 h/a	13/09/2022
20/08/2022	Cabo Verde	EE Major Leonel	445262-9	3	Vera Lucia Esteves Leite	PEB 1A	Língua Portuguesa	16 h/a	14/09/2022
20/08/2022	Campestre	EE Elias Jorge Zenun	1502924-2	2	Elke Daniane De Souza Maure	PEB 1A	Matemática	05 h/a	18/10/2022
20/08/2022	Muzambinho	EE Prof Salatiel de Almeida	1409808-1	3	Gilson Jose Rodrigues	PEB 1A	Física	06 h/a	08/09/2022
20/08/2022	Muzambinho	EE Prof Salatiel de Almeida	1406210-3	3	Antônio Santos de Oliveira Junior	PEB 1A	História	08 h/a	03/10/2022
20/08/2022	Muzambinho	EE Prof Salatiel de Almeida	1503075-2	2	Patrícia Elaine Dias	PEB 1A	Língua Portuguesa	05 h/a	17/10/2022
20/08/2022	Nova Resende	EE Pe Luiz Moreno	1271053-9	3	Vania Cristina da Silva Cintra	PEB 1A	Química	05 h/a	17/11/2022
20/08/2022	Poços de Caldas	EE Prof Arlindo Pereira	1059792-0	3	Renata Angelo Dutra Gaiga	PEB 1A	Língua Portuguesa	05 h/a	19/10/2022
17/09/2022	Andradas	EE Prof Edmundo Vieira	1405551-1	3	Larissa da Silva	PEB 1A	Língua Portuguesa	16 h/a	16/12/2022
17/09/2022	Andradas	EE Coronel João Mosconi	1472556-8	2	Talita Aparecida Freitas Camilo	PEB 1A	Língua Portuguesa	10 h/a	02/12/2022
17/09/2022	Andradas	EE Adolfo Firmino de Souza Marques	1328842-8	2	Mariane Carvalho Vischi	PEB 1A	Língua Portuguesa	09 h/a	15/12/2022
17/09/2022	Andradas	EE Dr Alcides Mosconi	379436-9	3	Anna Paula Magalhaes	PEB 1A	Língua Portuguesa	05h/a	16/12/2022
17/09/2022	Campestre	EE Elias Jorge Zenun	1463922-3	3	Daiane Aluani Moreira	PEB 1A	Geografia	16 h/a	07/10/2022
17/09/2022	Campestre	EE Elias Jorge Zenun	1507448-7	3	Gabriele Caroline Dos Reis Lago	PEB 1A	Geografia	05 h/a	07/10/2022
17/09/2022	Nova Resende	EE Prof Caio Albuquerque	1391787-7	3	Ales Rodrigo Colpani	PEB 1A	História	16 h/a	07/10/2022
17/09/2022	Poços de Caldas	EE Dr João Eugênio de Almeida	1535770-0	1	Helen Destefano Fava	PEB 1A	Biologia/Ciências	12 h/a	16/12/2022
17/09/2022	Poços de Caldas	EE Francisco Escobar	1473405-7	4	Jane Carla Soares Moreira	PEB 1A	Biologia/Ciências	14 h/a	07/11/2022
17/09/2022	Poços de Caldas	EE David Campista	1473410-7	2	Luciana Veríssimo Militao	PEB 1A	Física	14 h/a	08/12/2022
17/09/2022	Poços de Caldas	EE Dr Edmundo Gouvêa Cardillo	1535556-3	1	Ivani Meneses Costa	PEB 1A	Física	16 h/a	09/12/2022
15/10/2022	Poços de Caldas	EE Francisco Escobar	1538698-0	1	Henrique Mendes Junior	PEB 1A	Geografia	16h/a	01/02/2023
15/10/2022	Poços de Caldas	EE Dona Francisca Tammi Bias Fortes	1348606-3	3	Celio Lopes da Fonseca Junior	PEB 1A	Geografia	16h/a	22/11/2022
15/10/2022	Poços de Caldas	EE Prof Arlindo Pereira	1297582-7	3	Gustavo Andrade Godoy	PEB 1A	Geografia	08h/a	01/02/2023
15/10/2022	Poços de Caldas	EE Dr João Eugênio de Almeida	1191536-0	3	Diego Guerra de Souza	PEB 1A	Geografia	13h/a	06/01/2023
15/10/2022	Poços de Caldas	EE De Ensino Fundamental e Médio	1112418-7	4	Virginia Madureira Abreu	PEB 1A	Geografia	09h/a	01/02/2023
15/10/2022	Poços de Caldas	EE Dr João Eugênio de Almeida	1143863-7	4	Ricardo Rezende Pereira	PEB 1A	Matemática	07h/a	13/04/2023
15/10/2022	Poços de Caldas	EE Prof José Castro de Araújo	1472573-3	3	Fernanda Santana Ferreira	PEB 1A	Matemática	16h/a	16/11/2022
15/10/2022	Poços de Caldas	EE Prof Arlindo Pereira	1475295-0	2	Carolina Dakuzaku Freschi	PEB 1A	Química	11h/a	23/11/2022
19/11/2022	Andradas	EE Daniel Ribeiro Moggi	1177982-4	4	Ana Maria Pitarelo Bonini	PEB 1A	Artes	16h/a	01/02/2023
19/11/2022	Areado	EE João Lourenço	1514751-5	2	Adilson Prado do Rosário Junior	PEB 1A	Educação Física	16h/a	01/02/2023
19/11/2022	Bandeira do Sul	EE José Bandeira de Carvalho	894156-9	3	Eliana de Cassia Brunorio	PEB 1A	Língua Estrangeira Moderna- Inglês	16h/a	01/02/2023
19/11/2022	Bandeira do Sul	EE José Bandeira de Carvalho	1324701-0	3	Poliana Rosa Muniz	PEB 1A	Língua Estrangeira Moderna- Inglês	16h/a	01/02/2023
19/11/2022	Botelhos	EE Afonso Romão de Siqueira	1169431-2	2	Joao Paulo Maciel	PEB 1A	Geografia	08h/a	01/02/2023
19/11/2022	Botelhos	EE João de Souza Gonçalves	1536902-8	1	Warllen Torres Namnini	PEB 1A	Geografia	14h/a	01/02/2023
19/11/2022	Campestre	EE Rui Barbosa	959206-4	3	Dirceu Salomão Junior	PEB 1A	Matemática	07h/a	01/02/2023
19/11/2022	Monte Belo	EE Presidente Tancredo de Almeida Neves	1485564-7	3	Andre Paulo Ribeiro Júnior	PEB 1A	Geografia	16h/a	01/02/2023
19/11/2022	Monte Belo	EE Frei Levino	1489947-0	2	Elaine Roberta da Silva	PEB 1A	Geografia	11h/a	01/02/2023
19/11/2022	Muzambinho	EE Professor Salatiel de Almeida	1493844-3	2	Helena Da Silva Torres	PEB 1A	História	05h/a	01/02/2023
19/11/2022	Poços de Caldas	EE Dr. João Eugênio de Almeida	1052335-5	4	Enaäge Bueno Furtado	PEB 1A	Língua Estrangeira Moderna- Inglês	13h/a	01/02/2023
19/11/2022	Poços de Caldas	EE Dona Francisca Tammi Bias Fortes	1537730-2	1	Carolina dos Santos Barbosa	PEB 1A	Língua Portuguesa	16h/a	01/02/2023
19/11/2022	Santa Rita de Caldas	EE Dona Rita Amélia de Carvalho	1094525-1	4	Noel Antônio da Silva Filho	PEB 1A	História	11h/a	01/02/2023
05/05/2023	Andradas	EE Coronel João Mosconi	1436257-8	4	Ana Paula Anunciação	PEB 1A	História	16h/a	01/08/2023
05/05/2023	Areado	EE João Lourenço	1463901-7	3	Fernanda Alvim de Oliveira	PEB 1A	Língua Portuguesa	15h/a	25/05/2023
05/05/2023	Bandeira do Sul	EE José Bandeira de Carvalho	947730-8	4	Juliana Ipolita Nogueira Franco	PEB 1A	Língua Portuguesa	16h/a	25/05/2023
05/05/2023	Bandeira do Sul	EE José Bandeira de Carvalho	1232416-6	4	Pedro Allsono Raimundo	PEB 1A	Língua Portuguesa	13h/a	30/05/2023
05/05/2023	Cabo Verde	EE Major Leonel	878269-0	4	Edilene Aparecida Martins	PEB 1A	Língua Estrangeira Moderna- Inglês	16h/a	06/06/2023
05/05/2023	Poços de Caldas	EE Francisco Escobar	1564323-2	1	Olivia Duarte da Silva	PEB 1A	Geografia	15h/a	30/05/2023
05/05/2023	Poços de Caldas	EE David Campista	1252054-0	3	Amanda Medeiros Teixeira	PEB 1A	Língua Portuguesa	14h/a	31/07/2023
05/05/2023	Poços de Caldas	EE Professora Cleusa Lovato Caliari	1300054-2	3	Simone Venâncio Martins Monteiro	PEB 1A	Língua Portuguesa	16h/a	30/05/2023
05/05/2023	Poços de Caldas	EE Francisco Escobar	1471903-3	3	Renata Cristina Ling Chan	PEB 1A	Língua Portuguesa	05h/a	11/10/2023
05/05/2023	Poços de Caldas	EE Dr. João Eugênio de Almeida	1494376-5	3	Adriano Damasceno	PEB 1A	Matemática	13h/a	12/06/

**SRE de Ponte Nova**

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO N° 10/2024.  
Retifica no ato de Férias Prêmio Concessão, ao (s) servidor(es): Canaan – E.E. “Maria Aparecida David”, MaSP 879589-0, Elizete Lopes Duarte Teixeira, PEB1C, 4º cargo, ato publicado em 29/06/2018, por motivo de incorreção na vigência. Onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 18/04/2018. Leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 15/01/2018; Raul Soares – E.E. “Regina Pacis”, MaSP 1035183-1, Hellenice Carneiro Grillo Pires da Silva, ATB4J, 1º cargo, ato publicado em 15/12/2023, por motivo de incorreção na vigência. Onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 08/02/2023. Leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 08/02/2022.

18 1930363 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO N° 12/2024.  
Concede abono de permanência, nos termos do art. 36, § 20 da CE/1989, redação dada pela ECE nº 104, de 2020 e art. 151, c/c Art. 147 do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104/2020, à servidora: Jequeri – E.E. Presidente Tancredo Neves, MaSP – 859064-8, Maria Geraldina Silva Coelho e Silva, PEB3N, 1º cargo, a partir de 17/04/2024.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 22/2024.  
Afastamento Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do Art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/ N° 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Alvinópolis – E.E. “Gov.Bias Fortes”, MaSP 1565562-4, Nilza Fatima Matoso, ASB1A, 1º cargo, a partir de 08/04/2024; Piedad de Ponte Nova – E.E. “Cel.Antônio”, MaSP 1195918-6, Esmerita de Souza Ramos, ASB1A, 1º cargo, a partir de 09/04/2024; Ponte Nova – E.E. “Caetano Marinho”, MaSP 953346-4, Isabel Cristina de Souza da Silva, ASB1A, 2º cargo, a partir de 12/04/2024; Raul Soares – E.E. “Regina Pacis”, MaSP 1394206-5, Andreia Barbosa Torres Belegoi, PEBD1A, 1º cargo, a partir de 07/03/2024; Teixeiras – E.E. “Dr.Mariano da Rocha”, MaSP 1270640-4, Luciana Rodrigues Latini Gomes, ATB1A, 1º cargo, a partir de 14/04/2024.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 23/2024.  
Afastamento Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Raul Soares – E.E. “Regina Pacis”, MaSP 805718-4, Luciene de Jesus Pires Mol, PEB3M, 1º cargo, a partir de 24/03/2024.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N° 10/2024.  
Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, com a redação dada pela EC nº 104, de 2020, dos(s) servidor(es): São Pedro dos Ferros – E.E. Senador Levindo Coelho” MaSP 552.745-2, Maria das Graças Balbino Amorim a partir de 16/04/2024, referente ao cargo PEB3M, ad. 02 à vista de requerimento à aposentadoria pelo art. 147,§§ 1º e 2º, inciso I e § 3º, inciso I do ADCT/89, acrescentado pela EC nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 108 h/a mensais, assegurada a média de 07 h/a por “Exigência Curricular”, que trata do Decreto nº 46.125, de 2013, com incorporação do adicional de extensão curricular – AEC.

ALTERAÇÃO DE NOME- ATO N° 04/2024.  
Altera o (s) nome(s) à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Raul Soares – E.E. Regina Pacis, MaSP 1468160-5, Joveline Eliza Alves Vasconcelos da Mata, para, Joveline Eliza Alves; Raul Soares – E.E. Regina Pacis, MaSP 1277069-9, Joana Darc Duarte Xavier, para, Joana Darc Duarte Xavier de Assis; Raul Soares – E.E. Regina Pacis, MaSP 1391451-0, Flavia Aparecida Mendes de Almeida Severino, para, Flavia Aparecida Mendes de Almeida.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO N° 32/2024.  
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos § 2º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE, nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Abre Campo – E.E. ‘‘Abre Campo’’, MaSP 547723-7, Gheyza Lainguer do Vale Felício, PEB3M, 1º cargo, 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 22/04/2024; Dom Silvério – E.E. ‘‘Pres.Tancredo Neves’’, MaSP 1080594-3, Ronaldal Barcellos, PEB2I, 1º cargo, 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/06/2024; Dom Silvério – E.E. ‘‘Pres.Tancredo Neves’’, MaSP 874120-9, Katia Regina Coura Cordeiro, PEB2D, 3º cargo, 02 meses, sendo 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício e 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 06/05/2024; Ponte Nova – E.E. ‘‘Caetano Marinho’’, MaSP 388970-3, Cezar Augusto Reis, PEB1P, 1º cargo, 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 13/05/2024; Ponte Nova – E.E. ‘‘Caetano Marinho’’, MaSP 832740-5, Nadja Carneiro Gama, PEB2C, 5º cargo, 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 06/05/2024; São Miguel do Anta – E.E. ‘‘Pedro Lessa’’, MaSP 898921-3, Aparecida Moreira Leal, ATB2D, 2º cargo, 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 22/04/2024; Viçosa – E.E. ‘‘Madre Santa Face’’, MaSP 1327310-7, Maria do Carmo Teixeira Rocha de Melo, PEB3E, 2º cargo, 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/05/2024; Viçosa – E.E. ‘‘Madre Santa Face’’, MaSP 1167772-1, Maria Elizabeth Santos Teixeira, PEB2D, 2º cargo, 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/05/2024; Viçosa – E.E. ‘‘Madre Santa Face’’, MaSP 1326650-7, Damaris Catherinier Vieira de Freitas, PEB3E, 2º cargo, 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/05/2024; Viçosa – E.E. ‘‘Effie Rolfs’’, MaSP 1407478-5, Francysse Edite de Oliveira Chagas de Moraes, PEB2C, 2º cargo, 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/04/2024.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO N° 33/2024.  
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II § 1º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE, nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Canaan – E.E. ‘‘Maria Aparecida David’’, MaSP 552325-3, Maria Aparecida Valente, Maia, PEB1C, 5º cargo, por 06 meses, sendo 03 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, 03 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 23/04/2024; São Pedro dos Ferros – E.E. ‘‘Senador Levindo Coelho’’, MaSP 550908-8, Nilson Protti, PEB1M, 2º cargo, por 10 meses, sendo 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, 03 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, 03 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, 03 meses, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 27/04/2024. (Com vistas à aposentadoria).

FÉRIAS-PRÊMIO / CONCESSÃO – ATO N° 16/2024.  
Concede 3 meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores: Alvinópolis – E.E. ‘‘Gov.Bias Fortes’’, MaSP 1327615-9, Rosa Luzia Miranda Alves, PEB2C, 2º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/06/2021; Alvinópolis – E.E. ‘‘Prof.Cândido Gomes’’, MaSP 1358136-8, Felipe Vieira Batista Silva, PEB2C, 3º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/09/2023; Alvinópolis – E.E. ‘‘Prof.Cândido Gomes’’, MaSP 1340461-1, Marcelo Alves Fernandes, PEB1B, 1º cargo, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 22/06/2023; Araponga – E.E. ‘‘Conego Jose Ermelindo de Souza’’, MaSP: 547504-1, Ana Cristina Alves Viana, PEB2C, 4º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/02/2004, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 07/02/2014, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 18/05/2020; Canaan – E.E. ‘‘Maria Aparecida David’’, MaSP 879589-0, Elizete Lopes Duarte Teixeira, PEB1C, 4º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 27/04/2023; Ponte Nova – E.E. ‘‘Cel.Cantidio Drumond’’, MaSP: 223749-3, Ana de Paula Lana Soares, EEB2O, 2º cargo, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 06/01/2024; Ponte Nova – E.E. ‘‘Caetano Marinho’’, MaSP: 832740-5, Nadja Carneiro Gama, PEB2C, 5º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 24/03/2024; Viçosa – E.E. ‘‘Raul De Leon’’, MaSP: 1469674-4, Marina Magalhães Moreira, PEB2C, 1º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/10/2023.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO N° 05/2024.  
Concede Licença Paternidade, nos termos do Parágrafo único, doart. 1º, da Lei Complementar nº 165 de 17/09/2021 c/c o inciso II do caput do art. 1º da Lei Federal nº 11.770, de 9 de setembro de 2008; § 3º do art. 39 da CR/1988; e § 1º do art. 10 do ADCT/DA CR/1988, por vinte dias consecutivos, o servidor: Raul Soares – E.E. ‘‘Regina Pacis’’, MaSP 1411896-2, Fernando Pereira, ASB1A, 1º cargo, a partir de 06/02/2024.

Arminio Magalhães  
Superintendente Regional de Ensino

18 1930356 - 1

**DIÁRIO DO EXECUTIVO****SRE de Pouso Alegre**

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO N° 01/2024.  
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989 a(o) servidor(a): Pouso Alegre – E.E. Presidente Bernardes, MaSP 939.974-2, Maria Fátima da Cruz, a partir de 30.10.2023, data do protocolo do requerimento nos termos do artigo 151 do ADCT, acrescentado pela EC n° 104/2020; Santa Rita do Sapucaí – E.E. Dr. Luiz Pinto de Almeida, MaSP 745.655-0, Ana Emilia Ribeiro, PEB3I, adm 02, a partir de 11.09.2023, data do protocolo do requerimento nos termos do artigo 151 do ADCT, acrescentado pela EC n° 104/2020; Santa Rita do Sapucaí – E.E. Sanico Teles, MaSP 1.060.297-7, Marcia Regina Silva Marques, ATB4I, adm 01, a partir de 11.04.2024, data do protocolo do requerimento nos termos do artigo 36, §1º, inciso I, da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 15 de setembro de 2020.

18 1930086 - 1

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL - ATO N° 006/2024

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei no 9.401, de 18/12/1986, por seis meses, a: CORREGO DO BOM JESUS – EE PROF. MAXIMIANO LAMBERT, Masp 1110371/0, ROZALVA MARIA DOS SANTOS, PEB2C, 3º cargo, a partir desta publicação.

CONCLUSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO ATO N° 03/2024

Conclui Processo Administrativo instaurado pelo ATO SRE/N° 007/2024, pub. MG 12/04/2024 pag. 40, nos termos da Lei 14.184/2002 e a Resolução SEPLAG nº. 37/2005, referente ao servidor(a) A. F. T. MaSP: 1.361.631-3, adm. 01, PEB1A, da E.E. Dr. Moreira Brandão, Camanducaia, desta SRE não estando caracterizada a má fé, decide pela não restituição do recebimento indevido referente exoneração em 13/03/2014 publicado MG 11/10/16, recebeu indevidamente 13º referente a 2014 e 2015, embora indevido, por se aplicar ao caso o instituto da decadência conforme determina o art. 65 da Lei 14.184/2002.

CONCLUSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO ATO N° 04/2024

Conclui Processo Administrativo instaurado pelo ATO SRE/N° 008/2024, pub. MG 12/04/2024 pag. 40, nos termos da Lei 14.184/2002 e a Resolução SEPLAG nº. 37/2005, referente ao servidor(a) L. A. D. C. MaSP: 1.019.319-1, adm. 01, EEB, da E.E. Cônego Francisco Stella, Estiva, desta SRE não estando caracterizada a má fé, decide pela não restituição do recebimento indevido referente a greve no período de março (13 dias úteis) e abril (05 dias úteis) de 2017, não repostas, servidora dispensada em 10/04/2017, embora indevido, por se aplicar ao caso o instituto da decadência conforme determina o art. 65 da Lei 14.184/2002.

CONCLUSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO ATO N° 05/2024

Conclui Processo Administrativo instaurado pelo ATO SRE/N° 009/2024, pub. MG 12/04/2024 pag. 40, nos termos da Lei 14.184/2002 e a Resolução SEPLAG nº. 37/2005, referente ao servidor(a) R. L. P. MaSP: 1.407.010-6, adm. 01, PEB1A, da E.E. Cônego Francisco Stella, Estiva, desta SRE não estando caracterizada a má fé, decide pela não restituição do recebimento indevido referente a greve no período de março (27 h/a) e abril (14h/b) de 2017, não repostas, conforme informado pela escola por meio de guia de ocorrência, embora indevido, por se aplicar ao caso o instituto da decadência conforme determina o art. 65 da Lei 14.184/2002.

18 1930087 - 1

**SRE de São Sebastião do Paraíso**

RETIFICAÇÃO – ATO N° 007/2024

RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO ref. ao servidor: Capetinga – E.E. Dr. José Teodoro de Souza, MaSP 1.109.586-6, Valdeci dos Reis Alves, PEB1-D (Adm. 03), Ato nº 40/23, publicado em 22/12/23, por alteração na data do afastamento, onde se lê: afastamento por 02 meses, a partir de 15/05/24, leia-se: afastamento por 02 meses, a partir de 21/05/24.

RETIFICAÇÃO – ATO N° 31/2024

RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO, ref. à servidora: Monte Santo de Minas – E.E. Américo de Paiva, MaSP 321.833-6, Maria Antônia Ramalho de Rezende Arantes, EEBII-1 (Adm. 02), Ato nº 28/24, publicado em 15/03/24, por alteração no período de afastamento, onde se lê: por 1 mês ref. ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 19/06/24, leia-se: por 02 meses ref. aos 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 20/05/24.

Maisa Cláudia de Mello Barreto  
Superintendente Regional de Ensino

18 1930176 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 14/24

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Cássia – E.E. São Gabriel, MaSP 1.485.768-4, Júnior Sousa Pires, PEBDI-A (Adm. 01), a partir de 10/04/2024; Itamogi – E.E. de Itamogi, MaSP 1.563.999-4, Giane Claudia Cipriano de Pádua, ASBI-A (Adm. 01), a partir de 02/04/2024; São Tomás de Aquino – E.E. Dr. Tancredo de Almeida Neves, MaSP 899.643-1, Tarciro Cassiano Moreira, ASBI-A (Adm. 02), a partir de 07/04/2024.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 15/24

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: São Sebastião do Paraíso – Superintendência Regional de Ensino, MaSP 829.267-4, Maysa Ferreira Naves Cavalcante, ANEII-D (Adm. 03), a partir de 11/04/24.

ANULAÇÃO – ATO N° 20/24

ANULA NO ATO, no que se refere ao servidor: Claraval - E.E. Ibarbas Rodrigues, MaSP 646.253-5, Amâncio de Oliveira Paiva, PEBII-N (Adm. 01), Férias-Prêmio Afastamento, Ato nº 40/23, publicado em 22/12/23, por não ser mais de seu interesse.

ANULAÇÃO – ATO N° 21/24

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA – ATO N° 08/2024

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei 15.293 de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592 de 28/12/2012 dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM	DE Nº AULAS SEMANAIS	PARA Nº AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Uberlândia	Uberlândia	EE Profº Juvenil Ferreira dos Santos	12122560	Paulo Henrique da Cunha	PEB2D	3	11	16	15/03/2024
Uberlândia	Uberlândia	EE Frei Egídio Parisi	12906202	Adriano Geraldo Pinto	PEB1D	2	13	16	15/03/2024
Uberlândia	Uberlândia	EE Sérgio de Freitas Pacheco	1470846-5	Guilherme Vasconcelos Fontoura	PEB1C	1	8	9	19/04/2024
Uberlândia	Uberlândia	EE Joaquim Saraiva	1311425-1	Suellen Caroline Teixeira	PEB1A	2	10	12	19/04/2024
Uberlândia	Uberlândia	EE Segismundo Pereira	1289630-4	Odair Americo Coelho Júnior	PEB1C	4	15	16	19/04/2024
Uberlândia	Uberlândia	EE Segismundo Pereira	1530085-8	Guilherme Gonçalves e Silva	PEB1A	1	14	16	19/04/2024

Onilia Maria de Oliveira Borges  
Diretora da SRE de Uberlândia

18 1930139 - 1

## RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N° 25/2024

Retifica o Ata de Férias-Prêmio Afastamento, referente ao servidor: Tupaciguara, E.E. Sebastião Dias Ferraz, Atos nºs 107/11, 23/19 e 01/24, publicados em 08/10/2011, 18/04/2019 e 26/01/2024, para acerto no processo de aposentadoria, onde se lê: 01 mês, referente ao 2º quinquênio, 01 mês, referente ao 3º quinquênio, 02 meses, referentes ao 4º e 5º quinquênio, 01 mês, referente ao 3º quinquênio, 01 mês, referentes ao 4º e 5º quinquênio, 01 mês, referente ao 3º quinquênio, 01 mês, referente ao 4º quinquênio, 02 meses, referentes ao 5º quinquênio.

Retificação da PORTARIA N.º 8/2024, de 12/04/2024, em Uberlândia: Onde se lê: "Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.291, de 9 de março de 2020, dos artigos 1.º e 3.º da Portaria SEE n.º 1.406, de 24 de abril de 2002..."

Leia-se: "Nos termos do artigo 16 da Resolução SEE n.º 4.969, de 08 de março de 2024..."

Onilia Maria de Oliveira Borges

Diretora da SRE de Uberlândia

18 1930140 - 1

## SRE Metropolitana B

## RETIFICAÇÃO - ATO N° 15 / 2024

RETIFICA O(S) ATO(S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, ref. ao(s) servidor(es): Betim - Servidor semi-lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 897109-5, Rosemar Aparecida Candida, PEBII-H, admissão 01, por motivo de incorreção na carga horária. Atº nº 149 public. em 07/07/2023, onde se lê: ... a partir de 26/06/23 ... , ... correspondente à carga horária de 116 h/a, leia-se: ... a partir de 26/06/23 ... , ... correspondente à carga horária de 132 h/a.

## RETIFICAÇÃO - ATO N° 68 / 2024

RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, ref. ao (s) servidores: Belo Horizonte - SRE Metropolitana B, MaSP 38787-8, Jorge Vanderlei Pereira, ASBIIIN, admissão 01, por motivo de incorreção no texto, Atº nº 41/2024, public. em 09/02/2024, onde se lê: ... 09 meses, ref. ao 5º, 6º e 7º quinq. a partir de 22/02/2024, leia-se: ... a partir de 02/04/2024.

## RETIFICAÇÃO - ATO N° 69 / 2024

RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, ref. ao (s) servidores: Betim - E.E. Carlos Drummond de Andrade - 8621- MaSP 139817-6, Gabriela Lopes de Souza Santos, PEBIC, cargo 01, por motivo de ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO SEPLAG/SUGESP N° 1/2023, Atº nº 10/2023, public. em 06/01/2023, onde se lê: ... ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 31/03/2022, leia-se: ... ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 24/08/2020.

## RETIFICAÇÃO - ATO N° 70 / 2024

RETIFICA O ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, ref. ao (s) servidores: Contagem - E.E. Profº Maria Coutinho - 8664- MaSP 974265-1, Debora Pereira Lopes Goes, cargo 01, EEBIJ, por motivo de incorreção na vigência, Atº nº 19/2007, public. em 25/08/2007, onde se lê: ... ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 15/07/2007, leia-se: ... ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 17/07/2006, Atº nº 48/2012, public. em 16/10/2012, onde se lê: ... ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 24/07/2012, leia-se: ... ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 27/07/2011; E.E. Helena Guerra - 8753- MaSP 558558-3, Gleice Imaculada dos Santos, PEBIIH-L, cargo 01, por motivo de incorreção no nome da servidora, Ato nº 113/2024, public. em 12/04/2024, onde se lê: ... Gleide Imaculada dos Santos, leia-se: ... Gleice Imaculada dos Santos...

## RETIFICAÇÃO - ATO N° 71 / 2024

RETIFICA O(S) ATO(S) de Férias-Prêmio Concessão, ref. ao(s) servidor(es): Contagem - E.E. Maria das Graças Costa - 8591- MaSP 975371-6, Alayce Junia Carneiro Silva, ATBIVJ, cargo 01, por motivo de incorreção no nome servidora. Ato nº 571/2023 public. em 24/11/2023, onde se lê: ... Alayce Junia Cordeiro Silva ...., leia-se: ... Alayce Junia Carneiro Silva ... .

## RETIFICAÇÃO - ATO N° 72 / 2024

RETIFICA O(S) ATO(S) de Férias-Prêmio Concessão, ref. ao(s) servidor(es): Esmeraldas - E.E. Melo Viana - 9041- MaSP 1255313-7, Nadiele Ferreira Guimaraes, ATBIIIC, cargo 02, por motivo de ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO SEPLAG/SUGESP N° 1/2023, Ato nº 47/2023 publicado em 21/04/2023, onde se lê: ... ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 13/09/2022, leia-se: ... ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 30/10/2023, leia-se: ... ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 13/09/2022 data da averbação.

## RETIFICAÇÃO - ATO N° 03 / 2024

RETIFICA NO(S) ATO(S) de Licença à Gestante, ref. ao(s) servidor(es): Betim - E.E. Carlos Drummond de Andrade - 8621- MaSP 139817-6, Gabriela Lopes de Souza Santos, PEBIC, cargo 01, por motivo de incorreção na data da licença Gestante. Atº nº 50 public. em 22/06/2018, onde se lê: ... a partir de 25/05/2019, leia-se: ... a partir de 21/05/2018.

17 1929693 - 1

## ABONO - FAMÍLIA – ATO N° 05 / 2024

CONCEDE ABONO-FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121 de 29/12/2011, ao(s) servidor (es): Belo Horizonte - E.E. Elpídio Aristides de Freitas - 1597- MaSP 1433687-9, Flavia Gomes de Araújo Lara, EEBIC, cargo 01, por Isabella Gomes de Araújo Lara, filha a partir de 09/04/2024; MaSP 1473840-5, Nathalia dos Santos Silva, PEBII, cargo 01, por Esther Rocha da Costa e Silva, filha, a partir de 09/04/2024; MaSP 1112176-1, Priscila Carla da Costa Gomes, PEBIC, cargo 03, por Lucas Gomes de Assis, filho, a partir de 09/04/2024.

## ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO N° 11 / 2024

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20, do art. 36 da CE/89, ao(s) servidores: Belo Horizonte - E.E. Profº Francisco Brant - 1104- MaSP 871898-3, Saulo Eber da Silva, PEBIIH, cargo 01, a partir de 20/02/2024, da data do protocolo do requerimento, nos termos do Art.147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso II, do ADCT acresc. EC 104/20.

## ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO N° 12 / 2024

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20, do art. 36 da CE/89, ao(s) servidores: Igarapé - E.E. Santa Chiara - 9237- MaSP 860866-3, Lucia Valeria Maia Anselmo, PEBIIH, cargo 01, a partir de 10/04/2024, da data do protocolo do requerimento, nos termos do Art.147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso II, do ADCT acresc. EC 104/20.

## AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO N° 15 / 2024

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Betim - E.E. Do Bairro Amazônia - 5082- MaSP 1474207-6, Samara Vieira Matar, PEBIA, cargo 03, a partir de 28/03/2024.

## AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N° 71 / 2024

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP N° 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Des. Mário Gonçalves de Matos - 1759- MaSP 892907-7, Maria Geraldina de Jesus, ASBIA, cargo 02, a partir de 01/04/2024; E.E. Profº Maria Belmira Trindade - 1902- MaSP 1382972-6, Berenice da Silva Mota Rios, PEBID, cargo 01, a partir de 09/04/2024.

## AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N° 72 / 2024

AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869 de 5/7/1952, e art. 19 da instrução Normativa SEPLAG/SCAP N° 01/2012 por oito dias consecutivos, ao (s) servidores: Belo Horizonte - E.E. Des. Rodrigues Campos - 1791- MaSP 1391666-3, Anne Costa de Araújo, PEBID, cargo 01, a partir de 17/03/2024; E.E. Silvana Brandão - 1201- MaSP 1282977-6, Sônia Aparecida Saturnino, PEBID, cargo 02, a partir de 24/03/2024.

## AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N° 73 / 2024

AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869 de 5/7/1952, por oito dias consecutivos, ao (s) servidores: Belo Horizonte - E.E. Dr. José do Patrocínio da Silva Pontes - 1767- MaSP 1200633-4, Mislene Cristina Marques, PEBIIH, cargo 03, a partir de 02/04/2024; E.E. Mauricio Murgel - 639- MaSP 1096147-2, Celso Henrique Alves Penido, cargo 03, PEBIIH, cargo 01, a partir de 05/03/2024.

## AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N° 74 / 2024

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869 de 5/7/1952, e art. 19 da instrução Normativa SEPLAG/SCAP N° 01/2012 por oito dias consecutivos, ao (s) servidores: Contagem - E.E. Confadre Antônio Pedro de Castro - 8702- MaSP 942344-3, Katia Aparecida Mendes de Oliveira, PEBIL, cargo 02, a partir de 09/03/2024; E.E. Juventina Pinto Brandão - 8567- MaSP 1286438-5, Michele Guimaraes Costa, PEBID, cargo 03, a partir de 20/03/2024.

## AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N° 75 / 2024

AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869 de 5/7/1952, e art. 19 da instrução Normativa SEPLAG/SCAP N° 01/2012 por oito dias consecutivos, ao (s) servidores: Ibirá - E.E. João Ferreira de Freitas - 223590- MaSP 845010-8, Jarcira Lima da Silva Oliveira, cargo 02, ASBIA, a partir de 16/03/2024.

## AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N° 76 / 2024

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869 de 5/7/1952, e art. 19 da instrução Normativa SEPLAG/SCAP N° 01/2012 por oito dias consecutivos, ao (s) servidores: Ibirá - E.E. João Ferreira de Freitas - 223590- MaSP 845012-5, Clever Flores de Oliveira, PEBIIH, cargo 01, a partir de 21/03/2024.

## AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N° 77 / 2024

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869 de 5/7/1952, por oito dias consecutivos, ao (s) servidores: Sarzedo - E.E. Profº Ernesto Carneiro Santiago - 9202- MaSP 960125-3, Clever Flores de Oliveira, PEBIIH, cargo 01, a partir de 24/07/2012, leia-se: ... ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 27/07/2011; E.E. Helena Guerra - 8753- MaSP 558558-3, Gleice Imaculada dos Santos, PEBIIH-L, cargo 01, por motivo de incorreção no nome da servidora, Ato nº 113/2024, public. em 12/04/2024, onde se lê: ... Gleide Imaculada dos Santos, leia-se: ... Gleice Imaculada dos Santos...

## AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N° 78 / 2024

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869 de 5/7/1952, por oito dias consecutivos, ao (s) servidores: Betim - E.E. Newton Amaral - 7960- MaSP 320189-4, Rejane Coelho Alzamora, cargo 02, EEBII, a partir de 27/03/2024; E.E. Profº Lourdes Bernadete da Silva - 7820- MaSP 834073-9, Efigênia Aparecida de Souza e Oliveira, PEBIIH, cargo 04, a partir de 30/03/2024.

## AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO N° 79 / 2024

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/19

## LICENÇA À GESTANTE - ATO N° 17 / 2024

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, á(s) servidora(s): Contagem - E.E. Pe. José Maria de Man - 8672- MaSP 1295652-0, Lorraine Belz Silva, PEBIC, cargo 04, a partir de 07/04/2024.

## LICENÇA PATERNIDADE - ATO N° 18 / 2024

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art.7º c/c o § 3º do art.39 da CR/1988, 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988: art.31 e § 11 do art.39 da Constituição do Estado, Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021, e art.2 do decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias, consecutivos, ao (s) servidores efetivo: Belo Horizonte - E.E. Profº Leon Renault - 1180-MaSP 1425273-8, Charles Andre da Silva, cargo 03, PEBIA, a partir de 08/04/2024.

## LICENÇA PATERNIDADE - ATO N° 19 / 2024

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art.7º c/c o § 3º do art.39 da CR/1988, 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988: art.31 e § 11 do art.39 da Constituição do Estado, Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021, e art.2 do decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias, consecutivos, ao (s) servidores efetivo: Belo Horizonte - E.E. Nair Mendes Moreira - 8559-MaSP 1221167-8, Wesley Monteiro de Mendonça, PEBIA, cargo 04, a partir de 01/04/2024.

## LOTAÇÃO - ATO N° 37/2024

Lota, nos termos do inciso I, do Art. 75 da Lei Nº 7109, de 13/10/1977, na escola a seguir relacionada, a servidora: PARA IBIRITÉ - NA EE Antonio Marinho Campos-231665, MaSP967152-0, Wanderson Luiz Da Silva, admissão 2, ATB1C,30h, por motivo de retorno de Licença para interesses particulares. Com exercício a contar de 09/04/2024.

## OPÇÃO REMUNERATÓRIA-ATO N° 17/2024

REGISTRA OPCÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: Ibiritá - E.E. Desembargador Rodrigues Campos/ EE Dos Palmares, MaSP 1298228-6, Kátia Cristina da Silva, PEB II D, admissão 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola - SE III, a partir de 11/04/2024.

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO – PORTARIA N° 56/2024  
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão indevida de vencimentos recebidos indevidamente no período 01/04/2021 a 07/03/2023, ao servidor, W.S.S; MaSP 1301777-7.

CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 57/2024  
DETERMINA A CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO nº Considerando que o débito teve origem por falha na administração pública, que a correção só pode ser providenciada a partir da publicação do afastamento preliminar à aposentadoria, a partir do recebimento do extrato de Laudo médico indicativo da modalidade de aposentadoria por invalidez concedida, reconhecemos a inexistência de má fé, foi acordado com a servidora que o débito será dividido em parcelas a serem descontados diretamente em seu pagamento. Após o início do primeiro desconto será arquivado o processo. Servidora, S.A.R.L., MaSP 880212-6.

CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA nº 58/2024  
DETERMINA A CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 21/2023, publicado no MG de 18/08/2023, nos termos da Lei 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, instaurado para apurar recebimento indevido no período de 12/2022 a 05/2023, a Comissão decidiu pela cobrança do débito relativos à servidora, M.M.P, MaSP 1356023-0, admissão 01, PEB.

CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA nº 59/2024  
DETERMINA A CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 21/2023, publicado no MG de 18/08/2023, nos termos da Lei 14.184, de 31/01/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37, de 12/09/2005, instaurado para apurar recebimento indevido no período de 12/2022 a 05/2023, a Comissão decidiu pela cobrança do débito relativos à servidora, M.J.S; MaSP 1111542-5, admissão 04, PEB.

17 1929690 - 1

## SRE Metropolitana C

## RETIFICAÇÃO - ATO N° 42/2024

RETIFICA, os Atos (s), de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, ref.(s) servidor(es): Belo Horizonte – Servidor sem lotação - em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 373492-8, Wanderley dos Santos, PEBII P, 1º cargo. Ato nº41, public. em 05.04.2024, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: ...correspondente à carga horária de 215 h/a, leia-se... correspondente à carga horária de 150 h/a.

## RETIFICAÇÃO – ATO N° 43/2024

Retifica, no Ato de opção remuneratória, referente à servidora: Santa Luzia – EE Leonina Mourtche de Araújo, 10731 Masp 140975/5, Pollyanna Mol de Souza, ATB2D, admissão 02,ATO N° 17/2024, PUBLICAÇÃO DO ATO NO MG DE 17.04.2024, PÁG. 21 por incorreção no Masp, onde se lê140975/5, Leia-se1409745-5.

18 1930273 - 1

## AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO N° 49/2024

Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor(es): Jaboticatubas - E.E. Leônidas Marques Afonso - 9300, MaSP 345111-9, João Bosco Marques da Silva, a partir da data de publicação, ref. ao PEBII J, 3º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo ART146, §6º, I, §7º, I ADCT/89, com direito a remuneração integral.

## AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO N° 50/2024.

Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor(es): Ribeirão das Neves - E.E. Antônio Rigueira da Fonseca - 222461, MaSP 800729-6, Regina Maria Duarte Meireles, a partir da data de publicação, ref. ao ATBIV N, 1º cargo, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §2º, Inciso I, e §3º,Inciso I,§ 5º do ADCT, acresc. EC 104/20, com direito a remuneração integral.

## ALTERAÇÃO DE NOME - ATO N° 12/2024

ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Belo Horizonte - Servidora Aposentada, MaSP 319638-3 -Angela Maria das Dores Oliveira para Angela Maria das Dores.

## ALTERAÇÃO DE NOME - ATO N° 13/2024

ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Belo Horizonte- SREC- Em afastamento/Disposição- MaSP 1235248-0-Andreza Cristine Becalli Ribeiro para Andreza Cristine Becalli Casula.

## ALTERAÇÃO DE NOME - ATO N° 14/2024

ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Pedro Leopoldo-Vera Cruz de Minas- EE Vera Cruz de Minas, MaSP 5009822, Masp 1047499 -7, Maria Aparecida de Souza Oliveira Viana para Maria Aparecida de Souza Oliveira.

## ALTERAÇÃO DE NOME - ATO N° 15/2024

ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Santa Luzia - EE Profº Domingos Ornelas, 5010669, MaSP 843445-8, Renata Pinto Teixeira para Renata Pinto Teixeira de Matos Nunes.

## ANULAÇÃO - ATO N° 16/2024.

Anula o Ato no que se refere ao(s) servidor(es): Belo Horizonte – Servidora sem Lotação - Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 825792-5, Maria Alade de Carvalho e Macedo, EEBIA, 1º cargo, Afastamento Preliminar à Aposentadoria / Retificação. Ato nº 155, publicado em 26/07/2023, por motivo de retificação indevida.

## FÉRIAS - PRÊMIO CONCESSÃO – ATO N° 47/2024.

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidor (es): Jaboticatubas - E.E Leônidas Marques Afonso - 9300, MaSP 345111-9, João Bosco Marques da Silva, PEBII J, 3º cargo, ref. ao 2º quinq., de exercício, a partir de 05/11/2013, 03 meses, ref., ao 3º quinq. de exercício., a partir de 04.11.2018; 03 meses, ref., ao 4º quinq. de exercício., a partir de 03.11.2023.

18 1930268 - 1

## PROCESSO ADMINISTRATIVO

Conclui Processo Administrativo nº 048/2023, instaurado conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico de 15/12/2023, página 4, coluna 01, nos termos da PORTARIA N° 01/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 06/01/2023, página 17, coluna 01, com base na Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e na Resolução/SEPLAG nº 37, de 12 de setembro de 2005, referente ao(a) servidor(a) T., L., MaSP 1428079 6, Cargo - ATBIA/admissão 01, decide pelo resarcimento ao erário no valor de R\$ 5.699,38 (cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos), decorrente da percepção de pagamento indevido, no período de fevereiro/2021 a maio/2021.

18 1930272 - 1

## Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER N° 130/CEE/PLENARIO/2024  
PROCESSO N° 23.0.000004210-2  
RELATOR: EMERSON LUIZ DE CASTRO  
APROVADO EM 27.02.2024

Recredenciamento da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, Escola de Governo, do Município de Belo Horizonte, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com sede no mesmo município, para ministrar cursos de pós-graduação lato sensu, na modalidade presencial.

Conclusão  
A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao redenciamento da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo, Escola de Governo, com sede na Avenida Raja Gabaglia, 1.305 - Bairro Luxemburgo, no Município de Belo Horizonte, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para ministrar cursos de pós-graduação lato sensu, na modalidade presencial, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 09 de dezembro de 2023.  
Orientamos que a Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo observe as considerações contidas no mérito deste Parecer, que deverão ser objeto de avaliação quando da renovação do ato autorizatório, ora concedido.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2024.

Emerson Luiz de Castro  
Relator

PARECER N° 144/CEE/PLENARIO/2024  
PROCESSO N° 2350.01.000433/2022-02  
RELATOR: HÉLVIO DE AVELAR TEIXEIRA  
APROVADO EM 28.02.2024

Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Administração Pública - Bacharelado, na modalidade de Educação a Distância, ministrado pela Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios Tancredo Neves da UEMG, no Campus de Belo Horizonte, e nos polos de Buritis, Cambuí, Divinópolis, Ipanema, Jaboticatubas, Joaíma e Leopoldina.

Conclusão  
A vista do exposto e considerando o contido no artigo 17 do Decreto Federal nº 9.057/2017, após aprovação pela Câmara do Ensino Superior, sou por que este Conselho conceda a renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Administração Pública - Bacharelado, na modalidade de Educação a Distância, ministrado pela Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios Tancredo Neves da UEMG, localizada na Avenida Prudente de Moraes, 444 - Bairro Cidade Jardim, no Município de Belo Horizonte, no Campus de Belo Horizonte e nos polos de Buritis, Cambuí, Divinópolis, Ipanema, Jaboticatubas, Joaíma e Leopoldina, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 06 de dezembro de 2022.

Orienta-se que a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG observe as considerações descritas no item 2.1 deste Parecer.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2024.

Helvio de Avelar Teixeira  
Relator

PARECER N° 145/CEE/PLENARIO/2024  
PROCESSO N° 2350.01.000234/2022-21  
RELATOR: PEDRO CLÁUDIO COUTINHO LEITÃO  
APROVADO EM 28.02.2024

Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Contábeis - Bacharelado ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Passos.

Conclusão  
A vista do exposto, sou por que este Conselho concede a renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Contábeis - Bacharelado, ministrado pela Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, na Unidade Acadêmica de Passos, localizada na Avenida Juca Stockler, 1130 - Bairro Belo Horizonte, no Município de Passos, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, considerando as Portarias CEE nº 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Sugiro que a Instituição observe as considerações descritas no item 2.1 do mérito deste Parecer, com o objetivo de promover a evolução dos indicadores de qualidade.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2024.

Pedro Cláudio Coutinho Leitão -  
Relator

PARECER N° 146/CEE/PLENARIO/2024  
PROCESSO N° 2310.01.001989/2022-43  
RELATORA: JACQUELINE DA SILVA GONÇALVES  
APROVADO EM 28.02.2024

Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Geografia - Licenciatura ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros, no Campus Montes Claros.

Conclusão  
A vista do exposto, que este Conselho concede a renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Geografia - Licenciatura ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no Campus Montes Claros, localizado na Avenida Rui Braga, s/nº - Vila Muriéca, no Município de Montes Claros, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 03 de abril de 2023.

Orientamos que a Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES observe as considerações descritas no item 2.1 deste Parecer.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2024.

Jacqueline da Silva Gonçalves  
Relatora

PARECER N° 151/CEE/PLENARIO/2024  
PROCESSO N° 1260.01.007535/2020-88  
RELATOR: PAULO LEANDRO DE CARVALHO  
APROVADO EM 28.02.2024

Recredenciamento da entidade Associação Presbiteriana de Educação de Patos de Minas - APREPAM, mantenedora do IPE - Instituto Presbiteriano de Educação, do Município de Patos de Minas.

Conclusão  
Face ao exposto, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao redenciamento da entidade Associação Presbiteriana de Educação de Patos de Minas - APREPAM, mantenedora do IPE - Instituto Presbiteriano de Educação, ambos situados no Município de Patos de Minas, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

## Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

## PORTARIA/UEMG N° 076, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre revogação e concessão de progressão e promoção a servidora da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior do Poder Executivo da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, em razão de cumprimento de Decisão Judicial.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto nos artigos 20, 21, 21-A e 22 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, no inciso IX do art. 1º do Decreto nº 44.682, de 19 de dezembro de 2007, no Decreto nº 44.981, de 12 de dezembro de 2008, observado o teor do Ofício AGE/PAF nº 7473/2024, e em cumprimento de Decisão Judicial exarada nos autos do Processo nº 5170416-98.2023.8.13.0024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a progressão na carreira após estágio probatório para o Nível I, Grau B, concedida nos termos do artigo 22 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, à servidora CRISTIANA FONSECA DE CASTRO OLIVEIRA, Masp 0852929-9, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, por meio do Anexo Único da PORTARIA/UEMG N° 124, de 25 de novembro de 2020, publicada em 26 de novembro de 2020, em cumprimento de Decisão Judicial.

Art. 2º Fica revogada a promoção na carreira para o Nível IV, Grau A, concedida nos termos do artigo 21-A da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, à servidora a que se refere o art. 1º da presente Portaria, por meio do Anexo Único da PORTARIA/UEMG N° 152, de 28 de dezembro de 2020, publicada em 30 de dezembro de 2020, em cumprimento de Decisão Judicial.

Art. 3º Fica revogada progressão na carreira para o Nível IV, Grau B, concedida nos termos do artigo 20 da Lei nº. 15.463, de 13 de janeiro de 2005, à servidora a que se refere o art. 1º da presente Portaria, por meio do Anexo I da PORTARIA/UEMG N° 002, de 10 de janeiro de 2023, publicada em 11 de janeiro de 2023, em cumprimento de Decisão Judicial.

Art. 4º Fica concedida progressão na carreira, após estágio probatório, de que trata o art. 22 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, à servidora a que se refere o art. 1º da presente Portaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo I a esta Portaria.

Art. 5º Fica concedida progressão na carreira, de que trata o art. 20 da Lei nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, à servidora a que se refere o art. 1º da presente Portaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Superior da carreira do Grupo de Atividades de Educação Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais, na forma e a contar das datas constantes do Anexo II a esta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 18 de abril de 2024.  
Lavinia Rosa Rodrigues  
Reitora

(a que se refere o art. 4º da PORTARIA/UEMG N° 076, DE 18 DE ABRIL DE 2024)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
CRISTIANA FONSECA DE CASTRO OLIVEIRA	0852929-9	PES	IV	A	IV	B	18/10/2020

ANEXO II  
(a que se refere o art. 5º da PORTARIA/UEMG N° 076, DE 18 DE ABRIL DE 2024)

SERVIDOR	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
CRISTIANA FONSECA DE CASTRO OLIVEIRA	0852929-9	PES	IV	B	IV	C	01/01/2023

18 1930515 - 1

## PORTARIA/UEMG N° 074, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria/UEMG N° 049, de 05 de março de 2024, que designa membros para composição das Comissões Locais de Heteroidentificação étnico-racial da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando as disposições contidas na Resolução CONJUN/UEMG nº 475, de 1º de dezembro de 2020, e na PORTARIA/UEMG N° 041, de 06 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do artigo 1º da PORTARIA/UEMG N° 049, DE 05 DE MARÇO DE 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)”

I - Da Escola de Design

- a) Marcelina das Graças de Almeida, Docente, Presidenta, Masp: 1231508-1;
- b) João Paulo de Freitas, Docente, Titular, Masp: 1467213-3;
- c) José Rocha Andrade, Docente, Titular, Masp: 1034277-2;
- d) William Martins Leal, Servidor Administrativo, Titular, Masp: 1102311-6;
- e) Lilian Reis Pires, Discente, Titular, Matrícula: 01-97041;
- f) Daniel Cardoso Alves, Docente, Suplente, Masp: 1457983-3;
- g) Janaina Cadar de Paula, Servidora Administrativa, Suplente, Masp: 1367332-2;
- h) Ana Júlia Rodrigues Miranda, Discente, Suplente, Matrícula: 01-98129”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais,

em Belo Horizonte, aos 17 de abril de 2024.

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

18 1930427 - 1

ATO N° 1646/2024 RETIFICA o ato n.º 1596/2024, publicado em 16/04/2024, que convocou, o professor MAURICIO TEIXEIRA MENDES, Masp n.º 1321896-1, da Unidade Acadêmica de Guanhães, onde se lê: “a contar da data da publicação até 31/12/2024.” para “a contar da data da publicação até 15/07/2024.”

ATO N° 1647/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº. 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº. 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ibirité, JEAN SANTOS OTONI, Masp n.º 1113546-4, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 34/2024, vaga 01, com a carga horária de 30 horas semanais, a partir da data de publicação até 31/12/2024.

ATO N° 1648/2024 CONVOCA, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto nº. 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº. 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Ibirité, JEAN SANTOS OTONI, Masp n.º 1113546-4, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 34/2024, vaga 06, com a carga horária de 20 horas semanais, a partir da data de publicação até 31/12/2024.

ATO N° 1649/2024 ATRIBUI EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA em 50%, à professora VANILDES DE FATIMA FENANDES, Masp n.º 1546179-1, da Unidade Acadêmica de Passos, no período de 11/03/2024 até 31/12/2024.

Profª Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora

18 1930498 - 1

PORTARIA/UEMG N° 075, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Constitui Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo - CPAD, composta pelos seguintes servidores, sem prejuízo de suas funções normais:

I - Alison Felipe Prado Silva, Masp 1398343-2 e Luana de Castro Lopes, Masp 1483395-8, Pela Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças - PROGPF;

II- Alan Cordeiro Fagundes, MASP 1171512-5 e Jéssica Cristina Pereira - MASP 1385127-, Pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD;

III - Ana Cristina Marques dos Santos, MASP 1511825-0 e Fabiano Tadeu Sampayo - MASP 1495101-6, Pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo - CPAD, composta pelos seguintes servidores, sem prejuízo de suas funções normais:

I - Alison Felipe Prado Silva, Masp 1398343-2 e Luana de Castro Lopes, Masp 1483395-8, Pela Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças - PROGPF;

II- Alan Cordeiro Fagundes, MASP 1171512-5 e Jéssica Cristina Pereira - MASP 1385127-, Pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD;

III - Ana Cristina Marques dos Santos, MASP 1511825-0 e Fabiano Tadeu Sampayo - MASP 1495101-6, Pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituida a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo - CPAD, composta pelos seguintes servidores, sem prejuízo de suas funções normais:

I - Alison Felipe Prado Silva, Masp 1398343-2 e Luana de Castro Lopes, Masp 1483395-8, Pela Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças - PROGPF;

II- Alan Cordeiro Fagundes, MASP 1171512-5 e Jéssica Cristina Pereira - MASP 1385127-, Pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD;

III - Ana Cristina Marques dos Santos, MASP 1511825-0 e Fabiano Tadeu Sampayo - MASP 1495101-6, Pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituida a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo - CPAD, composta pelos seguintes servidores, sem prejuízo de suas funções normais:

I - Alison Felipe Prado Silva, Masp 1398343-2 e Luana de Castro Lopes, Masp 1483395-8, Pela Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças - PROGPF;

II- Alan Cordeiro Fagundes, MASP 1171512-5 e Jéssica Cristina Pereira - MASP 1385127-, Pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD;

III - Ana Cristina Marques dos Santos, MASP 1511825-0 e Fabiano Tadeu Sampayo - MASP 1495101-6, Pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituida a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo - CPAD, composta pelos seguintes servidores, sem prejuízo de suas funções normais:

I - Alison Felipe Prado Silva, Masp 1398343-2 e Luana de Castro Lopes, Masp 1483395-8, Pela Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças - PROGPF;

II- Alan Cordeiro Fagundes, MASP 1171512-5 e Jéssica Cristina Pereira - MASP 1385127-, Pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD;

III - Ana Cristina Marques dos Santos, MASP 1511825-0 e Fabiano Tadeu Sampayo - MASP 1495101-6, Pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituida a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo - CPAD, composta pelos seguintes servidores, sem prejuízo de suas funções normais:

I - Alison Felipe Prado Silva, Masp 1398343-2 e Luana de Castro Lopes, Masp 1483395-8, Pela Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças - PROGPF;

II- Alan Cordeiro Fagundes, MASP 1171512-5 e Jéssica Cristina Pereira - MASP 1385127-, Pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD;

III - Ana Cristina Marques dos Santos, MASP 1511825-0 e Fabiano Tadeu Sampayo - MASP 1495101-6, Pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituida a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo - CPAD, composta pelos seguintes servidores, sem prejuízo de suas funções normais:

I - Alison Felipe Prado Silva, Masp 1398343-2 e Luana de Castro Lopes, Masp 1483395-8, Pela Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Finanças - PROGPF;

II- Alan Cordeiro Fagundes, MASP 1171512-5 e Jéssica Cristina Pereira - MASP 1385127-, Pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD;

III - Ana Cristina Marques dos Santos, MASP 1511825-0 e Fabiano Tadeu Sampayo - MASP 1495101-6, Pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituida a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo - CPAD, composta pelos seguintes servidores, sem prejuízo de suas funções normais:

A Secretaria de Estado de Casa Civil, em atendimento ao disposto no inciso XI, art. 7º, da Portaria Interministerial n.º 424/2016, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Estado de Minas Gerais, a respeito das liberações de recursos efetuadas por órgãos e entidades da União para execução convênios e contratos de repasse, conforme extrato a seguir: (Extrato de Liberações de Recursos da União para Execução de Convênios e Contratos de Repasse firmados por órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual - Período: Janeiro - Março 2024).

Código Transferegov.br do convênio/contrato de repasse	Conveniente	CNPJ proponente	Concedente	CNPJ Concedente	Objeto do convênio /contrato de repasse	Valor do Repasse (R\$)	Data dorepasse	Prazo de vigência
950267	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	65.172.579/0001-15	MINISTERIO DA EDUCACAO	00.394.445/0003-65	Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação para suporte aos alunos e às atividades docentes do Sistema Universidade Aberta do Brasil.	201.500,00	09/02/2024	20/06/2025

8 cm - 18 1930237 - 1

## Polícia Militar de Minas Gerais

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS – COTEP N° 09/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	1250021 000009/2024
CONTRATANTE:	POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
OBJETO:	Aquisição de materiais de cozinha, sob a forma de entrega integral.
VALOR TOTAL:	R\$ 4.091,43
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO
EXCLUSIVIDADE EQUIPARADAS:	ME/EPP/SIM
LOCAL:	Portal de Compras do Estado de Minas Gerais - <a href="http://compras.mg.gov.br/">http://compras.mg.gov.br/</a>
PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:	De 22/04/2024 às 08h00min até 25/04/2024 às 08h59min.
DATA DA SESSÃO DE LANCES	25/04/2024
HORÁRIO DA ABERTURA	09h00min
HORARIO DO FECHAMENTO	15h00min

5 cm - 18 1930166 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO  
PMMG – 21ª Cia PM Ind x Município de Barra Longa/MG; Convênio 01/2021; 1º TA. Objeto: Alteração do valor total previsto na Cláusula Quarta (Do Valor), bem como instituir novo Plano de Trabalho para o período aditado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO  
PMMG – 21ª Cia PM Ind x Município de Urucânia/MG; Convênio 10/2021; 1º TA. Objeto: Alteração do valor total previsto na Cláusula Quarta (Do Valor), bem como instituir novo Plano de Trabalho para o período aditado.

3 cm - 18 1929978 - 1

COMUNICADO PÚBLICO – CPE / BPM MAMB  
DOAÇÃO – FUNDAÇÃO DE ENSINO E  
PESQUISA DE UBERABA – FUNEPU

A Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, por meio do Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente - BPM MAMB, nos termos do art. 10 do Decreto de nº 48.444, de 16 de junho de 2022, e considerando o Processo SEI de nº 1250.01.0005923/2024-67, comunica o recebimento de proposta/edição de Ensemo e Pesquisa de Uberaba, inscrita sob o CNPJ de nº 20.054.326/0001-09, referente à manifestação de interesse em doar 01 (um) veículo a ser utilizado como viatura policial pela 5ª Companhia PM do BPM MAMB, conforme detalhamento a seguir:01 (um) veículo Mitsubishi L200 Triton GL 2.4, manual, cabine dupla, diesel, ano de fabricação/modelo 2023/2024, placa SSH6D45, chassi 93XLJKL1TRCP71854, motor 4N15-BAK2227, zero quilômetro, avaliado em R\$ 264.199,00 (duzentos e sessenta e quatro mil cento e noventa e nove reais). Outros interessados em ceder bens de sua propriedade à administração pública mediante doação ou que queiram apresentar eventual impugnação à proposta apresentada deverão encaminhar suas manifestações no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste comunicado para o e-mail [ciampmambadm@gmail.com](mailto:ciampmambadm@gmail.com).

5 cm - 18 1929900 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO  
PMMG-CAE – Pr. El. 1255125 000006/2024 – CESSION ONEROSA DE USO DE ÁREA E INSTALAÇÕES PRÓPRIAS DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS/APM, DA PMMG PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BARBEARIA POR PARTE DE EMPRESA ESPECIALIZADA, de imóvel localizado na Rua Doutor Gordiano, 123, no Bairro Prado, na cidade de Belo Horizonte/MG, para atender a demanda da Academia de Polícia Militar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus anexos. Envio das propostas até às 09h00min do dia 09/05/2024. A abertura da sessão ocorrerá às 09h01min do mesmo dia. [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br)

3 cm - 18 1929970 - 1

EXTRATO TERMO ADITIVO  
PMMG/CAE x CONSTRUTORA E INCORPORADORA TERSAN LTDA – Quarto Termo Aditivo referente ao contrato nº 9391447 - OBJETO: Será prorrogado em 41 (quarenta e um) dias o prazo de execução. A Cláusula Décima passará a vigorar com a seguinte redação: “Cláusula Décima - Do Regime de Execução 10.2 O prazo total de execução do Objeto da Licitação será até dia 26/04/2024. Data: 18/04/2023

2 cm - 18 1929994 - 1

EXTRATO DE CONVÉNIO – CPMAMB / BPM MAMB  
CONVÉNIO DE REPASSE NÃO FINANCEIRO  
Nº 10/2024 – ITURAMA

O presente convênio tem por objeto o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o Policiamento de Meio Ambiente, bem como a preservação da fauna, flora e demais recursos naturais e, ainda, a preservação da ordem pública na Zona Rural e Urbana no Município de Iturama/MG, que abrange a subárea do 2º Grupamento PM / 3º Pelotão PM MAMB / 5ª Cia PM MAMB / BPM MAMB. Não haverá repasse de recursos financeiros do Município de Iturama/MG (CONCEDENTE), CNPJ nº 18.457.242/0001-74, à Polícia Militar de Minas Gerais e suas unidades subordinadas. O CONCEDENTE deverá arcar com os custos para repasse de combustível, lubrificantes, peças e mão-de-obra de mecânica para viaturas policiais e despesas com serviços de utilidade pública. O prazo de vigência do presente termo de convênio será de 09 (nove) meses, a contar da data da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Executivo de Minas Gerais.

4 cm - 18 1929971 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO  
PMMG/COMAVE – Processo de Compras nº 10/2024. Pregão Eletrônico nº 03/2024. Unidade de Compras: 1254266. Objeto: aquisição de Querosene de Aviação (JET-A), sob a forma de entrega parcial/conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Data da sessão pública: dia 03 de maio de 2024, às 09h30min. As propostas comerciais deverão ser enviadas ao Portal de Compras até as 09h29min do dia 03 de maio de 2024 pela página [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br).

2 cm - 18 1930407 - 1

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE COTEP  
PMMG/AJ-GERAL realizará Cotação Eletrônica de Preço nº 1250021 000009/2024. Objeto: Aquisição de materiais de cozinha, sob a forma de entrega integral. O processo eletrônico está cadastrado no SIEI-MG com o nº 1250.01.0001721/2024-31. A sessão de lances ocorrerá no dia 25/04/2024, das 09 às 15 horas.

2 cm - 18 1930168 - 1

## NOTIFICAÇÃO

Código Transferegov.br do convênio/contrato de repasse	Conveniente	CNPJ proponente	Concedente	CNPJ Concedente	Objeto do convênio /contrato de repasse	Valor do Repasse (R\$)	Data dorepasse	Prazo de vigência
950267	UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	65.172.579/0001-15	MINISTERIO DA EDUCACAO	00.394.445/0003-65	Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação para suporte aos alunos e às atividades docentes do Sistema Universidade Aberta do Brasil.	201.500,00	09/02/2024	20/06/2025

2 cm - 18 1930237 - 1

## COMUNICADO PÚBLICO – CPE / BPM MAMB DOAÇÃO – FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA – FUNEPU

A Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba - FUNEPU, inscrita sob o CNPJ de nº 20.054.326/0001-09, manifesta-se positivamente em doar, mediante cumprimento de Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta - TAC, ao Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente 01 (um) veículo Mitsubishi L200 Triton GL 2.4, manual, cabine dupla, diesel, ano de fabricação/modelo 2023/2024, placa SSH6D45, chassi 93XLJKL1TRCP71854, motor 4N15-BAK2227, zero quilômetro, avaliado em R\$ 264.199,00 (duzentos e sessenta e quatro mil cento e noventa e nove reais), de sua propriedade, para emprego no Policiamento Ostensivo de Meio Ambiente na subárea da 5ª Companhia PM do BPM MAMB que compreende o município de Uberaba/MG e adjacências.

4 cm - 18 1929899 - 1

## TERMO ADITIVO

PMMG-DS-CSC/SUÁDE X DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Processo de Compra nº 32/2023- Modalidade Inexigibilidade de Licitação. Contrato 9383328/2023, Termo Aditivo 01/2024- Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do Lote 02.

1 cm - 18 1930091 - 1

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CMB-PM/DAL-PMMG - 1º TA AO CT 233/2023, COMPRAS 9406039/2023. CMB-PM X INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Objeto Alteração da Cláusula Quarta (DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO),prorrogando o prazo de entrega por mais 30 (trinta) dias, passando, portanto, o prazo de entrega de no máximo 120 (cento e vinte) dias. Tal alteração tem como motivação a solicitação da contratada sob a alegação de que a empresa foi impactada por fortes chuvas que resultaram em alagamentos e diversos danos em suas instalações; a Manifestação favorável do Fiscal de Contrato a autorização do Ordenador de Despesas, tendo como fundamento o art. 5º, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail:

3 cm - 18 1930073 - 1

## TERMO ADITIVO

PMMG-DS-CSC/SUÁDE X SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA - Pregão Eletrônico nº 88/2021- Contrato 9280281/2021, Termo Aditivo 03/2024- Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência.

1 cm - 18 1930090 - 1

## EXTRATO DE COMODATO – CPE / BPM MAMB

TERMO DE COMODATO N° 03/2024 – ARPA DIVINOPOLIS  
O Termo de Comodato nº 03/2024 tem por objeto o empréstimo gratuito, via Comodato, de 01 (um) veículo MMC/L200 Triton 3.2 D, cabine dupla, diesel, cor branca, ano de fabricação 2013, modelo 2013, chassi 93XJNKB8TDCD72698, Renavam 00565775006, placa QOP5191, no valor de R\$ 84.012,00 (oitenta e quatro mil e doze reais), de propriedade da COMODANTE, ao uso da COMODATÁRIA no policiamento de Meio Ambiente no setor da 7ª Cia PM MAMB/BPM MAMB,conforme Processo SEI nº 1250.01.0001815/2024-15, de propriedade da ARPA DIVINÓPOLIS - Associação Regional de Proteção Ambiental (COMODANTE), CNPJ nº 03.814.553/0001-20, ao uso da Polícia Militar de Minas Gerais (COMODATÁRIA), para emprego no Policiamento Ostensivo de Meio Ambiente no subsetor da 7ª Cia PM MAMB. Não haverá repasse de recursos financeiros do CONCEDENTE à PMMNG e suas unidades subordinadas. O prazo de vigência do presente termo de comodato será de 60(sessenta) meses, a contar da data da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Executivo de Minas Gerais, podendo ser prorrogado, mediante novo aditamento, por acordo entre as partes.

5 cm - 18 1930093 - 1

## ACORDO DE COOPERAÇÃO

PMMG-DS-HPM X ONG FIO DE LUZ – Do objeto: Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação a mútua cooperação para a realização do plano de trabalho visando o recebimento de doações de cabos pelo OEEP, que serão fornecidas à OSC PARCEIRA, para a produção de protéses capilares (perucas) destinadas aos/as pacientes que realizam tratamento oncológico no Ambulatório do Oncologia do Hospital da Polícia Militar de Minas Gerais ou, que sofram de doenças patológicas crônicas que impeçam o crescimento dos cabelos ou causem a queda deles. Vigência: O presente Acordo de Cooperação vigorará por 12 meses, a contar da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, computando-se, nesse prazo, o previsto para execução do objeto previsto na Cláusula 1º, podendo a vigência ser prorrogada observado o procedimento constante da Cláusula 6º.

3 cm - 18 1930030 - 1

## EXTRATO DE CONVÉNIO

8ºRPM x Município de Mantena-MG. Objeto: estabelecer condições de cooperação mútua entre os convenentes visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública, conforme plano de trabalho. Valor: R\$ 263.880,00. Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2025.

1 cm - 18 1930113 - 1

## ADITAMENTO CONTRATUAL

PMMG - 15ºRPM x Empresa Limpiim Serviços Ambientais Eireli. 3º Termo Aditivo ao Contrato de serviço de coleta, transporte e tratamento de resíduos de saúde nº 9275773/2021, para a SAS/15ºRPM. Objeto: Prorrogação de vigência por mais 12(doze) meses, com reajuste de valor. Novo valor unitário(quilo coletado): R\$ 18,20. Nova vigência: 20/04/2024 a 19/04/2025.

2 cm - 18 1929904 - 1

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PMMG - EM 4ºRPM X Empresa SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, COMÉRCIO, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - T. A. nº 01 ao Contrato nº 50/2023 (Portal compras 9401405 - Sei nº 1250.01.0014542/2023-60). Objeto: Prorrogação de vigência. Vigência: até 23/11/2024.

2 cm - 18 1929992 - 1

## TERMO ADIT

- 11º BBM - RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO  
Partes: O CBMMG e CONSEP IV. Espécie: Termo de doação. Objeto: Materiais para serviço elétrico no valor total de R\$ 110,58; Instalação de 03 máquinas de ar condicionado no valor total de R\$ 2.097,00; Manutenção elétrica no portão da prontidão do 11ºBBM no valor de R\$ 520,00 - Manutenção em lavadora de pressão do 11ºBBM no valor de R\$ 234,00; Locação de gerador para o 11ºBBM no valor R\$ 850,00. Processo 1400.01.0021768/2024-62. Foro: Comarca de Ipatinga/MG. Signatários: Janine Gonçalves de Faria Rocha Ten Cel BM - Comandante do 11º BBM - Donatário e Adenir Soares Martins - Doador

## - BOA - EXTRATO DO CONTRATO

Nº 9412834/2024 DE SERVICO  
firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) CBMMG e (o)s fornecedor(es) 38.195.752/0001-28 - GOOD FLIGHT ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA, Processo de compra nº 1401608 000027/2023, Pregão eletrônico. Objeto: Curso Prático de Instrutor do Voo de Helicóptero homologado pela ANAC.. Valor total: R\$ 156.750,00. Vigência: 12 meses, a partir de 20/04/2024 a 19/04/2025. Dotação(ões) Orçamentária(s) nº: 1401.06.128.155.4484.0001.339 039.48.60.1. Assinatura: 10/04/2024. Signatários: pela contratada VICTOR MIRANDA MELO, pela contratante LUCIANO DE MATOS CAMPOS.

15 cm - 18 1930413 - 1

ABM - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 2 - CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR  
- CFSD BM 2023. DETERMINAÇÃO JUDICIAL

O Major BM, Respondendo pela Chefia do Centro de Seleção e Exames da Academia de Bombeiros Militar, nos termos do inciso V, do art. 41 da ITE nº 47/2023, considerando o Edital 27/2022, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados (CFSD) do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, iniciado no ano de 2023, conforme Aviso n. 382, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais DOEMG n. 187, de 06Set22, pág. 26, e em atenção à Decisão da Justiça de Primeira Instância - 4ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca do Belo Horizonte, no processo nº 5031081-30.2024.8.13.0024, torna público que se encontra postado no sítio eletrônico "www.bombeiros.mg.gov.br/concursos", o Ato n. 5812/2024, que assegura vaga ao candidato Paulo José de Sousa Silva, por determinação judicial, no próximo concurso ao Curso de Formação de Soldados Bombeiros Militar.

Bhte, 16Abr24

(a) Eros Erich Pinto Coelho Alonso  
Maj. BM, Resp. pela Chefia do CSE/ABM

5 cm - 18 1930116 - 1

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

## EDITAL DE MEDIDA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se sejam na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município AGUAS VERMELHAS:

NOME	CPF/CNPJ	DENOMINAÇÃO	ÁREA (HA)
IRANI SILVEIRA SOUZA	XXX.751.436-XX	FAZENDA UMBUZEIRO	19.0000

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 18 de abril de 2024

Thales Almeida Pereira Fernandes

Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm - 18 1929940 - 1

## Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

## NOTIFICAÇÃO Nº 731/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Adalberto Lopes de Oliveira	***.596.986-**	3103112022165807	Lei 10.021/89,art 5º inciso V; Dec.30.879, art 7º inciso V
João Antonio Dias Ferraz	***.914.806-**	3120052022145517	Lei 10.021/89,art 5º inciso V; Dec.30.879, art 7º inciso V
Lacyr da Cruz Silva	***.826.906-**	3128072022160505	Lei 10.021/89,art 5º inciso I; Dec.30.879, art 7º inciso I
Aristides de Souza Filho	***.855.268-**	3127072022155157	Lei 10.021/89,art 5º inciso I; Dec.30.879, art 7º inciso I
Espólio de Divino Mendes Galvão	***.666.016-**	3124062022112201	Lei 10.021/89,art 5º inciso I; Dec.30.879, art 7º inciso I
Espólio de Divino Mendes Galvão	***.666.016-**	3124062022111834	Lei 10.021/89,art 5º inciso I; Dec.30.879, art 7º inciso I
Antônio Milton Lélis Lopes	***.515.757-**	3123112022091623	Lei 10.021/89,art 5º inciso I; Dec.30.879, art 7º inciso I
Espólio de Cândida Francisca de Faria	***.247.706-**	3122022022080346	Lei 10.021/89,art 5º inciso I; Dec.30.879, art 7º inciso I
Maria José	***.444.216-**	3124022022144036	Lei 10.021/89,art 5º inciso I; Dec.30.879, art 7º inciso I
Maria José	***.444.216-**	3124022022143818	Lei 10.021/89,art 5º inciso I; Dec.30.879, art 7º inciso I
Maria José	***.444.216-**	3124062022163200	Lei 10.021/89,art 5º inciso I; Dec.30.879, art 7º inciso I
Maria José	***.444.216-**	3124062022163420	Lei 10.021/89,art 5º inciso I; Dec.30.879, art 7º inciso I
Maria Alves Osorio	***.908.538-**	3128112023090331	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I

10 cm - 18 1930387 - 1

## NOTIFICAÇÃO Nº 733/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Iturama Leilões Ltda ME	17.418.061/0001-76	TN 001/344/2023	PORTRARIA IMA Nº 1.391 de 06/01/2014

4 cm - 18 1930402 - 1

## NOTIFICAÇÃO Nº 734/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDIMENTO do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Paulo de Souza Silva	***.409.696-**	3127072020101132	Lei 10.021/89, Art. 5º, Inc. I e Decreto 30.879/90, Art 7º, Inc. I.
Alfredo Antônio de Souza	***.220.056-**	3115122020092830	Lei 10.021/89, Art. 5º, Inc. I e Decreto 30.879/90, Art 7º, Inc. I.
Vanderlei Durante Miranda	***.243.446-**	3106032020092334	Lei 10.021/89, Art. 5º, Inc. I e Decreto 30.879/90, Art 7º, Inc. I.
Francisco Chagas	***.517.686-**	3129042020073955	Lei 10.021/89, Art. 5º, Inc. I e Decreto 30.879/90, Art 7º, Inc. I.
Wilson Aparecido de Paula	***.789.796-**	3117102019164229	Lei 10.021/89, Art. 5º, Inc. I, VIII e Lei 11.029/93, Art 2º.
Carlos Alberto Adão	***.072.976-**	31140202019143840	Lei 10.021/89, Art. 5º, Inc. I e Decreto 30.879/90, Art 7º, Inc. I.
José Antônio Pereira	***.608.086-**	3119022020102750	Lei 10.021/89, Art. 5º, Inc. IV e Decreto 30.879/90, Art 7º, Inc. IV.
Jorge Martins	***.778.096-**	3131012020134840	Lei 10.021/89, Art. 5º, Inc. I e Decreto 30.879/90, Art 7º, Inc. I.
Maria Conceição Pereira do Couto	***.716.298-**	3115122020095310	Lei 10.021/89, Art. 5º, Inc. I e Decreto 30.879/90, Art 7º, Inc. I.
Ranulfo Alves Dias	***.428.746-**	3118102021145216	Lei 10.021/89, Art. 5º, Inc. II e Decreto 30.879/90, Art 7º, Inc. II.

8 cm - 18 1930406 - 1

## NOTIFICAÇÃO Nº 732/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Eniomar Leal	361.XXX.XXX-72	3124052023144736	LEI 10.021 ART 5º INCISO IV E V LEI 13.451 ART 6º INCISO VI LEI 16.938 ART 4º

4 cm - 18 1930393 - 1

## ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº SEI: 2370.01.0003485/2024-70

Partes: IMA e O MUNICÍPIO DE CAMPOS Gerais. Objeto Instalação do Posto de atendimento com vigência de 60 meses a partir de 19/04/2024.

## TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO

TÉCNICA. Nº SEI: 2370.01.0024975/2021-06

Partes: IMA e O MUNICÍPIO DE PEÇANHA. Objeto Autorizar o servidor cedido pela prefeitura a conduzir o veículo oficial do IMA.

2 cm - 18 1930417 - 1

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 9383408/2023

Partes: IMA e a MÍS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-ME. Objeto: Prorrogação do contrato original por 12 meses, a partir de 27/04/2024, com reajuste de valor. Data de assinatura: 18/04/2024.

1 cm - 18 1930211 - 1

## Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas G

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, em virtude de erros materiais, para adequar a redação do enunciado e do tópico “PROPOSTAS NÃO APROVADAS PARA CONTRATAÇÃO”, regista a correção do Ato de Resultado da CHAMADA FAPEMIG 16/2023 - ECONOMIA VERDE

Onde se lê:

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, divulga o resultado referente à CHAMADA 016/2023 - ECONOMIA VERDE. Foram apresentadas 78 (setenta e oito) propostas, sendo 72 (setenta e duas) habilitadas para a Etapa 2 (Avaliação de Mérito). Nessa etapa, foram aprovadas 60 (sessenta) propostas, sendo 13 (treze) propostas aprovadas para contratação e 47 (quarenta e sete) classificadas como Prioridade 2, 06 (seis) indeferidas e 06 (seis) desclassificadas pela Câmara de Avaliação de Projetos Exclusiva (CAPE). As propostas aprovadas foram elencadas em ordem decrescente de notas. A relação completa das propostas aprovadas encontra-se na homepage da FAPEMIG, no seguinte endereço: [http://www.fapemig.br/pt/chamadas\\_resultados\\_oportunidades\\_fapemig/](http://www.fapemig.br/pt/chamadas_resultados_oportunidades_fapemig/).

(...)

Leia-se:

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, divulga o resultado referente à CHAMADA 016/2023 - ECONOMIA VERDE. Foram apresentadas 78 (setenta e oito) propostas, sendo 72 (setenta e duas) habilitadas para a Etapa 2 (Avaliação de Mérito). Nessa etapa, foram aprovadas 60 (sessenta) propostas, sendo 13 (treze) propostas aprovadas para contratação e 47 (quarenta e sete) classificadas como Prioridade 2, 03 (três) indeferidas e 09 (nove) desclassificadas pela Câmara de Avaliação de Projetos Exclusiva (CAPE). As propostas aprovadas foram elencadas em ordem decrescente de notas. A relação completa das propostas aprovadas encontra-se na homepage da FAPEMIG, no seguinte endereço: [http://www.fapemig.br/pt/chamadas\\_resultados\\_oportunidades\\_fapemig/](http://www.fapemig.br/pt/chamadas_resultados_oportunidades_fapemig/).

(...)

Onde se lê:

#### PROPOSTAS NÃO APROVADAS PARA CONTRATAÇÃO

PROJETO	COORDENADOR	TÍTULO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	INSTITUIÇÃO GESTORA	SITUAÇÃO
APQ-05395-23	PABLO PERON DE PAULA	Desenvolvimento de estratégias para o turismo sustentável nos territórios da Cordilheira do Espinhaço	Universidade Federal de Ouro Preto	GORCEIX	INDEFERIDO
APQ-05405-23	VICTOR AUGUSTO ARAÚJO DE FREITAS	Valorização do resíduo lignocelulósico do setor de cachaças e de pingas artesanais de Minas Gerais	Universidade Federal de São João Del-Rei	FUNDEP	INDEFERIDO
APQ-05430-23	REINALDO BERTOLA CANTARUTTI	Recuperação de NH3 de resíduos avícolas: Produção de fertilizantes nitrogenados líquidos e organomineral	Universidade Federal de Viçosa	FUNARBE	INDEFERIDO
APQ-05454-23	CAMILA ARGENTA FANTE	Tecnologias verdes na produção e aplicação de pigmentos naturais na cadeia produtiva de queijos produzidos na região da Bacia Hidrográfica do Rio Doce	Universidade Federal de Minas Gerais	FUNDEP	INDEFERIDO
APQ-05460-23	EDNILTON MOREIRA GAMA	Estudo da concentração de agrotóxicos em amostras de água destinadas a irrigação de culturais na região do Baixo Jequitinhonha, MG	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais	FADETAC	INDEFERIDO
APQ-05476-23	MARIA ANTONIA MACHADO BARBOSA	Desvendando o uso do biochar de macaúba na agricultura: estratégias para melhorar os componentes físico-químicos do solo e o crescimento das plantas	Universidade do Estado de Minas Gerais	FUNARBE	INDEFERIDO
APQ-05395-23	PABLO PERON DE PAULA	Desenvolvimento de estratégias para o turismo sustentável nos territórios da Cordilheira do Espinhaço	Universidade Federal de Ouro Preto	GORCEIX	INABILITADO
APQ-05405-23	VICTOR AUGUSTO ARAÚJO DE FREITAS	Valorização do resíduo lignocelulósico do setor de cachaças e de pingas artesanais de Minas Gerais	Universidade Federal de São João Del-Rei	FUNDEP	INABILITADO
APQ-05430-23	REINALDO BERTOLA CANTARUTTI	Recuperação de NH3 de resíduos avícolas: Produção de fertilizantes nitrogenados líquidos e organomineral	Universidade Federal de Viçosa	FUNARBE	INABILITADO
APQ-05454-23	CAMILA ARGENTA FANTE	Tecnologias verdes na produção e aplicação de pigmentos naturais na cadeia produtiva de queijos produzidos na região da Bacia Hidrográfica do Rio Doce	Universidade Federal de Minas Gerais	FUNDEP	INABILITADO
APQ-05460-23	EDNILTON MOREIRA GAMA	Estudo da concentração de agrotóxicos em amostras de água destinadas a irrigação de culturais na região do Baixo Jequitinhonha, MG	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais	FADETAC	INABILITADO
APQ-05476-23	MARIA ANTONIA MACHADO BARBOSA	Desvendando o uso do biochar de macaúba na agricultura: estratégias para melhorar os componentes físico-químicos do solo e o crescimento das plantas	Universidade do Estado de Minas Gerais	FUNARBE	INABILITADO
APQ-05375-23	MATEUS PIES GIONBELLINI	Integração Pecuária e Gestão de Solos: Impulsionando o Desenvolvimento Econômico na Bacia Hidrográfica do Rio Doce	Universidade Federal de Lavras	FUNDECC	DESCLASSIFICADO
APQ-05393-23	VINÍCIUS CARVALHO ROCHA	Centro de Referência em Meio Ambiente do Triângulo Mineiro	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	FAU	DESCLASSIFICADO
APQ-05254-23	SOLANO DE SOUZA BRAGA	Fomento ao associativismo para oferta de produtos e serviços de turismo, lazer e esportes nos Parques Estaduais do Rio Doce, do Itacolomi e seus entornos	Universidade Federal de Ouro Preto	GORCEIX	DESCLASSIFICADO
APQ-05455-23	MARCELO MOREIRA DA COSTA	Desenvolvimento de tecnologias sustentáveis para produção de biochar, bio-óleo e produtos químicos verdes de alto valor agregado a partir de palha de café	Universidade Federal de Viçosa	FUNARBE	DESCLASSIFICADO
APQ-05314-23	ADRIANA MONTEIRO DA COSTA	Converter ou recuperar: uma abordagem para mitigação das perdas na provisão de serviços ecosistêmicos em pastagens degradadas	Universidade Federal de Minas Gerais	FUNDEP	DESCLASSIFICADO
APQ-05468-23	ADRIANE DE ANDRADE SILVA	Valorização dos sistemas agroflorestais para produção agroecológica de fruteiras, hortaliças e culturas estimulantes para o desenvolvimento da Agricultura Familiar sustentável com uso de bioinsumos	Universidade Federal de Uberlândia	FAU	DESCLASSIFICADO

Leia-se:

PROJETO	COORDENADOR	TÍTULO	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	INSTITUIÇÃO GESTORA	SITUAÇÃO
APQ-05395-23	PABLO PERON DE PAULA	Desenvolvimento de estratégias para o turismo sustentável nos territórios da Cordilheira do Espinhaço	Universidade Federal de Ouro Preto	GORCEIX	INDEFERIDO
APQ-05460-23	EDNILTON MOREIRA GAMA	Estudo da concentração de agrotóxicos em amostras de água destinadas a irrigação de culturais na região do Baixo Jequitinhonha, MG	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais	FADETAC	INDEFERIDO
APQ-05476-23	MARIA ANTONIA MACHADO BARBOSA	Desvendando o uso do biochar de macaúba na agricultura: estratégias para melhorar os componentes físico-químicos do solo e o crescimento das plantas	Universidade do Estado de Minas Gerais	FUNARBE	INDEFERIDO
APQ-05374-23	CARLOS HENRIQUE PEREIRA MELLO	Estudo comparativo da utilização de aeronaves remotamente pilotadas (ARP's) na etapa de plantio da restauração ecológica	Universidade Federal de Itajubá	FAPEPE	INABILITADO
APQ-05390-23	MARA RÚBIA DA SILVA MIRANDA	Aproveitamento do Toco de Eucalipto como Resíduo para Produção de Biocombustíveis na Aviação – um estudo para impulsionar modelos de negócios sustentáveis no Estado de Minas Gerais	Universidade Federal de Uberlândia	FAU	INABILITADO
APQ-05410-23	GERALDO WILSON FERNANDES	Nexus da Sustentabilidade, Circularidade e Bioeconomia para o Desenvolvimento da SocioBiodiversidade na Bacia do Rio Doce	Universidade Federal de Minas Gerais	FCO	INABILITADO
APQ-05450-23	ÂNGELO MÁRCIO LEITE DENADAI	REDE DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DE ÁGUAS NA REGIÃO DE GOVERNADOR VALADARES	Universidade Federal de Juiz de Fora	FADEPE	INABILITADO
APQ-05456-23	SAULO ROCHA FERREIRA	Desenvolvimento de Materiais de Construção Sustentável com Base em Biomassa para Eficiência Energética na Construção Civil em Minas Gerais	Universidade Federal de Lavras	FUNDECC	INABILITADO
APQ-05461-23	MARISA ALICE SINGULANO ALVES	Transformações dos sistemas alimentares: debates contemporâneos, apoio à organização produtiva e articulação de mulheres da comunidade Cafundó em Mariana e de Unidades Produtivas de Belo Horizonte em circuitos de produção-comercialização-consumo de alimentos saudáveis e sustentáveis	Universidade Federal de Ouro Preto	FUNDEP	INABILITADO
APQ-05430-23	REINALDO BERTOLA CANTARUTTI	Recuperação de NH3 de resíduos avícolas: Produção de fertilizantes nitrogenados líquidos e organomineral	Universidade Federal de Viçosa	FUNARBE	DESCLASSIFICADO
APQ-05454-23	CAMILA ARGENTA FANTE	Tecnologias verdes na produção e aplicação de pigmentos naturais na cadeia produtiva de queijos produzidos na região da Bacia Hidrográfica do Rio Doce	Universidade Federal de Minas Gerais	FUNDEP	DESCLASSIFICADO
APQ-05405-23	VICTOR AUGUSTO ARAÚJO DE FREITAS	Valorização do resíduo lignocelulósico do setor de cachaças e de pingas artesanais de Minas Gerais	Universidade Federal de São João Del-Rei	FUNDEP	DESCLASSIFICADO
APQ-05375-23	MATEUS PIES GIONBELLINI	Integração Pecuária e Gestão de Solos: Impulsionando o Desenvolvimento Econômico na Bacia Hidrográfica do Rio Doce	Universidade Federal de Lavras	FUNDECC	DESCLASSIFICADO
APQ-05393-23	VINÍCIUS CARVALHO ROCHA	Centro de Referência em Meio Ambiente do Triângulo Mineiro	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	FAU	DESCLASSIFICADO
APQ-05254-23	SOLANO DE SOUZA BRAGA	Fomento ao associativismo para oferta de produtos e serviços de turismo, lazer e esportes nos Parques Estaduais do Rio Doce, do Itacolomi e seus entornos	Universidade Federal de Ouro Preto	GORCEIX	DESCLASSIFICADO
APQ-05455-23	MARCELO MOREIRA DA COSTA	Desenvolvimento de tecnologias sustentáveis para produção de biochar, bio-óleo e produtos químicos verdes de alto valor agregado a partir de palha de café	Universidade Federal de Viçosa	FUNARBE	DESCLASSIFICADO
APQ-05314-23	ADRIANA MONTEIRO DA COSTA	Converter ou recuperar: uma abordagem para mitigação das perdas na provisão de serviços ecosistêmicos em pastagens degradadas	Universidade Federal de Minas Gerais	FUNDEP	DESCLASSIFICADO
APQ-05468-23	ADRIANE DE ANDRADE SILVA	Valorização dos sistemas agroflorestais para produção agroecológica de fruteiras, hortaliças e culturas estimulantes para o desenvolvimento da Agricultura Familiar sustentável com uso de bioinsumos	Universidade Federal de Uberlândia	FAU	DESCLASSIFICADO

Os demais itens do Resultado Preliminar de Julgamento da CHAMADA FAPEMIG 16/2023 - ECONOMIA VERDE permanecem inalterados.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2024

Prof. Dr. Carlos Alberto Arruda de Oliveira

Presidente

92 cm - 18 1930289 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA  
che ; pce-00025-23 ; congresso brasileiro de educação em engenharia ; coraline heinis dias ; 2071 19 573 022 4362 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 022 4362 0001 339020 0 10 1 ; 01/06/2024 ; 30/10/2024 ; universidade do estado de minas gerais ; R\$ 7.632,00 ;

1 cm -18 1930441 - 1

#### Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Jucemg

EXTRATO TERMO DE ADESÃO

2250.01.0000472/2024-06

I-Partes: Jucemg (Associada) e Federação Nacional das Juntas Comerciais - Fenaju; II- Da Adesão: A Associada adere a Federação Nacional das Juntas Comerciais -Fenaju, passando a condição de federado efetivo, tendo os direitos e obrigações previstas no estatuto social, inclusive no que concerne ao pagamento da anuidade, sendo o estatuto parte integrante desse termo de adesão, que a Associada declara que leu e está de acordo com os seus termos; III- Da Vigência: O presente ajuste terá vigência pelo prazo de 10 (dez) anos; IV- Do direito ao desligamento: É assegurado a Associada o desligamento espontâneo da Fenaju, na forma do art. 15 do estatuto social. Firmado em 18/04/2024 por Patricia Vinte de Iório pela Jucemg e por Cilene Moreira Sabino de Oliveira, pela Federação Nacional das Juntas Comerciais - Fenaju.

3 cm -18 1930200 - 1

#### Minas Gerais Participações S.A. - MGI

LEILÃO MGI N°01/2024 – AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO  
MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A., CNPJ 19.296.342/0001-29. A Comissão de Leilão torna público que recebeu recurso de: item 19 – A\*\*\*\*\* S\*\*\*\* F\*\*\*\*. Ficam todos os participantes intimados, caso seja de seu interesse, a apresentarem contrarrazões no prazo legal (3 dias úteis). O inteiror teor, encontra-se disponível para consulta por email contratos@mgi@cm.br, bem como na Sede da MGI, Belo Horizonte/MG, 18/04/2024.

2 cm -18 1930056 - 1

#### Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemge

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 11487. Processo Interno nº 2400/2023. Contratada: Fundação Dom Cabral – FDC - CNPJ nº 19.268.267/0001-92. Objeto: Prorrogação de prazo por 12 meses, fixando-se a nova vigência até 12/01/2026 e acrescer ao objeto itens equivalentes ao percentual de 12,67% ao valor inicial. Valor Aditivo: R\$ 325.000,00. Base Legal: Artigos 71, 72 e 81, I da Lei nº 13.303/2016. Data da Assinatura: 17/04/2024.

2 cm -18 1930421 - 1

#### Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais  
CNPJ: 22.261.473/0001-85

##### CONTRATOS

Contrato nº 4600001137. Partes Gasmig x COGNATIS CONSULTORIA MERCADÓLOGICA LTDA. Fundamento: Modo de disputa aberto eletrônico AMP-0028/23. LOTE: 01. Objeto: Aquisição de válvulas esfera em PEAD. Valor registrado: R\$ 25.625,00. Fundamento legal: Lei nº 10.520/02, Lei Estadual 14.167/02, Decreto Estadual 46.311/13, da Lei Complementar nº 123/2006, da Federal nº 13.303/16, Decreto Estadual 47.154/17 e demais legislações correlatas

PROTOCOLO DE INTENÇÕES 8/2024  
Partes: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDE, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - INDI e ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO CIRCUITO TURÍSTICO SERRAS DE MINAS (CNPJ: 05.299.259/0001-07). Objeto: implantar sistema de transporte ferroviário com fins turísticos e de mobilidade denominado Trem das Serras de Minas, que ligará a cidade de Viçosa e Cajuri. Assinatura: 16/04/2024. Signatários: Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI) e Jershon Ayres de Morais (Círculo Turístico).

5 cm -18 1930104 - 1

## Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS ADITIVOS

4570018423-510, 4570018422-530. Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CEMIG D, CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., x MDK MONITORAMENTOS DE BARBACENA LTDA. Objeto: Reajuste anual e prorrogação por mais 12 meses. Prazo Atual: 48 meses. Valor Atual: R\$486.605,48. Ass.: 12/04/2024.

4570018421-510, 4570018420-530. Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CEMIG D, CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., x MDK MONITORAMENTOS DE BARBACENA LTDA. Objeto: Reajuste anual e prorrogação por mais 12 meses. Prazo Atual: 48 meses. Valor Atual: R\$176.219,65. Ass.: 11/04/2024.

4530000578/530, 4530000579/510. Partes: CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CEMIG GT, CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CEMIG D x AXA SEGUROS S.A. Objeto: prorrogação por mais 12 meses. Prazo Atual: 24 meses. Valor Atual: US\$363.400,00. Ass.: 15/04/2024.

4570018425-510, 4570018424-530. Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CEMIG D, CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., x MDK MONITORAMENTOS DE BARBACENA LTDA. Objeto: Reajuste anual e prorrogação por mais 12 meses. Prazo Atual: 48 meses. Valor Atual: R\$500.333,61. Ass.: 12/04/2024.

5 cm -18 1930201 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.  
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 530-G20441. Objeto: Seccionadores de Alta Tensão. Pregão Eletrônico 530-H20437. Objeto: serviços de apoio operacional ao processo de backoffice na triagem de serviços ED/PI. Edital e demais informações: <https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa>

2 cm -18 1930194 - 1

CEMIG GERAÇÃO LESTE S.A.  
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
CONTRATOS

DISPENSA N° LICITAÇÃO: 806-A17504 N° CONTRATO: 4320000436/806. Fundamento: Art. 29, inciso V, da Lei nº 13.303, de 30/06/2016, da Lei 13.303/16, para a contratação de OPA ORGANIZAÇÕES PACE LTDA para locação do Imóvel rural situado no município de São Gonçalo do Rio Abaixo, no estado de Minas Gerais, no local denominado Fazenda do Vieira. Valor R\$156.504,00. Prazo 24 (vinte e quatro) meses. Ass. e ratificado em 15/04/2024.

3 cm -18 1930215 - 1

RODAL ENERGIA S.A.  
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS  
CONTRATOS

Pregão Eletrônico 840-G20417. Contrato 4500031191. Contratada: RPA MINAS COMERCIO DE PEÇAS E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE USINAGEM LTDA. Objeto: Casquinho do Maneu Guia para Turbina. Valor: R\$ 183.000,00. Prazo: 120 dias a partir de 24/04/2024. Ass.: 16/04/2024.

2 cm -18 1930202 - 1

## Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

JULGAMENTO LICITAÇÃO N° CPLI.0620240003  
Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de construção, travessia MND de redes de água e esgoto na cidade de Matozinhos, na área de abrangência da Gerência Regional Metropolitana Oeste – GRMO, da COPASA MG. A CONSTRUTORA VPS LTDA e a CONSTRUTURA R FONSECA LTDA foram desclassificadas e excluídas da licitação. Vide autos e site da COPASA. Vencedora: TRAFFIC CONSTRUTORA LTDA. Valor: R\$348.061,21.

AVISO DE LICITAÇÃO MODO ABERTO  
ELETRÔNICO CPLI N° 05/2024/0145.

Objeto: Contratação das atividades de recebimento, triagem e classificação preliminar de denúncias, no âmbito da Copasa e Subsidiária, contemplando disponibilização de canal telefônico, para recebimento de denúncias, e-mail e plataforma, via internet, para recebimento e tratamento de denúncias e armazenamento de dados. Dia da Licitação: 08 de maio de 2024, às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 22/04/2024 no site: [www.copasa.com.br](http://www.copasa.com.br) (link: Licitações e Contratos/Licitação).

AVISO DE LICITAÇÃO MODO ABERTO  
ELETRÔNICO CPLI N° 05/2024/0135

Objeto: PEÇAS BOMBA IMBIL. Dia da Licitação: 30 de abril de 2024 às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 22/04/2024 no site: [www.copasa.com.br](http://www.copasa.com.br) (link: Licitações e Contratos/Licitação).

AVISO DE LICITAÇÃO  
MODO ABERTO ELETRÔNICO PARA REGISTRO  
DE PREÇOS CPLI N° 05/2024/3076.

Objeto: Conjuntos Motobomba. Dia da Licitação: 08 de maio de 2024, às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 22/04/2024 no site: [www.copasa.com.br](http://www.copasa.com.br) (link: Licitações e Contratos/Licitação).

AVISO DE LICITAÇÃO  
MODO ABERTO ELETRÔNICO PARA REGISTRO  
DE PREÇOS N° 05/2024/3074

Objeto: Conexões PP E Colar Tomada. Dia da Licitação: 30 de abril de 2024, às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 22/04/2024 no site: [www.copasa.com.br](http://www.copasa.com.br) (link: Licitações e Contratos/Licitação).

AVISO DE LICITAÇÃO  
MODO ABERTO ELETRÔNICO PARA REGISTRO  
DE PREÇOS N° 05/2024/3074

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de construção de fundação em concreto armado e travessia sobre lagoa de rede de esgoto em trelíça metálica, na cidade de Esmeraldas / MG, na área de abrangência da Gerência Regional Metropolitana Oeste – GRMO, da COPASA MG. Vencedora: A J SANEAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA. Valor: R\$ 329.014,02.

A DIRETORIA

13 cm -18 1930385 - 1

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

### EXTRATO DO Iº TERMO ADITIVO AOTERMO DE CONVÉNIO N° 1481000820/2023

Participes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Montes Claros. Objeto: Reprogramação e Prorrogação de Prazo. Valor do Repasse: Assinatura: 16/04/2024. Vigência: 365 dias.Processo Sei n°1480.01.0003981/2023-56.

### EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO TERMO DE FOMENTO N° 1481000873/2023

Participes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e APAE de Ipuiuna. Objeto: Prorrogação de Ofício do Termo de Fomento por mais 22 dias. Assinatura: 16/04/2024.Processo Sei n°1480.01.0003484/2023-89.

### EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÉNIO N° 1481001986/2023

Participes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Santa Rosa da Serra. Objeto: Prorrogação de Ofício do Termo de Convênio por mais 73 dias. Assinatura: 16/04/2024. Processo Sei n°1480.01.0010148/2023-96.

### EXTRATO DA 1ª PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÉNIO N° 1481002207/2023

Participes:EMG/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a Prefeitura Municipal de Ponto dos Volantes. Objeto: Prorrogação de Ofício do Termo de Convênio por mais 70 dias. Assinatura: 16/04/2024. Processo Sei n°1480.01.0009773/2023-36.

5 cm -18 1929965 - 1

## Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Idene

### EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de doação eletrônico n° 1429/2024 – PROCESSO SEI N° 2420.01.0000549/2024 – Partes: IDENE e o Município de Corinto. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 01 plantadeira e adubadeira. Assinam em 17/04/2024: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Evaldo Paulo dos Reis, pelo donatário.

2 cm -18 1930404 - 1

## Secretaria de Estado de Fazenda

### SEF/AF/2º NÍVEL/PONTE NOVA/SRF-IPATINGA EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 1900011029/2022

PARTES: EMG/SEF/AF/2º Nível/Ponte Nova/SRF-Ipatinga e Maria Auxiliadora Bartolomeu Souza OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da Cláusula Segunda - "Do Prazo", que prorrogou a vigência contratual por mais 12 meses contados de 28/04/2024 até 27/04/2025.

Virginia Soares Fontes  
Chefe da AF/2º Nível/Ponte Nova em Exercício.

### TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DE 10/04/2024. EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO CONVÉNIO

Aderente: Município de São Francisco. Objeto: Adesão do Município ao Convênio de Mútua Cooperação para instalação e funcionamento do SIAT com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEF/MG (Resolução/SEF n°5.279\*, de 09/08/2019 ). Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de homologação pelo titular da SRF: 08/05/2024

Saulo Geraldo Silveira  
Titular da Superintendência Regional da Fazenda/ Montes Claros – 09/04/2019

### RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE IMÓVEL N° 1910003021 (SEF/MG) 13/2021(SEI)

Partes: SEF/MG e MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. Objeto: Rescisão amigável,com efeitos a partir da data de sua assinatura: 17/04/2024, do Termo de Cessão Gratuita de Uso de Imóvel n° 1910003021 (SEF/MG) 13/2021 (SEI),celebrado em 26/10/2021,com base na Cláusula Décima - "Da Rescisão" do instrumento inicial. Fica acordado que nenhum ônus sobrevirá para as partes da cessão gratuita de uso do imóvel.

Luiz Cláudio Fernandes Lourenco Gomes  
Secretário de Estado de Fazenda/ Minas Gerais

### RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE IMÓVEL N° 1910003083 (SEF/MG) 10/2022(SEI)

Partes: SEF/MG e MUNICÍPIO DE MUTUM. Objeto: Rescisão amigável,com efeitos a partir da data de sua assinatura: 17/04/2024, do Termo de Cessão Gratuita de Uso de Imóvel n° 1910003083 (SEF/MG) 10/2022 (SEI),celebrado em 12/12/2022,com base na Cláusula Décima - "Da Rescisão" do instrumento inicial. Fica acordado que nenhum ônus sobrevirá para as partes da cessão gratuita de uso do imóvel.

Luiz Cláudio Fernandes Lourenco Gomes  
Secretário de Estado de Fazenda/ Minas Gerais

### RESUMO DO CONVÉNIO DE MÚTUÀ COOPERAÇÃO

Partes: SEF/ME e MUNICÍPIO DE CARATINGA. Objeto: estabelecimento de bases de cooperação administrativo-fiscal entre oESTADO e oMUNICÍPIO, visando à integração de esforços e atividades entre os governos estadual e municipal, a fim de obterem maiores e melhores resultados com menores custos para ambos os Convenentes. Vigência: 60 (sessenta) meses,com início em 20/11/2024 e término em 19/11/2029; podendo ser renovado ao final desse período. Ressalvadas as despesas de remuneração de pessoal, na forma da Cláusula anterior, nenhum encargo financeiro decorrerá deste Convênio para oESTADO.

Luiz Cláudio Fernandes Lourenco Gomes  
Secretário de Estado de Fazenda/ Minas Gerais

RESUMO DO IV TERMO ADITIVO CONTRATO N° 1900010945 PROCESSO DE COMPRAIS N° 11910010004784/2024-55

Partes: SEF/MG e MUNICÍPIO DE CARATINGA. Objeto: estabelecimento de bases de cooperação administrativo-fiscal entre oESTADO e oMUNICÍPIO, visando à integração de esforços e atividades entre os governos estadual e municipal, a fim de obterem maiores e melhores resultados com menores custos para ambos os Convenentes. Vigência: 60 (sessenta) meses,com início em 20/11/2024 e término em 19/11/2029; podendo ser renovado ao final desse período. Ressalvadas as despesas de remuneração de pessoal, na forma da Cláusula anterior, nenhum encargo financeiro decorrerá deste Convênio para oESTADO.

Luiz Cláudio Fernandes Lourenco Gomes  
Secretário de Estado de Fazenda/ Minas Gerais

RESUMO DO IV TERMO ADITIVO CONTRATO N° 1900010945 PROCESSO DE COMPRAIS N° 11910010004784/2024-55

Partes: SEF/MG e MUNICÍPIO DE CARATINGA. Objeto: estabelecimento de bases de cooperação administrativo-fiscal entre oESTADO e oMUNICÍPIO, visando à integração de esforços e atividades entre os governos estadual e municipal, a fim de obterem maiores e melhores resultados com menores custos para ambos os Convenentes. Vigência: 60 (sessenta) meses,com início em 20/11/2024 e término em 19/11/2029; podendo ser renovado ao final desse período. Ressalvadas as despesas de remuneração de pessoal, na forma da Cláusula anterior, nenhum encargo financeiro decorrerá deste Convênio para oESTADO.

Luiz Cláudio Fernandes Lourenco Gomes  
Secretário de Estado de Fazenda/ Minas Gerais

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DETERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE IMÓVEL N° 1910002926/SEF/SPFG/DGOC (SEF/MG) 3/2020(SEI)

Partes: SEF/MG e MUNICÍPIO DE SABARÉ. Objeto: Rescisão amigável,com efeitos a partir da data de assinatura: 17/04/2024, do Termo de Cessão Gratuita de Uso de Imóvel n° 1910002926/SEF/SPFG/DGOC (SEF/MG) 3/2020(SEI), celebrado em 12/03/2020,com base na Cláusula Décima - "Da Rescisão" do instrumento inicial. Fica acordado que nenhum ônus sobrevirá para as partes da cessão gratuita de uso do imóvel.

&lt;p

HHT313 10928833 Nilza Ricardo Dos Santos  
 JHW6234 10687534 Lucinete Soares Dos Santos  
 RFN7E86 10667525 Diego Martins Regis  
 HBG8990 11909907 Ludimila de Souza  
 CPT8816 10915680 Jader Marcelo De Araujo  
 RFL6G56 10965593 Sibelle Goncalves De Almeida  
 QXY3H36 10731589 Municipio De Guarda Mor  
 ALP9955 10928763 Luciane Industria Moveleira Ltda  
 QNN0137 10969541 Jose Augusto De Moura Neto  
 GVT6412 10773288 Igor Camilo Duarte  
 PWM2733 10875528 Bravo Servicos Logisticos Ltda  
 PZD3078 10858028 Ramilton Ribeiro Ricardo Epp  
 GNO7246 10798785 Juliano Renato Gomes dos Santos  
 KMQ4114 10965497 Lilia Cristina De Andrade  
 PUC5085 11047169 Matheus Henrique Franca Reis  
 OBS: \* Proces. leia-se Processamento  
 Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.  
 Mário Martins dos Santos  
 Coordenador Geral.

## JARI-DER/MG

3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração  
 Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA  
 Súmula da 354 Sessão Ordinária realizada em 15/04/2024

## RECURSOS INDEFERIDOS

Placa Proces\* Recorrente  
 HJZ3238 10852458 Amado Cesar Verola  
 QPL5717 10912234 Expresso Figueiredo Ltda  
 MOO1727 10888712 Felipe Leandro Da Silva  
 GQS8724 10804621 Lauta Lucas Camilo  
 HMI5085 10971037 Talyta Leal Prado  
 QJO2072 10831370 Renato Santos Pereira  
 HGV3H91 10911099 Vaudirico Aparecido Lopes  
 GFZ4227 10880649 Edson Roberto Agostinho  
 HEU3290 11605635 Alberto Cardoso  
 QNW2360 11802758 Eduarda Santana Silva  
 NFU5766 10798956 Alessandro Da Silva Barbosa  
 RFK9H14 10880557 Eunice Aparecida Pires De Almeida  
 HJS1B01 10932805 Vilma Pereira De Souza Andrade  
 QQQ9119 10693210 Francisco Diego Da Silva Lima-me  
 OPO2363 10722369 Reginaldo Jose Barreto  
 FBMB955 11047247 Gilmar Lopes Dos Santos  
 OPS4877 10868645 Neuzimar Da S Rocha Guimaraes  
 QQJ9C45 10971652 Washington Botaro Chaves Gonzaga  
 Junior  
 QUG4816 10822196 Oliveira Furtado Ltda  
 HAD4120 11782291 Diego Maciel Albuquerque Da Cunha  
 HFS8953 10666215 Empreendimentos Vip Ltda  
 QUB8C94 10891262 Celio Fernandes Pereira  
 RFB1D24 10870456 Proservice Servicos E Eventos Lt  
 OBS: \* Proces. leia-se Processamento  
 Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.  
 Mário Martins dos Santos  
 Coordenador Geral.

## JARI-DER/MG

3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração  
 Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA  
 Súmula da 355 Sessão Ordinária realizada em 15/04/2024

## RECURSOS DEFERIDOS

Placa Proces\* Recorrente  
 RWZSB91 12360294 Iran Magalhaes Magno  
 KEZ2F70 13238785 Priscila Nogueira Pinto  
 OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.  
 RECURSOS INDEFERIDOS  
 Placa Proces\* Recorrente  
 HNG144 10868604 Conceicao Aparecida Dias  
 NYRRA14 10908305 Wellica Lima Alves  
 HMA5582 10650311 Dalton Kenner Ferreira  
 HCV1J86 10827164 Reuber Marcos Resende  
 PVL8G30 11761820 Rafael de Almeida Domingos  
 HAX7341 10945289 Paulo Roberto G Mbatisa  
 CYV9355 10953759 Enzo Lucio Souza de Paula  
 PZX1837 10955393 Unique Holding S/a  
 HKA2770 11827769 Alexandrina Onezima De Fatima  
 CPT8816 10915677 Jader Marcelo De Araujo  
 LRO6D49 10881273 Lucas Antonio Maciel Garcia  
 OPD5598 10879365 Rodrigo Leao Garcia  
 HCR6414 10696137 Ind Com Colechoes Orthovida Ltda  
 KMO4476 10728565 Wellington Junio da Silva Moura  
 CYV9355 10953761 Enzo Lucio Souza De Paula  
 GTK1E16 10798827 Antonio Luis Pereira Da Silva  
 PYP8C38 10839358 Giovani da Conceicao Brant  
 CYV9355 10953760 Enzo Lucio Souza de Paula  
 HDV7739 10836358 Misael Lima Dos Santos  
 GY77539 10854573 Marco Antonio Froes De Neto  
 HET2773 10804794 Andre Mendes Meira  
 OBS: \* Proces. leia-se Processamento  
 Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.  
 Mário Martins dos Santos  
 Coordenador Geral.

## JARI-DER/MG

3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração  
 Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA  
 Súmula da 356 Sessão Ordinária realizada em 15/04/2024

## RECURSOS DEFERIDOS

Placa Proces\* Recorrente  
 EUT1690 11668764 Maria Jose De Araujo Sobrinho  
 OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.  
 RECURSOS INDEFERIDOS

Placa Proces\* Recorrente  
 GPA1526 10835084 Elice Garcia De Oliveira  
 OPG7622 10797225 Jose Nicodemos de Oliveira  
 PY00A33 10905633 Janer Fernando De Pinho  
 PZX1837 11030430 Unique Holding S/a  
 GWU8373 10713595 Luan Deivis Alves Oliveira  
 NJL5157 10839833 Tiago Jordao Silva  
 CPT8816 10915681 Jader Marcelo De Araujo  
 HCM6957 10855771 Eliel Da Silva Barbosa  
 HLW9258 10698996 Junior Vieira Dos Santos  
 DGC5454 10905453 Gabriela Silva Trindade  
 OAO4751 10679143 Mano Transportes Ltda  
 HBD7915 10942696 Emerson Lucio Ferreira  
 HLP2951 10931818 Joan Carlos Alcantara Soares  
 RMEC04 10870363 Jean Carlos Neris Santos  
 OZR9005 10818532 Alexandre Pereira De Almeida  
 CPT8816 10915678 Jader Marcelo De Araujo  
 PPN4917 11058851 Manoel P Da Silva  
 HFW5540 11810231 Manoel Getulio De Carvalho Neto  
 MPN7036 10728216 Helio Bento Da Costa Junior  
 GSV8920 11761682 Vinicius Martins Ferreira  
 REK0129 10813116 Pmh Produtos Medicos Hospitalares Ltda  
 PPN4917 11058860 Manoel P Da Silva  
 OBS: \* Proces. leia-se Processamento  
 Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.  
 Mário Martins dos Santos  
 Coordenador Geral.

## JARI-DER/MG

3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração  
 Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA  
 Súmula da 357 Sessão Ordinária realizada em 15/04/2024

## RECURSOS DEFERIDOS

Placa Proces\* Recorrente  
 ENW7500 11827722 Jacqueline Roberta Da Silva  
 OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.

RECURSOS INDEFERIDOS  
 Placa Proces\* Recorrente  
 HLL9913 10722286 Michela Katia Moreira  
 PPO6255 10898179 Rosalia Franco Mariotto  
 HKZ9799 10908648 Paulo Sergio Costa De Souza  
 PWI2176 10915668 Ronilton Cesar Atanacio  
 REKO129 10807735 Pmn Prod Med Hospitalares Ltda  
 GY969813 10869648 Arezi dos Santos  
 HLM8272 10756941 Geiselander Cristiano Chain Silv  
 PVH8462 10859323 Terramak Locacoes E Terraplanage  
 AOL0393 10852563 Andre Luiz Silveira  
 HHV8A84 10880647 Lago Lucas da Silva  
 BTB4458 11006607 Fabio Barbosa De Castro  
 HAT0422 10944407 Claudio de Freitas Naves  
 GRG8304 10759719 Jose Luiz Ferreira  
 AOL0393 10852564 Andre Luiz Silveira  
 OMD3611 10858841 Iron Alves Da Silva  
 LAN5910 11797972 Valdinei Rodrigues Dos Santos  
 ESN9117 10866581 Orlando Ferreira  
 HEL7977 10943874 Eneas De Jesus Antero  
 PZF6745 10857619 Helio Peralta  
 RMP8123 11024773 Elberson Alves Linhares  
 QOD2525 11059542 Dulcicio Fortunato De Rezende  
 GSP3458 10825929 Adenir Batista De Andrade  
 OBS: \* Proces. leia-se Processamento  
 Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.  
 Mário Martins dos Santos  
 Coordenador Geral.

JARI-DER/MG  
 3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração  
 Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA  
 Súmula da 358 Sessão Ordinária realizada em 15/04/2024

## RECURSOS DEFERIDOS

Placa Proces\* Recorrente  
 PQA4491 10866609 Elio Junio Rocha Guimaraes  
 OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.  
 RECURSOS INDEFERIDOS  
 Placa Proces\* Recorrente  
 GGP7781 10679058 Ald Automotive Sa  
 HOF7104 10670463 Aldinei Mendes Teixeira  
 FLK8786 10965993 Marco Vinicius Nascimento Silva  
 QUH2G30 11832516 Localiza Rent A Car S A  
 DNOQ401 10713971 Andre Luiz Marques De Souza  
 MSL8308 10977913 Marcelo Santos Silva  
 JGL1064 10933696 Lucas Dos Santos Morais  
 GZW9232 10887351 Magdo Rodrigo Da Silva  
 GSP3C44 10943346 Wesley Dos Santos Peregrino  
 GVT6412 10773281 Igor Camilo Duarte  
 DOH3665 10917525 Breno Goncalves de Aguiar  
 JFH7118 10900650 Francisco Barbosa Ladeia  
 QMR5379 11009293 Jener Jucelio Celestino Costa  
 HKX1770 11618120 Wederson Cristian P Zimmerer  
 RNM4F00 11899217 Andre Luiz Garcia  
 HMG4368 10706485 Municipio De Poco Fundo  
 BCK2851 10932685 Del Pozo Transportes Rodoviarios Ltda  
 HOF7104 10670462 Aldinei Mendes Teixeira  
 HGJ9926 10943651 Marcelo Sidnei De Sousa  
 OPV9H08 10977901 Demetrio Oliveira Fernandes  
 PBR2757 10697866 Transito Livre Trans E Tur Eireli Me  
 OBS: \* Proces. leia-se Processamento  
 Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.  
 Mário Martins dos Santos  
 Coordenador Geral.

JARI-DER/MG  
 3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração  
 Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA  
 Súmula da 359 Sessão Ordinária realizada em 15/04/2024

## RECURSOS DEFERIDOS

Placa Proces\* Recorrente  
 PUH1513 10393650 Daniela Felipe Hernandes  
 OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.  
 RECURSOS INDEFERIDOS  
 Placa Proces\* Recorrente  
 RFY6A54 10360111 Adryel Lucas Ribeiro Barbosa  
 BQQ5121 10915423 Jaci Alves Da Silva  
 AOZ3085 10446416 Diego Eduardo Da Costa  
 FJV9200 11238971 Joao Dimas Rodrigues  
 PXP5870 11689484 Girlan Costa Araujo  
 DXW9844 10877429 Lund Jose Faleiros De Melo  
 JRO2366 10798847 Jose Dos Santos Subrindo  
 HIE9621 11767835 Prefeitura Municipal De Arinos  
 A0Z3085 11020298 Ademar da Silva Barbosa Bastos  
 A0Z3085 10464424 Diego Eduardo Da Costa  
 HBG5996 10990163 Transnordeste Transp Nor Ltda Me  
 HIE6658 10977928 Joaquim Martins De O. Filho  
 HIOS5881 11051656 Caroline Cristine Martins Pessoa  
 OH16953 10902796 Juliana Mota Carneiro  
 A0Z3085 10446439 Diego Eduardo Da Costa  
 HHS5284 10965486 Ronei Antonio da Silva  
 QWX9190 11951997 Diego Da Carmo Valeriano  
 BHE3901 10903817 Carolina De Amos Assis  
 RMID096 10845335 Eliane Aparecida Soares  
 PXE0940 11235043 Gustavo Jose Pinto  
 OBS: \* Proces. leia-se Processamento  
 Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.  
 Mário Martins dos Santos  
 Coordenador Geral.

JARI-DER/MG  
 3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração  
 Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA  
 Súmula da 360 Sessão Ordinária realizada em 15/04/2024

## RECURSOS DEFERIDOS

Placa Proces\* Recorrente  
 PYH3517 10423031 Fernando Antonio De S Drummond  
 PVY9916 10355371 Afonso Abreu Neves  
 OBS: Com relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER/MG. O Requerimento de restituição de multa de trânsito e documentação necessária está disponível no site www.der.mg.gov.br.  
 RECURSOS INDEFERIDOS  
 Placa Proces\* Recorrente  
 GPY6598 10852445 Silvio Mariano Da Silva  
 DRG9425 10923556 Ivan Valter Gil  
 OXC3025 10438221 Andre Nascimento Chagas  
 JQT4E18 10916071 Samuel Roberto Amorim Souza  
 REKO129 10916040 Pmh Prod Med Hospitalares Ltda  
 QND9260 11243055 P H Transp E Construcoes Ltda  
 BZL1150 11898783 Glauclene Rodrigues Da Costa  
 GYB1983 10838604 Magaly Da Silva Mota  
 KNR5704 10639725 Paulo Cesar Damasceno  
 REKO129 10916399 Pmh Prod Med Hospitalares Ltda  
 QWZ7D46 10597344 Celso Fernandes De Sao Jose  
 PPX9E10 11207759 Transportadora Travaglia Ltda Me  
 OQI2E85 10931341 Maria Eugenia Fundages Vieira Proenca  
 HFL8E79 10787180 Romi Morais Gomes  
 QOB3E79 10910188 Norma Eliza Morais Oliveira  
 GZW9232 10887339 Magda Rodrigo Da Silva  
 RFY6A54 10360110 Adryel Lucas Ribeiro Barbosa  
 PVG4509 10980727 Elder Costa Souza  
 QUI9415 10923516 Remulo Goncalves Teixeira  
 HIP6422 10324965 Geraldina De Cassia Santos Matoso  
 OBS: \* Proces. leia-se Processamento  
 Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.  
 Mário Martins dos Santos  
 Coordenador Geral.

JARI-DER/MG  
 3ª Junta Administrativa de Recurso de Infração  
 Presidente: PHILLIP FRANCA LAURIA  
 Súmula da 357 Sessão Ordinária realizada em 15/04/2024

## RECURSOS DEFERIDOS

RECURSOS INDEFERIDOS  
 Placa Proces\* Recorrente  
 HLL9913 10722286 Michela Katia Moreira  
 PPO6255 10898179 Rosalia Franco Mariotto  
 HKZ9799 10908648 Paulo Sergio Costa De Souza  
 PWI2176 10915668 Ronilton Cesar Atanacio  
 REKO129 10807735 Pmn Prod Med Hospitalares Ltda  
 GY969813 10869648 Arezi dos Santos  
 HLM8272 10756941 Geiselander Cristiano Chain Silv  
 PVH8462 10859323 Terramak Locacoes E Terraplanage  
 AOL0393 10852563 Andre Luiz Silveira  
 HHV8A84 10880647 Lago Lucas da Silva  
 BTB4458 11006607 Fabio Barbosa De Castro  
 HAT0422 10944407 Claudio de Freitas Naves  
 GRG8304 10759719 Jose Luiz Ferreira  
 AOL0393 10852564 Andre Luiz Silveira  
 OMD3611 10858841 Iron Alves Da Silva  
 LAN5910 11797972 Valdinei Rodrigues Dos Santos  
 ESN9117 10866581 Orlando Ferreira

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 9386021/2023 DE SERVIÇO**  
firmado entre a ARMVA e o(s) fornecedor(es) 01.017.250/0001-05 - VOETUR TURISMO E REPRESENTACOES LTDA, Processo nº 2461022 000006/2023, Registro de preços não realizado no SIRP. Objeto: Contratação da prestação de serviços de reserva, emissão, remariação ou alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, rodoviárias nacionais, por atendimento remoto. Prorrogação a partir de 25/04/2024 até 25/05/2025. Valor total: R\$ 148.155,10. Dotação(oes) Orcamentária(s) nº: 2461.15.127.077.42 73.0001.339033.04.0.60.1; 2461.15.127.077.4286.0001.339033.04.0.1 0.1; 2461.04.122.705.2500.0001.339033.04.0.10.1; 2461.15.127.064.4 406.0001.339033.04.0.10.1; 2461.15.127.064.4268.0001.339033.04.1. 32.1; 2461.04.122.705.2500.0001.339033.04.0.32.1; 2461.15.127.064.4345.0001.339033.04.0.60.1. Assinatura: 18/04/2024. Signatários: pela contratada Humberto Agenor Cançado Lima pela contratante Mauro Sérgio Guimarães.

4 cm - 18 1930167 - 1

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 9394356/2023 DE SERVIÇO**  
firmado entre a Agência RMVA e o(s) fornecedor(es) 26.179.697/0001-01 - ABASTEK AUTOMACAO LTDA, Processo nº 2461022 000017/2023, Compra direta. Objeto: Contratação de serviços de gerenciamento do abastecimento da frota de veículos. Prorrogação a partir de 30/04/2024 até 29/04/2025. Valor total: R\$ 669,80. Dotação(oes) Orcamentária(s) nº: 2461.15.127.064.4345.0001.33903 9.87.0.10.1; 2461.15.127.125.4528.0001.339039.87.1.32.1. Assinatura: 18/04/2024. Signatários: pela contratada Marcos Pinheiro Pereira Diniz pela contratante Mauro Sérgio Guimarães.

3 cm - 18 1930165 - 1

## Empresa Trem Metropolitano de Belo Horizonte S.A. - Metrominas

### CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Conselho de Administração da Trem Metropolitano de Belo Horizonte S/A – METROMINAS, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca, neste ato, aqueles que interessarem, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará no dia 25 de abril de 2024, às 14:00 horas, pela plataforma digital Teams. Ordenado dia: I - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras de 2023; II - Deliberar sobre o aporte de capital no valor de R\$ 66.480,18 e III - Eleger membros(s) do Conselho de Administração e/ou Fórum para o biênio 2024/2026.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2024.

Carolina Rocha Vesúpio

Presidente do Conselho de Administração.

3 cm - 17 1929327 - 1

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### EXTRATO DE CONTRATO N°9422260/2024

PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa MULTILASER INDUSTRIAL S.A. ESPECIE: Contrato de Aquisição/Compra. OBJETO: Aquisição centralizada de NOTEBOOK, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 331/2023, Ata de Registro de Pregão nº 51/2024-II, processo SEI! 1450.01.0053532/2024-34. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por 12 meses, meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. VALOR: R\$ 116,650,00 (cento e dezito mil, seiscentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 4691.10.122.134.2071.0001.44.90.52.07.05.71. SIGNATARIOS: Christian Viana de Azevedo e Tiago Griebeler Sandi. Assinatura em: 18/04/2024.

3 cm - 18 1930397 - 1

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 10/2024**  
PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais. OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto ofertar atividades socioculturais (oficinas de poesia, leitura, produção de textos, oficina de jogos tradicionais, rodas de conversas temáticas, filmes, entre outras) e ações de sensibilização e conscientização para os indivíduos privados da liberdade do Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade (CRGPL) por meio do programa de extensão acadêmica. VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação Técnica entrará em vigor no dia 01/08/2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, a critério dos participes, por meio de Termos Aditivos. SIGNATARIOS: Leonardo Mattos Alves Badaró e Carla Simone Chamom. ASSINATURA: 18/04/2024.

3 cm - 18 1930514 - 1

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

### NOTIFICAÇÃO DE ENTREGA DE BENS APREENDIDOS EM AUTOS DE INFRAÇÃO

Nos termos do art. 92, §§ 1º e 2º, do Decreto Estadual nº 47.383/2018, a Unidade Regional de Fiscalização Zona da Mata – URFIS ZM, através da Coordenação de Suporte Operacional – COSUP ZM, notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, a entregar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, o bem apreendido no respectivo auto de infração, que teve decretado o perdimento pela autoridade competente, no estado em que se encontrava no ato de constituição do depósito, ou na impossibilidade de restituição do bem, indemnizar o órgão ambiental pelo valor de avaliação do bem. O bem deverá ser entregue ou o DAE solicitado na Rodovia Uba-Juiz de Fora, KM 02, Bairro: Horto Florestal, CEP: 36500-970, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Coordenação, através do telefone (32) 3539-2700, ou pelo e-mail: bensapreendidos.zm@meioambiente.mg.gov.br.

Eduardo de Araujo Belo CPF: ***.675.346.**	164353/2013	15 Estérios de Lenha Nativa
Mario Jorge da Silva CPF: ***.078.546.**	96472/2011	06 Estéreo de Lenha Nativa
Joselena Maria dos Santos CPF: ***.249.716.**	059697/2017	6m³ de lenha nativa
Jose Pereira Marcal CPF: ***.533.376.**	173125/2012	8m³ de Madeira e 55 estérios de lenha
Adair Lauriano da Silva CPF: ***.472.746.**	140655/2012	03 Estérios de lenha nativa
Jose Maria dos Santos CPF: ***.683.206.**	100660/2012	60 Estérios de lenha nativa
Claudinei Renato da Silva Santos CPF: ***.885.886.**	265823/2020	5st lenha nativa
Dejair Carlos da Silva CPF: ***.661.386.**	83833/2012	13 Estérios de lenha nativa
Augusto Felipe dos Santos Ferreira CPF: ***.185.717.**	138453/2013	50,3 Estérios de lenha nativa
Augusto Felipe dos Santos Ferreira CPF: ***.185.717.**	138377/2013	450,6 Estérios de lenha nativa
Megaplatico Embalagens LTD-A-ME CNPJ: ***.259.854.****.**	209609/2013	05 Estérios de lenha nativa
Ronaldo Agostino CPF: ***.729.866.**	99395/2012	20m³ lenha nativa
Giovani Lucas Adal Altef CPF: ***.335.716.**	93867/2012	02st lenha nativa
Luiz Otavio de Oliveira CPF: ***.482.096.**	94219/2012	20st lenha nativa
Jose Barbosa CPF: ***.603.326.**	94235/2012	10st lenha nativa
Sebastião Heleno Pires CPF: ***.626.596.**	95371/2012	01st lenha nativa
Pedro Alfau de Oliveira CPF: ***.212.506.**	100261/2012	8st lenha nativa
Paulo Antonio de Souza CPF: ***.339.696.**	194630/2012	20st lenha nativa
Carlos Alberto Santiago Rocha CPF: ***.517.676.**	194639/2012	80st de lenha nativa
Nelson Aquino de Pinho CPF: ***.312.976.**	173042/2012	15st lenha nativa
Edenir Pinto de Souza CPF: ***.722.068.**	54233/2012	15st lenha nativa
Nilton Antonio de Miranda CPF: ***.314.836.**	266115/2020	11,5m³ de lenha nativa
Francisco Gomes de Oliveira CPF: ***.513.788.**	267333/2020	13m³ de lenha nativa
Paulo Roberto Lopes CPF: ***.812.106.**	268023/2020	108m³ lenha nativa
Jose Carlos Luna CPF: ***.916.406.**	281993/2021	2m³ de lenha nativa
Francisco Jose Figueiredo Arbranches Neto CPF: ***.801.006.**	282354/2021	3m³ de lenha nativa
Ramon Eduardo Barros Viana CPF: ***.379.476.**	273465/2021	15m³ de lenha nativa
Aliane Cardoso de Melo CPF: ***.718.406.**	283393/2021	1m³ de lenha nativa
Nelson Martins Soares CPF: ***.163.136.**	269481/2021	2m³ de lenha nativa
Instituto Joaquim Soares de Oliveira CNPJ: ***.573.727.****.**	297582/2022	6m³ de lenha nativa
Fernando Rodrigues Senra CPF: ***.599.127.**	207441/2019	169,99m³ de lenha nativa
Sidney Roberto de Carvalho Campos CPF: ***.701.426.**	303894/2022	2m³ de lenha nativa
Salim Rodrigues do Nascimento CPF: ***.739.776.**	111632/2018	5m³ de lenha nativa

Ademilton de Almeida Beppler CPF: ***.059.826.**	104394/2019	2,55m³ lenha nativa
Municipio de Lima Duarte CNPJ: ***.338.186.****.**	098311/2018	49m³ lenha nativa
Sebastiao Geraldo da Silva CPF: ***.688.476.**	270897/2021	4m³ lenha nativa
Souza Quetz Conservadora e Construcob CNPJ: ***.380.761.****.**	279897/2021	50m³ lenha nativa
Sebastiao Polari CPF: ***.959.446.**	294507/2022	5m³ lenha nativa
Sebastiao Geraldo da Correa CPF: ***.688.476.**	270897/2021	4m³ lenha nativa
Cristiano Souza Ramos CPF: ***.726.046.**	140157/2019	74,99m³ lenha nativa
Reginaldo Antonio Leocadio CPF: ***.264.486.**	281985/2021	3 m³ de lenha de floresta nativa
Epifanio Kennedy Alves CPF: ***.230.296.**	287198/2021	73,61 M³ De Lenha De Floresta Nativa
Antonio Salvador Alves CPF: ***.542.736.**	288353/2021	41,34 M³ De Lenha De Floresta Nativa
Josemar Das Gracas Coelho CPF: ***.479.896.**	287240/2021	6,52 M³ De Lenha De Floresta Nativa
Megaplatico Embalagens LTD-A-ME CNPJ: ***.259.854.****.**	209608/2013	25 Estérios De Lenha Nativa
Magnu Moreira De Miranda CPF: ***.844.276.**	207852/2019	60m³ Lenha Nativa
Marcelo Sampaio de Oliveira CPF: ***.230.296.**	294112/2022	59,33 M³ De Lenha De Floresta Nativa
Sebastião Alves De Abreu CPF: ***.028.126.**	285935/2021	83,33 M³ De Lenha De Floresta Nativa
Ronaldo Machado CPF: ***.167.926.**	283490/2021	3,52m³ Lenha Nativa
Ricardo Tebas Lopes CPF: ***.758.096.**	287264/2021	24m³ Lenha Nativa
Edson Wander Da Silva Amaral CPF: ***.648.376.**	287033/2021	10,38m³ Lenha Nativa
Juciello Candido Pereira CPF: ***.480.296.**	111530/2018	1,5m³ Lenha Nativa
Geraldo Henrique Carneiro Zaidan CPF: ***.620.306.**	286934/2021	3m³ Lenha Nativa E 1m³ de Madeira
Walter Campos Santana CPF: ***.716.356.**	289517/2022	1,2m³ Lenha Nativa
Clara Rosa de Melo Silva CPF: ***.558.176.**	59722/2018	5st lenha nativa
Municipio de Eugenopolis CNPJ: ***.947.656.****.**	297105/2022	12m³ lenha nativa
Jose Aparecido De Souza Campos CPF: ***.958.086.**	294288/2022	2m³ Lenha Nativa
Jose Sebastiao Romualdo CPF: ***.294.076.**	167509/2013	15st Lenha Nativa
Joaquim Antonio Machado Junior CPF: ***.123.196.**	83953/2011	7m³ Lenha
Antonio Vieira Da Silva CPF: ***.854.996.**	101703/2011	8st Lenha Nativa
Inacia Maria De Souza CPF: ***.943.576.**	88962/2011	18st Lenha Nativa
Jose Afonso Ventura CPF: ***.719.986.**	88350/2011	6st Lenha
Murilo Nicuan Rosa CPF: ***.146.396.**	51448/2014	05st Lenha Nativa
Maria Aparecida Faber Soares CPF: ***.784.666.**	276970/2021	40,32m³ Lenha Nativa
Eudes Cardoso CPF: ***.573.516.**	274217/2021	44,16m³ Lenha Nativa
Fernando do Nascimento Reis CPF: ***.946.536.**	98507/2018	2st lenha e 2m³ madeira
Geralda Alves de Oliveira Carvalho CPF: ***.601.516.**	100732/2012	40st lenha
Moises de Almeida Souza CPF: ***.266.096.**	184398/2014	125m³ lenha nativa
Elson Faustino de Freitas CPF: ***.359.807.**	174788/2013	125st lenha
Carlos Henrique de Paula CPF: ***.986.666.**	167542/2013	180st lenha nativa
Eison Faustino de Freitas CPF: ***.359.807.**	174788/2013	1

Webertha Da Silva Raposo CPF: *** 830.646-**	299474/2022	225,4900m³ Lenha Nativa
José Moura Da Silva CPF: ***.072.886-**	309116/2023	3m³ Lenha Floresta Nativa
Plínio Rosalvo De Sena CPF: ***.610.686-**	308250/2022	24,91m³ Lenha Nativa
Cristiano Enrico Pinho Coelho CPF: ***.126.326-**	185277/2013	10st lenha nativa
Derlindo de Souza CPF: ***.809.506-**	151457/2013	17st lenha nativa
João Gomes de Oliveira CPF: ***.906.316-**	174832/2013	10st lenha nativa
Wanderley Carlos Faria CPF: ***.819.996-**	199193/2013	09st lenha nativa
Sebastião Martins da Penha CPF: ***.326.536-**	205550/2013	110st lenha nativa
Vanderson Ferreira da Oliveira CPF: ***.186.637-**	149728/2013	15st lenha nativa
Dario de Basto Silva CPF: ***.998.086-**	72031/2011	02m³ lenha nativa
Evaristo Ferreira da Silva CPF: ***.422.116-**	2994/2014	0,9m³ madeira
Orides Serafim do Carmo CPF: ***.389.476-**	94782/2011	146st lenha nativa
Gervando Gualberto dos Santos CPF: ***.825.836-**	203358/2014	8st lenha nativa
Robson Ferreira de Souza CPF: ***.022.746-**	106133/2017	18st lenha nativa
Phablio de Paula Pinto CPF: ***.129.046-**	180790/2018	84st lenha nativa
Jose Carlos Luna CPF: ***.916.406-**	59694/2017	10m³ lenha nativa
Vailton Fernandes Ferreira CPF: ***.877.216-**	207640/2020	0,5m³ de lenha nativa
Aldhimar Vitor de Souza CPF: ***.400.616-**	305018/2022	2m³ lenha nativa
Arlindo de Oliveira da Silva CPF: ***.951.526-**	312527/2023	02m³ Lenha Nativa
Carlos Alberto Hargreaves Botti CPF: ***.795.766-**	159648/2014	3m³ lenha
Ginaldo Caetano CPF: ***.028.406-**	111050/2014	20st lenha nativa
Francislei Carvalho dos Anjos CPF: ***.066.056-**	89713/2014	2st lenha nativa
Milca Gouveia Andrade CPF: ***.286.706-**	87332/2014	3st Lenha nativa
Milton Ribeiro CPF: ***.343.886-**	151746/2014	1,5st lenha nativa
Alisson Jose de Barros CPF: ***.118.246-**	23032/2014	38,75 lenha nativa
Selman Ferreira Cabral CPF: ***.477.446-**	183803/2014	1st lenha nativa
Tarcisio Tairo Barros Viana CPF: ***.694.666-**	146261/2014	22,5st lenha nativa
Celso de Freitas Mariano CPF: ***.538.886-**	169031/2014	1st lenha
Tarcisio Tairo Barros Viana CPF: ***.694.666-**	146222014	10st lenha nativa
Jose Geraldo Ferreira CPF: ***.278.366-**	174790/2014	7st lenha nativa
Alina Maria Moreira Assumpção CPF: ***.370.856-**	119963/2014	3st lenha nativa
Joao Francisco de Melo CPF: ***.729.816-**	88717/2012	5st lenha nativa
Joao Brandao de Medeiros CPF: ***.599.106-**	144694/2012	34st lenha nativa
Antonio Sergio da Cruz CPF: ***.879.288-**	40402/2015	5st lenha nativa
Terezinha Maria de Assis CPF: ***.525.366-**	118775/2012	8st lenha nativa
Vicente Afonso de Freitas CPF: ***.619.257-**	118762/2012	8st lenha nativa
Jorge Patricio Gomes CPF: ***.161.146-**	123858/2012	1st lenha
Sergio Egicilio Alves CPF: ***.877.176-**	23020/2024	35st lenha nativa
Liberatino da Cruz Pereira CPF: ***.997.276-**	128013/2012	6st lenha nativa
Evaristo Miguel ME CNPJ: **.557.948/****-**	1406372012	3,5m de eucalipto
Bruno Rezende de Oliveira CPF: ***.481.186-**	273434/2021	3m³ lenha nativa
Moacir Dias de Souza CPF: ***.227.186-**	282236/2021	1m³ de lenha nativa
Thiago Homero Faria da Costa CPF: ***.619.456-**	269427/2021	30m³ lenha nativa
Elton Aparecido Pedro CPF: ***.748.916-**	282510/2021	8,3 m³ lenha nativa
Fabio Elcio de Souza Debossam CPF: ***.061.976-**	276670/2021	36m³ lenha nativa
David Henrique Silva CPF: ***.500.806-**	210644/2019	30m³ lenha nativa
João Chiconeli Cordeira CPF: ***.723.036-**	294130/2022	05m³ lenha nativa
Sebastião Lucas Paes Campos CPF: ***.581.085-**	100894/2019	9m³ rendimento lenhoso
Jose Marciiano do Carmo CPF: ***.445.766-**	279032/2021	4,6700m³ lenha nativa
Vanildo Pacheco CPF: ***.277.256-**	209976/2019	3m³ lenha nativa
Sebastião Fernandes Duarte CPF: ***.696.436-**	207448/2019	74,99 lenha nativa
Hornelito Nunes de Carvalho CPF: ***.761.736-**	194668/2019	30m³ lenha nativa
Natá Ferreira Armando CPF: ***.874.566-**	123278/2017	375 Estereos de Lenha Nativa
Jose Renato Constantino CPF: ***.444.576-**	91684/2017	10 Metros Cúbicos Da Lenha De Origem Nativa
Jose Gabriel de Assis CPF: ***.020.866-**	125794/2019	66,6m³ lenha nativa
Edmilson de Souza CPF: ***.202.766-**	296234/2022	3m³ lenha nativa
Luiz Roberto de Avelar CPF: ***.534.766-**	286949/2021	1m³ lenha nativa
Roberto Fernandes CPF: ***.260.276-**	283149/2021	83m³ lenha
Jose Marcio Miranda CPF: ***.468.466-**	210650/2019	169m³ lenha nativa
Devanir Rosa da Silva CPF: ***.972.756-**	207901/2019	2m³ lenha
Marcio Ferreira Pedrosa CPF: ***.144.596-**	304329/2022	3m³ Madeira Nativa
Jose Ricardo Bretas Leite CPF: ***.372.116-**	127673/2012	30st lenha nativa
Jose Ricardo Bretas Leite CPF: ***.372.116-**	127672/2012	20st lenha nativa
Tarcisio Tairo Barros Viana CPF: ***.694.666-**	134242/2014	30st lenha nativa
Ilson de Oliveira Sales CPF: ***.363.466-**	203265/2014	30st lenha
Claudimir Barbosa CPF: ***.649.276-**	193183/2013	8st lenha nativa
Criber Rogério Barros Heringer CPF: ***.622.307-**	135254/2018	65m³ de lenha nativa
Antônio Carlos Telson CPF: ***.987.586-**	292831/2022	1m³ rendimento lenhoso
Jucimar Inacio de Souza CPF: ***.683.616-**	281519/2021	25m³ de lenha nativa
Jose Rodes Filho CPF: ***.729.586-**	167616/2013	1st lenha nativa
Carlos Magno Amaral de Oliveira CPF: ***.289.106-**	72089/2012	10 Estérios de lenha nativa
Alessandro Miranda Gomes CPF: ***.246.616-**	94172/2012	1 Estérios de lenha nativa
Geraldo Januário Arcanjo CPF: ***.099.506-**	94208/2012	7 Estérios de lenha nativa
Cesar Figueiredo Comercio e Industria Ltda CNPJ: **.540.457/****-**	38752/2011	15m³ de lenha nativa
Eduardo Gomes Lopes CPF: ***.561.966-**	211028/2014	30 Estérios de lenha nativa
Arlindo Cantarina da Silva CPF: ***.412.456-**	211867/2014	2 Estérios de lenha nativa
Francisco André Ferreira CPF: ***.360.746-**	173028/2012	19 Estérios de lenha nativa
Sebastião Souza Nascimento CPF: ***.343.326-**	77503/2011	10 Estérios de lenha nativa
Anaílson Perrud Anacleto CPF: ***.296.656-**	167507/2013	40 Estérios de lenha nativa
José Gomes Junior CPF: ***.186.996-**	169071/2014	8 Estérios de lenha nativa
Edilmar Ribeiro da Silva CPF: ***.681.897-**	195960/2012	8 Estérios de lenha nativa
Marcelo Barbosa Costa CPF: ***.723.636-**	192551/2012	40 Estérios de lenha nativa
Jesus de Fucio Garcia CPF: ***.439.406-**	151659/2014	40 Estérios de lenha nativa
Francisco Jose de Melo CPF: ***.849.896-**	139512/2012	10 Estérios de lenha nativa
Antônio Farias da Silva CPF: ***.046.006-**	100359/2012	25 Estérios de lenha nativa
Alessandro Felix da Silva CPF: ***.884.096-**	139631/2012	6 Estérios de lenha nativa
Renan dos Reis Leopoldino CPF: ***.764.646-**	2972/2014	13 Estérios de lenha nativa
Sebastião Souza Nascimento CPF: ***.343.326-**	77503/2011	10 Estérios de lenha nativa
Arlindo Cantarina da Silva CPF: ***.412.456-**	211867/2014	2 Estérios de lenha nativa
Renan dos Reis Leopoldino CPF: ***.764.646-**	2972/2014	13 Estérios de lenha nativa
Antônio Farias da Silva CPF: ***.046.006-**	100359/2012	25 Estérios de lenha nativa
Francisco Jose de Melo CPF: ***.849.896-**	139512/2012	10 Estérios de lenha nativa
Alessandro Felix da Silva CPF: ***.884.096-**	139631/2012	6 Estérios de lenha nativa
Sérgio Egicilio Alves CPF: ***.877.176-**	23020/2014	35 Estérios de lenha nativa
Ginaldo Caetano CPF: ***.028.406-**	111050/2014	20 Estérios de lenha nativa
Liberatino da Cruz Pereira CPF: ***.997.276-**	128013/2012	5 Estérios de lenha nativa
Sebastião Antônio Anacleto CPF: ***.229.796-**	118762/2012	8 Estérios de lenha nativa
Maria da Conceição Rodrigues CPF: ***.153.136-**	205592/2014	2 Estérios de lenha nativa
José Maria Marcelino CPF: ***.897.776-**	149697/2012	1 Estérios de lenha nativa
Adriano Cortez CPF: ***.569.626-**	132477/2012	45 Estérios de lenha nativa
Anderson Rodrigues dos Reis CPF: ***.987.216-**	144475/2012	15 Estérios de lenha nativa
Arlindo Moreira Jerônimo CPF: ***.561.416-**	128121/2012	2 Estérios de lenha nativa
Ademar Martins do Couto CPF: ***.556.266-**	96066/2012	3 Estérios de lenha nativa
Ailton Huebra Matos, CPF: ***.166.386-**	149695/2012	1 Estérios de lenha nativa
João Batista Gabriele CPF: ***.355.826-**	132500/2012	15 Estérios de lenha nativa
Carlos Roberto de Freitas CPF: ***.729.606-**	140717/2012	16 Estérios de lenha nativa
Erwin Rommel Martins Pinheiro CPF: ***.799.996-**	121366/2012	10 Estérios de lenha nativa
Silvio Guimarães Gonçalves CPF: ***.577.836-**	135313/2012	5 Estérios de lenha nativa
Getúlio Caetano da Silva CPF: ***.832.566-**	144737/2012	40 Estérios de lenha nativa
Daniel Alves do Vale CPF: ***.548.056-**	97999/2012	20 Estérios de lenha nativa
Narzinho Alves Ribeiro CPF: ***.267.746-**	144629/2012	15 Estérios de lenha nativa
Francisco Raimundo da Silva CPF: ***.078.066-**	121362/2012	4 Estérios de lenha nativa
Francisco Raimundo da Silva CPF: ***.078.066-**	168651/2013	25 Estérios de lenha nativa
José Gomes Junior CPF: ***.186.996-**	169071/2014	8 Estérios de lenha nativa
Jesus de Fucio Garcia CPF: ***.439.406-**	151659/2014	40 Estérios de lenha nativa
Francisco André Ferreira CPF: ***.360.746-**	173028/2012	19 Estérios de lenha nativa
Eduardo Gomes Lopes CPF: ***.561.966-**	211028/2014	30 Estérios de lenha nativa
Edilmar Ribeiro da Silva CPF: ***.681.897-**	195960/2012	8 Estérios de lenha nativa
Geraldo Januário Arcanjo CPF: ***.099.506-**	94208/2012	7 Estérios de lenha nativa
Adirson Ribeiro de Lima CPF: ***.499.276-**	128067/2012	8 Estérios de lenha nativa
Romário Bispo Meira CPF: ***.266.006-**	196436/2013	60 Estérios de lenha nativa
Celsimar Campos Cosenedey CPF: ***.951.796-**	139565/2012	3 Estérios de lenha nativa
Rogério Delfino de Oliveira CPF: ***.538.126-**	94871/2012	15 Estérios de lenha nativa
Joventino Custódio de Oliveira CPF: ***.576.197-**	194758/2012	1,05 Estérios de lenha nativa
Edmar do Reis Silva CPF: ***.038.136-**	210169/2015	01 máquina retro escavadeira

EXTRATO DO CONVÉNIO Nº 1371000102/2024  
Participes: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E

**Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

AO CONTRATO Nº 9385853/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9385853/2023, celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM e Empresa STNT Consulting, cujo objeto é a prorrogação do período de vigência do Contrato original por mais 12 meses, contados a partir de 09 de maio de 2024 a 09 de maio de 2025, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e aplicação da supressão no valor de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais), equivalente a 0,9% do valor do Contrato, de acordo com o previsto no art. 65, II, da Lei 8.666/93.

Passará o Contrato nº 9385853/2023 de R\$ 5.187,00 (cinco mil, cento e oitenta e sete reais), para R\$ 5.140,00 (cinco mil e cento e quarenta reais).

A despesa será custeadas pela dotação orçamentária abaixo listada, constante do orçamento vigente.

UO	Fun	SubF	Prg	P/A	C/A	C	G	M	El.	It.	I	F	P
2241	18	544	065	4194	0001	3	3	90	40	04	0	73*	1

\*Despesa custeadas pelo convênio de entrada Progestão nº 9263394.

Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Contrato Original.

Integram o Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, o Anexo I:Proposta - renovação do Contrato nº 9385853/202386047514.

Data de Assinatura: 18/04/2024

(a) Marcelo da Fonseca  
Diretor Geral – IGAM

(b) Eder Carlos Salazar Sotto  
Representante legal da Contratada STNT Consulting

10 cm - 18 1930134 - 1

**Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais - Arsa-MG****EXTRATO DE CONTRATO - TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 09374660/2023 de prestação de serviços, firmado entre a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG e a empresa Voetur Turismo e Representações LTDA - originária do Registro de Preços 214/2022 - Órgão Gestor-. Processo de compras Siad nº 2441001 000002/2023 e SEI nº 2440.01.0000992/2022-23; Objeto: contratação de prestação de serviços de reserva, emissão, remarcação ou alteração e entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, e rodoviárias nacionais, por atendimento remoto, em regime de empreitada por preço unitário. O contrato será reajustado monetariamente com base no IPCA, observado o interregno mínimo de 12 meses, contados da apresentação

da proposta, conforme disposto na Resolução Conjunta SEPLAG/SEF nº 8.898/ 2013 e nos arts. 40, XI, e 55, III, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 12 meses, a partir dia 19/04/2024 e da publicação do seu extrato no Órgão Oficial de imprensa; dotação orçamentária: 2441.04.122.705.2500.0001.339033.04.0.59.1; 2441.17.125.010.4013.0001.339033.04.0.59.1; 2441.17.125.010.4014.0001.339033.04.0.59.1; Valor: R\$106.987,68 (cento e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos), a partir de 20/04/2024 com vigência até 19/04/2025. Assinatura: Pela contratada: Humberto Agenor Cançado Lima - Pela contratante: Samuel Alves Barbi Costa - Diretor Belo Horizonte - 18 de abril de 2024

5 cm - 18 1930129 - 1

**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão****EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços Nº 61/2024 - Planejamento e Pregão Eletrônico Nº 326/2023. Objeto: Compra Central – Medicamentos X – Processo SEI: 1500.01.0326858/2023-31 - Partes: SEPLAG e Empresas:

## ATA Nº 61/2024 - I - ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

## LOTES 46, 55, 56 e 69

Item	Valor (R\$)	Item	Valor (R\$)	Item	Valor (R\$)
46	0,0454	55	0,8110	56	1,4480
69	0,8387	-	-	-	-

## ATA Nº 61/2024 - II - ALFALAGOS.

## LOTES 10 e 44

Item	Valor (R\$)	Item	Valor (R\$)	Item	Valor (R\$)
10	0,2380	44	1,2800	-	-

## ATA Nº 61/2024 - III - BAYER S.A.

## LOTES 28

Item	Valor (R\$)	Item	Valor (R\$)	Item	Valor (R\$)
28	71,6000	-	-	-	-

## ATA Nº 61/2024 - IV - BH FARMA COMERCIO LTDA.

## LOTES 72

Item	Valor (R\$)	Item	Valor (R\$)	Item	Valor (R\$)
72	0,7125	-	-	-	-

## ATA Nº 61/2024 - V - BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

## LOTES 14, 21, 31, 50 e 57

Item	Valor (R\$)	Item	Valor (R\$)	Item	Valor (R\$)
14	107,7600	21	36,0000	31	7,6246
50	0,1522	57	21,1200	-	-

## ATA Nº 61/2024 - VI - BIOTEC BIOLÓGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

## LOTES 68

Item	Valor (R\$)	Item	Valor (R\$)	Item	Valor (R\$)
68	9,9700	-	-	-	-

## ATA Nº 61/2024 - VII - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

## LOTES 7

Item	Valor (R\$)	Item	Valor (R\$)	Item	Valor (R\$)
7	3,6500	-	-	-	-

## ATA Nº 61/2024 - VIII - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

## LOTES 38, 39, 58, 67 e 71

Item	Valor (R\$)	Item	Valor (R\$)	Item	Valor (R\$)
38	2,2500	39	23,4000	58	3,7000
67	19,3200	71	17,4400	-	-

## ATA Nº 61/2024 - IX - FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.

## LOTES 33, 43, 53 e 70

Item	Valor (R\$)	Item	Valor (R\$)	Item	Valor (R\$)
33	4,2000	43	4,1200	53	6,6500
70	5,6500	-	-	-	-

## ATA Nº 61/2024 - X - GRIFOLS BRASIL LTDA.

## LOTES 5

Item	Valor (R\$)	Item	Valor (R\$)	Item	Valor (R\$)
5	135,5000	-	-	-	-

## ATA Nº 61/2024 - XI - HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

## LOTES 30

Item	Valor (R\$)	Item	Valor (R\$)	Item	Valor (R\$)
30	117,0000	-	-	-	-

## ATA Nº 61/2024 - XII - INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

## LOTES 78

Item	Valor (R\$)	Item	Valor (R\$)	Item	Valor (R\$)
78	3,3000	-	-	-	-

## ATA Nº 61/2024 - XIII - LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.

## LOTES 25

Item	Valor (R\$)	Item	Valor (R\$)	Item	Valor (R\$)
25	2,8500	-	-		

RELAÇÃO DE INABILITADOS - N° 50/2023 - CIRURGIÃO DENTISTA COM CARGA HORÁRIA DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAS, PARA ATUAR NA UNIDADE REGIONAL DE CONTAGEM DO IPSEMG.	
NOME	MOTIVO DA INABILITAÇÃO
GUTEMBERG VIERA ROCHA	Candidato (a) Inabilitado (a) por não apresentar todas as documentações exigida do editorial. (item 17 Receta federal).
LARISSA PORTO LIMA	Candidato (a) inabilitado (a) por não apresentar todas as documentações exigida do editorial. (item 20 Cadm).
TAMIRIS GARCIA VALADARES (PASTA 1)	Candidato (a) Inabilitado (a) por não apresentar todas as documentações exigida do editorial. (itens 18, 20 e 21).
TAMIRIS GARCIA VALADARES (PASTA 2)	Candidato (a) Inabilitado (a) por não apresentar todas as documentações exigida do editorial. (itens 15 e 18).
VITOR ANTONIO BATISTA PEIXOTO	Candidato (a) inabilitado por não apresentar todas as documentações exigida do editorial. (item 07 - Carteira Conselho Regional).

18 cm - 18 1929981 - 1

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**  
 Extrato: 37º Termo. SEI: 1500 01 013420/2024-59. Donatário: SEPLAG - Secretaria do Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais. Objeto: Formulário contínuo - sistema de impressão matricial, 80 colunas, 240x280mm (largxcomp), 01 via, tipo simples, cor do papel: branco. Valor: R\$ 7.536,00. Base Legal: inc. II, "a" do artigo 76 da Lei Federal nº 14.133/2021. Maria Conceição M. Novaes-Gerente. – Rodrigo Guerra Furtado. –Subsecretária

2 cm - 18 1930480 - 1

**TERMO DE RESCISÃO**  
 Extrato: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços de Assistência à Saúde N° 967/2020 que entre si Celebram o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG e CLÍNICA DE OLHOS DANIEL PATRUS LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente Termo é a Rescisão Unilateral do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços Médicos de Assistência à Saúde n° 967/2020, por descumprimento da Décima Primeira tendo em vista ausência parcial ou total da prestação de serviços aos beneficiários do IPSEMG, nos termos do 78, inciso I e 79, inciso I, ambos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993. Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços Médicos de Assistência à Saúde n° 967/2020, fica rescindido na forma da Lei, a partir da data de publicação do presente Termo, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.  
 Documento assinado eletronicamente por Rejane Lemos Marques Loures, Gerente, em 18/04/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

4 cm - 18 1930444 - 1

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO ENFERMEIROS**  
 Nº 02/2024

1.1 – O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e fórum nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 3º andar, CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, neste ato representado por seu Diretor de Saúde, mediante a comissão de contratação designada pela Portaria IPSEMG nº 29/2024, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados aos seus beneficiários, torna público, para ciência dos interessados, que receberá requerimento e documentos previstos neste edital para credenciamento de profissionais ENFERMEIROS no período de 24/04/2024 A 08/05/2024, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 09:00 às 16:00 horas, no seguinte endereço: Protocolo do Hospital Governador Israel Pinheiro - HGP/ IPSEMG, localizado na Alameda Ezequiel Dias, 225 - Centro, CEP: 30130-110 - Belo Horizonte/MG, nos moldes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Lei Federal nº 13.429, de 31 de março de 2017; Lei Federal nº 13.467, de 13 de julho de 2017; art. 50 da Lei nº 9.380, de 18 de dezembro de 1986; Portaria IPSEMG nº 24/2024, e demais Decretos Estaduais que regulamentam a matéria ou outra(s) que vier(em) a substituí-las, e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.  
 1.2 – O inteiro teor deste Edital e Anexos) estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: <http://www.ipsemg.mg.gov.br/paginas/edital-de-credenciamento-rede-interna>

Belo Horizonte, Assinado Eletronicamente.

Felipe Gonçalves Declie Fagioli  
Diretor de Saúde do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

7 cm - 18 1929893 - 1

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
 Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 9386308/2023. SEI: 2010 01 0052822/2022-79. Contratada: Mastermed Comercial Ltda. - EPP. Objeto: Renovar. Vigência: 30/05/2024 a 29/05/2025. Valor: R\$ 1.100,00. Dot. Orç.: 2011 10 302 088 4231 0001 339030 10 0 50 1. Base Legal: Art. 57, inciso I, § 2º, da Lei Federal 8.666/93. Bruno Fortunato Gonçalves Souza. - Contratado. Marcela Rangel de Castro. - Gerente.

2 cm - 18 1930240 - 1

**TERMO DE RESCISÃO**  
 Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 265/2023 – Matrícula: 1641892. Contratante: IPSEMG. Contratado: JÉSSICA RESENDE VAZ DE MELO. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 265/2023 de prestação de serviços de Médico Neurologista. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 17/04/2024. Assinam: Pelo IPSEMG: Felipe Gonçalves Declie Fagioli - Diretor de Saúde e pelo Contratado: JÉSSICA RESENDE VAZ DE MELO.

2 cm - 18 1930222 - 1

**TERMO DE RESCISÃO**  
 Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 831/2022 – Matrícula: 4013447. Contratante: IPSEMG. Contratado: ERICA RIBEIRO NASCIMENTO RODRIGUES. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 831/2022 de prestação de serviços de Enfermeiro. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 16/04/2024. Assinam: Pelo IPSEMG: Felipe Gonçalves Declie Fagioli - Diretor de Saúde e pelo Contratado: ERICA RIBEIRO NASCIMENTO RODRIGUES.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 90/2024 – Matrícula: 4067020. Contratante: IPSEMG. Contratado: FERNANDA DUTRA MANSUR. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 90/2024 de prestação de serviços Médico Anestesiologista. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 16/04/2024. Assinam: Pelo IPSEMG: Felipe Gonçalves Declie Fagioli - Diretor de Saúde e pelo Contratado: FERNANDA DUTRA MANSUR.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 519/2023 – Matrícula: 3799021. Contratante: IPSEMG. Contratado: ANA LÍVIA ALVES PREISSER. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 519/2023 de prestação de serviços de Médico. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 16/04/2024. Assinam: Pelo IPSEMG: Felipe Gonçalves Declie Fagioli - Diretor de Saúde e pelo Contratado: ANA LÍVIA ALVES PREISSER.

7 cm - 18 1929953 - 1

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
 Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do(a) CLINICA DUARTE E LIMA LTDA, CNPJ 35.579.843/0001-79, do município de TEOFILO OTONI/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 17/04/2024, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

18 cm - 18 1929981 - 1

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
 Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do(a) LABORATORIO DALMO L L COUTINHO LTDA, CNPJ 74.083.171/0001-68, do município de ITAUNA/MG, para prestação de serviços laboratoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 17/04/2024, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
 Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do(a) LUZIA CHRISTINA ALMEIDA RUAS, CNPJ 36.067.472/0001-09, do município de MONTES CLAROS/MG, para prestação de serviços odontológicos para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 302 039 4 068 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 17/04/2024, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

18 cm - 18 1929981 - 1

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
 Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do(a) CLINICA MEDICA L & SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ 04.883.647/0001-60, do município de PASSOS/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 17/04/2024, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

18 cm - 18 1929981 - 1

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
 Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do(a) A FLOR DA PELE LTDA, CNPJ 07.556.085/0001-38, do município de CARANGOLA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 17/04/2024, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

18 cm - 18 1929981 - 1

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
 Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do(a) CLINICA MEDICA L & SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ 04.883.647/0001-60, do município de PASSOS/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 17/04/2024, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

18 cm - 18 1929981 - 1

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
 Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do(a) CLINICA MEDICA L & SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ 04.883.647/0001-60, do município de PASSOS/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 210.000,00 (trezentos e mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 039 4 074 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Aline Alves Peron, Diretora, em 17/04/2024, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

## COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

O Subsecretário de Gestão e Finanças da SES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012, Decreto nº. 48.661/2023, Resolução SES nº 5.798/2017 e pela Resolução SES nº 7.353/2020, no que se refere ao Processo Administrativo Punitivo (PAP) nº 045/2012, que tramita neste Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pelo n.º 1320.01.0074757/2019-38, instaurado em desfavor da empresa fornecedora EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ. 06.234.797/0001-78, haja vista a constatação de descumprimento contratual, DECIDE com base nas conclusões que chegou a Comissão de Apuração de Irregularidades Cometidas por Fornecedores (CAIF), referente à admissibilidade recursal, por meio do Memorando SES/CCAIFF nº 246/2022 (42766372), e o órgão de assessoramento jurídico, por intermédio da Nota Jurídica nº 97/2022 (43290178), referente ao mérito, CONHECER DO RECURSO interposto nos autos e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, para MANTER o Ato de Aplicação de Penalidade (fls. 1214 - 9783094), com a determinação de restringir ao réu imposta à demandada no valor de R\$ 2.265.542,44 (dois milhões duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais.

## COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/SUBGF-SILC-CAIF nº. 19/2024 (86432237); PAP nº 029/2019 - (Processo SEI nº 1320.01.0089185/2019-34), em desfavor do CONSORCIO SAÚDELOG MINAS - CNPJ: 17.843.964/0001-02 (Consorciadas: TCI BPO TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A. - CNPJ. 03.311.116/0001-30 R.V CONSULT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. - CNPJ: 05.366.444/0001-69), faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo.

Diante do exposto, dá-se por encerrada a tramitação do feito nesta Comissão, sugerindo-se remessa dos autos à Advocacia-Geral do Estado, para providências nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

## COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/SUBGF-SILC-CAIF nº. 19/2024 (86432237); PAP nº 029/2019 - (Processo SEI nº 1320.01.0089185/2019-34), em desfavor do CONSORCIO SAÚDELOG MINAS - CNPJ: 17.843.964/0001-02 (Consorciadas: TCI BPO TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A. - CNPJ. 03.311.116/0001-30 R.V CONSULT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. - CNPJ: 05.366.444/0001-69), faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo.

Diante do exposto, dá-se por encerrada a tramitação do feito nesta Comissão, sugerindo-se remessa dos autos à Advocacia-Geral do Estado, para providências nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

## COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/SUBGF-SILC-CAIF nº. 21/2024 (86452190); PAP nº 004/2021 (PMVG) - (Processo SEI nº 1320.01.0143371/2021-57), em desfavor de HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.081.203/0001-36, faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo.

Diante do exposto, dá-se por encerrada a tramitação do feito nesta Comissão, sugerindo-se remessa dos autos à Advocacia-Geral do Estado, para providências nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

## COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/SUBGF-SILC-CAIF nº. 21/2024 (86452190); PAP nº 004/2021 (PMVG) - (Processo SEI nº 1320.01.0143371/2021-57), em desfavor de MAIS MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 08.432.330/0001-68, faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo.

Diante do exposto, dá-se por encerrada a tramitação do feito nesta Comissão, sugerindo-se remessa dos autos à Advocacia-Geral do Estado, para providências nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

## COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/SUBGF-SILC-CAIF nº. 23/2024 (86525886); PAP nº 024/2019 - (Processo SEI nº 1320.01.0082092/2019-44), em desfavor do CONSORCIO SAÚDELOG MINAS - CNPJ: 17.843.964/0001-02 (Consorciadas: TCI BPO TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A. - CNPJ. 03.311.116/0001-30 R.V CONSULT TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. - CNPJ: 05.366.444/0001-69), faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo.

Diante do exposto, dá-se por encerrada a tramitação do feito nesta Comissão, sugerindo-se remessa dos autos à Advocacia-Geral do Estado, para providências nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

23 cm - 18 1930367 - 1

## EXTRATO DE TERMO DE CONFIASSÃO E DE PARCELAMENTO DE DÉBITO N° 04/2024

Termo de Confissão e de Parcelamento de Débito, oriundo de dano ao erário apurado em prestação de contas da Resolução PROHOSP nº 3194/2012, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/Superintendência Regional de Saúde Montes Claros e a Prefeitura Municipal de Coração de Jesus - CNPJ: 22.680.672/0001-28. O valor do débito apurado e corrigido até março de 2024 é de R\$107.383,73 (cento e sete mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos). Assinatura: 08/04/2024. Signatários: Dhyelme Thauanne Pereira Marques (Superintendente da Regional de Saúde de Montes Claros) e Robson Adalberto Mota Dias (Prefeito Municipal de Coração de Jesus). SEI: 1320.01.0035355/2024-78.

3 cm - 18 1929948 - 1

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO N° 5151/2024  
PROCESSO SEI Nº 1320.01.0162336/2023-59

DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Dom Bosco, CNPJ: 01.602.782/0001-00 OBJETO: 5 (cinco) Computadores - Valor Total: R\$ 5.533,53, Conforme Evento SEI: (85883240). Data de Assinatura: 17/04/2024.

2 cm - 18 1929997 - 1

## EXTRATO DE TERMO DE CONFIASSÃO E DE PARCELAMENTO DE DÉBITO N° 06/2024

Termo de Confissão e de Parcelamento de Débito, oriundo de dano ao erário apurado em prestação de contas da Resolução PROHOSP nº 4262/2014, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/ Superintendência Regional de Saúde Montes Claros e a Prefeitura Municipal de Coração de Jesus - CNPJ: 22.680.672/0001-28.O valor do débito apurado e corrigido até dia 31 de março de 2024 é de R\$19.958,77 (dezenove mil novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos). Assinatura: 08/04/2024. Signatários: Dhyelme Thauanne Pereira Marques (Superintendente da Regional de Saúde de Montes Claros) e Robson Adalberto Mota Dias (Prefeito Municipal de Coração de Jesus). SEI: 1320.01.0037232/2024-33.

3 cm - 18 1929943 - 1

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extracto do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº. 1321001752/2021 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde e a Associação Beneficente Dr. Paulo Borges. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias do Convênio nº' 1321001752/2021. Assinatura: 18/04/2024. Signatários: Camila Moreira de Castro (Subsecretária de Redes de Atenção à Saúde) e Marco Antônio Nasser de Carvalho (Presidente da Associação Beneficente Dr. Paulo Borges).

3 cm - 18 1930376 - 1

## TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 5144/2024 – Processo SEI Nº 1320.01.0041295/2022-45. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO:Município de Carmo do Cajuru, CNPJ 18.291.377/0001-02 OBJETOS: 02 (DOIS) Ventiladores Pulmonares Microprocessados. Valor Unitário R\$68.920,00 Valor Total da Doação R\$137.840,00. Conforme Evento SEI (85400501). Data de Assinatura: 17/04/2024.

3 cm - 18 1930376 - 1

## EXTRATO DE CONTRATO HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO/FHEMIG

1º Termo de Apostilamento ao contrato 9310917 de prestação de serviços de análises laboratoriais do Sistema de Tratamento e Condicionamento de Ar e Ventilação Mecânica dos ambientes do Hospital Regional João Penido, que entre si celebram a Fundação Hospital de Minas Gerais - FHEMIG, através do Hospital Regional João Penido e a empresa AMBIENTALIS ANÁLISES DE AMBIENTES LTDA - CNPJ nº 06.164.913/0001-20. Objeto: Reajuste do IPCA, conforme negociação com o fornecedor, de 4,62% referente ao período de 12/2022 a 12/2023 e alteração da dotação orçamentária. Valor: R\$ 7.757,68 (7 mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos). Vigência: 02/12/2023 até 01/12/2024. Número do Pregão: 304/2021. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.019.4031.0001.3390.3998.0.10.1 Objeto de Gasto: 339039-82, fonte 10.1 Data de Assinatura: 18/04/2024. Giovani Couto Muradas MASP 13669890 Coordenador Serviço de Compras

2 cm - 18 1930020 - 1

## EXTRATO DE CONTRATO HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO/FHEMIG

1º Termo de Apostilamento ao contrato 9310917 de prestação de serviços de análises laboratoriais do Sistema de Tratamento e Condicionamento de Ar e Ventilação Mecânica dos ambientes do Hospital Regional João Penido, que entre si celebram a Fundação Hospital de Minas Gerais - FHEMIG, através do Hospital Regional João Penido e a empresa AMBIENTALIS ANÁLISES DE AMBIENTES LTDA - CNPJ nº 06.164.913/0001-20. Objeto: Reajuste do IPCA, conforme negociação com o fornecedor, de 4,62% referente ao período de 12/2022 a 12/2023 e alteração da dotação orçamentária. Valor: R\$ 7.757,68 (7 mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos). Vigência: 02/12/2023 até 01/12/2024. Número do Pregão: 304/2021. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.019.4031.0001.3390.3998.0.10.1 Objeto de Gasto: 339039-82, fonte 10.1 Data de Assinatura: 18/04/2024. Giovani Couto Muradas MASP 13669890 Coordenador Serviço de Compras

4 cm - 18 1930250 - 1

## EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES

Espece: Termo de Adesão nº 220/24 firmado entre a FHEMIG/ HEM e o Médico Pessoa Física DENISE KEILA NUNES LOPES BASTOS. Objeto: Credenciamento Emergencial nº 01/2024 do Hospital Eduardo de Menezes com prazo de duração de03 (três) meses. Vigência: 17/04/2024 a 16/07/2024. Modalidade: Inexigibilidade. Dotação orçamentária: 2271.10.302.019.4031.0001. Objeto de Gasto: 3390.36.08 Fonte: 10.1. Data de Assinatura: 17/04/2024. Belo Horizonte, 18 de Abril de 2024.

3 cm - 18 1929951 - 1

## EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE URGENCIA HJXXIII /FHEMIG

Espece: Contrato firmado entre o Complexo Hospitalar de Urgência HJXXIII e a empresa: Bhio Supply Ind. e Comércio de Equipamentos Médicos S/A. Objeto: Aquisição de instrumentais para videolaparoscopia Valor: R\$ 53.199,97 (total estimado) Número do Processo: 0501044191/2023. Modalidade: Dispensa de Licitação Dotação Orçamentária: 2271.10.302.019.4036.0001. Objeto de Gasto: 339039-82, fonte 10.1 Data de Assinatura: 18/04/2024. Giovani Couto Muradas MASP 13669890 Coordenador Serviço de Compras

4 cm - 18 1930019 - 1

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO HOSPITAL REGIONAL ANTÔNIO DIAS/FHEMIG

Espece: 4º Termo aditivo ao Contrato 9277501 firmado entre a FHEMIG/HRAD e a empresa TELEPACS DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. Objeto: Prestação de serviços sob demanda, de elaboração de laudos de exames radiológicos à distância através de telemedicina para atendimento ao Hospital Regional Antônio Dias - HRAD. Vigência: 24/04/2024 a 23/04/2025 Valor: R\$ 257.811,99 (total estimado) Número do Processo: 051044191/2023. Modalidade: Dispensa de Licitação Dotação Orçamentária: 2271.10.302.019.4036.0001. Objeto de gasto: 339039-82, F 10.1 Data de Assinatura: 18/04/2024. Giovani Couto Muradas MASP 13669890 Coordenador Serviço de Compras

3 cm - 18 1930432 - 1

## EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Caixa Escolar "Dr. Ovídio de Andrade" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/05/2024, às 13 horas, processo licitatório nº 01/2024, modalidade "Tomada de Preços", para Ampliação e/ou Reforma do Prédio Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Dr. Ovídio de Andrade", localizada na Rua Leite Vilela, nº 80, Bairro Bom Retiro, Ipatinga - MG, CEP 35160-230, Telefone (31) 3668-6760, e-mail: escola.191035.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 15/05/2024, às 17 horas.

## EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR VERBA ESTADUAL TC-1015432/2024

A Caixa Escolar "GETÚLIO VARGAS" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/04/2024, às 08 horas, processo licitatório nº 01/2024, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "GETÚLIO VARGAS", localizada na Praça Marcelo Alves Cordeiro, nº 10, (bairro) Funcionários, (Cidade) Timóteo - MG, CEP 35.180-420, Telefone (31) 3848-1085, e-mail: escola.191574.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 25/04/2024, às 16 horas.

6 cm - 18 1930424 - 1

## SRE GOVERNADOR VALADARES EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação – Processo SEI nº 1260.01.0009470/2023-75. Assinatura: 17/04/2024. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves. Objeto: Doação de material visando o interesse social da doação. Valor total do material doado: R\$185.839,93 Assinantes: Cláudia Aparecida Lara Augusto, Superintendente regional Metropolitana C e Moacir Martins da Costa Junior, Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves.

2 cm -18 1930269 - 1

## DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÉNIOS

## EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9385527/2023 - Processo SEI nº 1260.01.0012061/2023-55. Assinatura: 17/04/2024. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER MG. Objeto: Prorrogar a vigência por mais 90 (noventa) dias, para a contratada finalizar a execução do contrato, sem reajuste de preços, e sem acréscimo de valor, conforme inciso VI, do §1º do artigo 57, da Lei Federal nº. 8.666/1993. Valor: R\$47.832.222,00. Vigência: a partir de 26/04/2024 até 24/07/2024. Assinantes: Thais Correa Damasceno e Otavio Martins Maia.

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 9411219/2024 - Processo SEI nº 1260.01.0178140/2023-38. Assinatura: 18/04/2024. Partes: EMG/SEE/Superintendência Regional de Ensino de Sete Lagoas e a empresa FUNDACAO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE (FUMEP). Objeto: Prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem formação profissional e técnica de nível médio no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, criado pela Resolução SEE nº. 4.583/2021 e alterações posteriores, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo V do Edital de Credenciamento nº. 02/2022. Valor: R\$779.508,20. Dotações: 1261.12. 363. 167. 2118 0001 339039 49 FONTE 0.10.1; 1261.12. 363. 167. 2118 0001 339039 49 FONTE 0.21.1. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Claudio Renato Souza Abreu e Leonardo de Lima Braga.

Extrato do Contrato nº 9423422/2024 - Processo SEI nº 1260.01.0129409/2023-67. Assinatura: 18/04/2024. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o INSTITUTO NOVOS HORIZONTES DE ENSINO SUPERIOR E PESQUISA LTDA - CNPJ 03.516.376/0001-41 (Cód. INEP n.º 1666). Objeto: Prestação de serviços educacionais por Instituições Educacionais de Ensino Superior (IES), públicas e privadas, para oferecimento de vagas, aos servidores da Secretaria de Estado de Educação - SEE, nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização e MBA), na modalidade EaD, e stricto sensu (mestrado e doutorado), nas modalidades presencial, semipresencial/híbrida e EaD, por meio do Projeto de Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação, sob demanda, futura e eventual, criado pela Resolução SEE nº. 4.697/2022, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Credenciamento nº. 1260.01.0009457/2023-38. Valor: R\$12.739.121,10. Dotação: 1261.12.368.162.2099.0001 339039 FONTE 1.10.1. Vigência: 30 (trinta) meses, a partir da data de sua publicação. Assinantes: Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro e Eduardo Soares de Oliveira.

11 cm -18 1930512 - 1

## SRE-CARANGOLA

EXTRATO PARA AQUISIÇÃO – MERENDA REGULAR  
A Caixa Escolar JONAS DE MAGALHÃES GOMES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/04/2024, às 09:00 horas, Processo licitatório no 01/2024, Modalidade Convite merenda Estadual para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE fonte ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Interventor Júlio de Carvalho, localizada Av. Jaime Toledo, 126 do município de Espera Feliz, MG, CEP 36830-000, Tel.: (32) 3746-1396, e-mail: escola.97705@educacao.mg.gov.br até o dia 23/04/2024 – as 09:30 horas.

3 cm -18 1930454 - 1

## SRE PARÁ DE MINAS

EDITAL DE LICITAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
A C.E. da Escola Estadual Fernando Otávio, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 26/04/2024, às 09:00, Processo Licitatório nº 03/2024, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.35131@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Fernando Otávio – Endereço: Praça Frei Concórdio, 750, Bairro São Francisco - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37) 32311750, até o dia 25/04/2024 às 12:00. TC 1013497/2024.

3 cm -18 1930386 - 1

## SRE PIRAPORA

## EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE -

A CAIXA ESCOLAR da Escola Estadual Conjunto Palmas torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 15/05/2024, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 02/2024, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Presidente Tancredo de Almeida Neves, localizada na Rua Custódio Sampaio, S/N, Conjunto Habitacional Otávio Fernandes da Silva – Várzea da Palma / MG – CEP 39260-000 – Telefone (38) 3731-1944- E-mail: escola.82945@educacao.mg.gov.br, até o dia 15/05/2024, às 13:00.

3 cm -18 1930516 - 1

## SRE DE JANUÁRIA

## EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Caixa Escolar Elpídio Fonseca torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 07/05/2024, às 12:30 (doze horas e trinta minutos), Processo de Licitação, para Contratação de prestação de serviços de transporte escolar para alunos do sexto horário, residentes em zona rural e matriculados na E. E. Elpídio Fonseca. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Elpídio Fonseca, localizada na situada nesta cidade, na rua Aida Maynarth, Nº 520, Vila do Morro - São Francisco/MG; Telefone: (38) 99738-8807; ou pelo e-mail: escola.63312.financeiro@educacao.mg.gov.br. Envio da(s) proposta(s) e documentação(ões) comercial(is) poderão ser entregues no endereço acima, ou através do e-mail institucional: escola.63312.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/05/2024, das 08:00 às 12:00 horas.

4 cm -18 1930513 - 1

## DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÉNIOS

## EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000910/2022. Assinatura: 18/04/2024. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Veríssimo. Objeto: Alterar a Cláusula oitava do Convênio original, para prorrogar a sua vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias. Vigência: de 24/04/2024 para 21/10/2024. Assinantes: José Roberto Avelar e Luiz Carlos da Silva.

2 cm -18 1930518 - 1

## Fundação Helena Antipoff - FHA

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## PROCESSO DE INSCRIÇÃO

## FORMAÇÃO CADASTRO RESERVA

## QUADRO DE MAGISTÉRIO

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

## REGENTE DE TURMA - ANÁLISE 2º GRUPO

## EDITAL FHA Nº. 11, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e Decreto nº 47.906, de 02 de abril de 2020 e considerando o Edital supramencionado.

TORNA PÚBLICO a classificação final do Processo de Inscrição (PI) para formar cadastro de reserva de vagas, para futura e eventual convocação temporária no exercício da função pública de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB), para atuar como Regente de Turma nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Professor Eventual na Escola Sandoval Soares de Azevedo unidade de ensino da Fundação Helena Antipoff, localizada na Av. São Paulo nº 3996 Bairro Vila Rosário Ibirité – MG e HOMOLOGA o resultado publicado no site Institucional, nos termos do link: [http://www.fha.mg.gov.br/sites/default/files/documents/default/files/documentos/resultado\\_analise\\_documento\\_1-2\\_grupo.pdf](http://www.fha.mg.gov.br/sites/default/files/documents/default/files/documentos/resultado_analise_documento_1-2_grupo.pdf)

Publique-se no site Institucional [www.fha.mg.gov.br](http://www.fha.mg.gov.br) e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

IBIRITÉ, 17 de abril de 2024

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES

Presidente da Fundação Helena Antipoff

6 cm -18 1930322 - 1

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## EDITAL FHA Nº. 16, DE 15 DE MARÇO DE 2024

## PROCESSO DE INSCRIÇÃO

## FORMAÇÃO CADASTRO RESERVA

## QUADRO DE MAGISTÉRIO

## ITINÉRARIO FORMATIVO – PROJETO DE VIDA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e Decreto nº 47.906, de 02 de abril de 2020 e considerando o Edital supramencionado.

TORNA PÚBLICO a classificação final do Processo de Inscrição para formar cadastro de reserva de vagas para futura e eventual convocação temporária no exercício da função pública de Professor de Educação Básica – PEB, para atuar no Itinerário Formativo: Projeto de Vida no Ensino Médio em Tempo Integral Profissional na Escola Sandoval Soares de Azevedo, unidade de ensino da Fundação Helena Antipoff, localizada na Av. São Paulo nº 3996 Bairro Vila Rosário Ibirité – MG e HOMOLOGA o resultado publicado no site Institucional, nos termos do link:[http://www.fha.mg.gov.br/sites/default/files/documents/edital\\_16-2024\\_-\\_resultado\\_final.pdf](http://www.fha.mg.gov.br/sites/default/files/documents/edital_16-2024_-_resultado_final.pdf)

Publique-se no site Institucional [www.fha.mg.gov.br](http://www.fha.mg.gov.br) e no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

IBIRITÉ, 18 de abril de 2024

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES

Presidente da Fundação Helena Antipoff

6 cm -18 1930329 - 1

## Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg

## EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2022, Portal de Compras Nº 9319141/2022. SEI nº 2350.01.0006514/2021-94. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e a LANDAETA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Objeto: Reajuste do valor do contrato, no percentual de 4,51%, conforme IPCA acumulado dos últimos 12 meses. Valor do contrato: R\$ 1.316.826,00. Dotações Orçamentárias: 2024 - 2.35. 1.12.364.026.4.086.0001.3.3.90.39.20.0.10.1. Data da Assinatura: 17.04.2024.

2 cm -18 1929906 - 1

## Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

## EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Resumo do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Universidade Estadual de Montes Claros e o Gabinete Militar do Governador. Objeto: colocação de placa particular (placa de segurança) no veículo oficial e, uso pela Universidade Estadual de Montes Claros, com foco na segurança da autoridade, garantindo e preservando a sua autonomia administrativa e operacional, exclusivamente para deslocamentos no desenvolvimento das atividades e em atendimento ao interesse público, sob pena de suspensão do presente acordo. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da sua publicação. Signatários: Cel PM Carlos Frederico Otoni Garcia, Wagner de Paulo Santiago. Processo SEI: 2310.01.0023398/2023-77

3 cm -18 1930125 - 1

## EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 9332207/2022 de Serviço, Processo SEI nº 2310.01.0000669/2022-44, firmado entre UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 26.295.145/0001-50 - D.I. COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA GERADORES EIRELI - ME, Processo nº 2311076 000090/2022, Pregão eletrônico. Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Gerador de Energia Prorrogação a partir de 02/05/2024 até 02/05/2025. Reajuste no percentual de 3,93%. Valor do reajuste R\$ 1.876,61. Valor do Termo Aditivo: R\$ 49.680,79. Valor total: R\$ 117.031,58. Dotação(ões) Orçamentária(s) nº: 2311.12.30.007 .4017.0001.339039.21.0.10.1; Assinatura: 17/04/2024. Signatários: pela contratada Sr. Douglas Daniel Lanza Lacerda pela contratante Sr. Iuri Simões Mota.

3 cm -18 1929919 - 1

**AGÊNCIA MINAS**

NOTÍCIAS | MULTIMÍDIA | PROGRAME-SE | GOVERNADOR | SALA DE IMPRENSA | SITES DO GOVERNO | SERVIÇOS | CONTATO | BUSCA | LÓGICO

**Você sabia?**

**A Agência Minas é o canal oficial** para divulgação de reportagens, sugestões de pauta para a imprensa, matérias de rádio, galerias de fotos, entre outros conteúdos relacionados ao Governo do Estado.

**Saiba mais em:**  
[www.agenciaminas.mg.gov.br](http://www.agenciaminas.mg.gov.br)

**Acompanhe também pelas redes sociais do Governo:**

/governomg

